# UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes Departamento de História

LUIZ ADRIANO GONÇALVES BORGES

PARTICULARIDADES FAMILIARES. A TRAJETÓRIA DE MANUEL MENDES LEITÃO NO PARANÁ, SÉCULO XIX.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes Departamento de História

## LUIZ ADRIANO GONÇALVES BORGES

# PARTICULARIDADES FAMILIARES. A TRAJETÓRIA DE MANUEL MENDES LEITÃO NO PARANÁ, SÉCULO XIX.

Dissertação de mestrado apresentada ao Curso de Pós-Graduação em História, do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná, como requisito de conclusão de curso de Mestrado.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Alberto Medeiros Lima PARTICULARIDADES FAMILIARES. A TRAJETÓRIA DE MANUEL MENDES LEITÃO NO PARANÁ, SÉCULO XIX.

Luiz Adriano G. Borges

Banca examinadora				
Orientador: Prof. Doutor. Carlos Alberto de Medeiros Lima (UFPR)				
Prof. Dr. Henrique Espada Rodrigues Lima Filho (UFSC)				
Profa. Dra. Martha Daisson Hameister (UFPR)				

#### Agradecimentos

Primeiramente, aos meus pais, que nunca deixaram de apoiar a minha opção pela História e criaram em mim a paixão pelos livros.

À minha irmã, Celly, que me ajudou a aparar as arestas do texto.

À Mabel, minha linda, companheira sempre presente, cujo apoio foi essencial desde o início da graduação. Sempre presente, dando dicas, me incentivando, e lendo meus textos. Companheira fiel me ajudou muito, tanto materialmente quanto espiritualmente.

Ao professor orientador Carlos Lima, que me fez olhar para a história do Brasil do século XIX de uma outra forma. Ao longo do mestrado, se mostrou um orientador presente e sempre disposto a discutir as várias versões do texto. Desde o início, indicou leituras e fez inúmeras e pertinentes sugestões, que ajudaram enormemente no encaminhar do texto. Seu grande conhecimento da historiografia e sua preocupação com os detalhes fundamentaram meu texto num porto seguro.

À professora Maria Luiza Andreazza, com quem tive o prazer de ter as aulas de Seminário I e II e também esteve presente na banca de qualificação. Pude beber de seus amplos conhecimentos em história da família, suas sugestões referentes à questões teóricas foram fundamentais, além do empréstimo de vários livros.

À Martha Hameister e Henrique Espada Filho que aceitaram participar de minha banca de defesa. Agradeço suas leituras atentas e suas sugestões que me esforcei para incluir no texto final.

Enfim, agradeço a todos os colegas que participaram em maior ou menor grau do processo de desenvolvimento e escrita de minha dissertação. As conversas de corredor e de lanchonete às vezes são tão produtivas quanto àquelas em sala de aula.

# Sumário

Intr	odução	8
Cap	pitulo 1. O acolhimento. A chegada e enraizamento de Manuel Men	des Leitão
		19
1.1	Da ambigüidade de ser reinól. A imigração portuguesa contex	tualiza no
Paraná do i	início do século XIX	19
1.2	Família Leitão: forasteiros	30
1.3	Inserção na elite local – a família Ribas Andrade	34
1.4	Fazendo a obra pia: Testamentos, dádiva e rede de alianças er	n Curitiba
do século X	XIX	40
1.5	O caso de Lourenço Pinto de Sá	55
1.6	Leitão e a Guarda Nacional	60
1.7	Bens de raiz. O cadastro de terras em 1818 e as relações co	om outros
proprietário	os agrários	64
Cap	pitulo 2. Criando raízes. Descendentes	70
2.1.	Doação e família nos testamentos de Curitiba e São José	70
2.2.	O primogênito de teus filhos me darás. A trajetória do padr	e Mathias
Carneiro M	Iendes de Sá	89
2.3.	. A hierarquia social em São José dos Pinhais, segundo os in	nventários
(1852-1886	6)	101
2.4.	. Família e trabalho escravo	108
2.5.	. Alforrias testamentárias	116
3."I	Parentela política": as redes de alianças de Leitão	124
3.1.	. Eleições e o conflito em São José. O contexto político em n	neados do
século XIX	ζ	131
3.2.	. "Não exercerão jurisdição alguma contenciosa" A política ele	eitoral e a
municipalio	dade no império	136
3.3.	O conflito de 1852 em São José dos Pinhais e seus bandos	147
3.4.	. A continuação da parentela. Análise da Lista de qualificação d	e votantes
de 1878, Sa	ão José dos Pinhais.	154
	nclusão	

Quadros
Quadro 1 . Relação de eleitores na Câmara de Curitiba, 1776 – 1827 355
Quadro 2 . Relação de parentesco com Manuel Mendes Leitão e função na
Câmara de Curitiba., 1786-1832
Quadro 3 . Local de residência segundo Inventários post-mortem de São José do
Pinhais (1852-1886)
Quadro 4 . Funções e alianças de Manuel Mendes Leitão
Gráficos
Gráfico 1. Média das fortunas inventariadas em São José dos Pinhais (1852
1886), em mil-réis de 1872
Créfice 2 Posição do três membros perentale Mandes do Sé no estruturo d
Gráfico 2. Posição de três membros parentela Mendes de Sá na estrutura de
posse de escravos (São José dos Pinhais, 1872 – 1885
109
Gráfico 3. Posição de três membros parentela Mendes de Sá na estrutura de
posse de escravos (São José dos Pinhais, 1872 – 1885)105
Gráfico 4. Distribuição etária da população escrava de São José dos Pinhai
(1875)115
Gráfico 5. Rendimentos de lavradores, negociantes e sacerdotes em São José do
Pinhais (1878)
Gráfico 6. Posição dos qualificados para votar

# **Tabelas**

Tabela 1.	Presença de portugueses nas Listas Nominativas do Paraná, 1814-
1835	
Tabela 2.	Ocupações de chefes de domicílios portugueses
Tabela 3.	Testamenteiros em relação aos testadores
Tabela 4.	Testamentos – Curitiba – 1800-1849
Tabela 5.	Doações de testadores com filhos em Curitiba, 1800-1849 75
Tabela 6.	Doações de testadores sem filhos em Curitiba, 1800-1849
Tabela 7.	Doadores com maiores montes-mores, São José dos Pinhais, 1852-
1888. Valores defl	acionados em mil reis de 1872 82
Tabela 8.	São José dos Pinhais - 29 tests. 1852-1888
Tabela 9.	Proprietários com maiores montes-mores, que possuíam animais,
em São José dos P	inhais (1853-1886)
Tabela 10.	Participação dos animais nas fortunas (1852-1886)
Tabela 11.	Distribuição dos inventariados por faixas de tamanho dos montes-
mores (São José do	os Pinhais, 1852-1886) – em réis de 1872
Tabela 12.	Distribuição dos inventariados por faixas de tamanho dos montes-
mores (São José do	os Pinhais, 1852-1886) (%) – em mil-réis de 1872
Tabela 13.	Distribuição dos proprietários de escravos segundo o tamanho da
escravaria em São	José dos Pinhais de acordo com os inventários post mortem (1852-
1885)	
Tabela 14.	Distribuição dos escravos segundo o tamanho da escravaria em São
José dos Pinhais de	e acordo com os inventários post mortem (1852-1885) 111
Tabela 15.	Estrutura de posse de escravos em São José dos Pinhais (1875). 112
Tabela 16.	Distribuição dos escravos de São José dos Pinhais por sexo e idade
(1875)	
Tabela 17.	Relação escravarias-famílias, São José dos Pinhais, 1875 116
Tabela 18.	Porcentagem dos homens adultos livres, de 21 anos, qualificados a
votar por região e	Província. Início dos anos 1870 (mediana de todas as paróquias) 155
Tabela 19.	Qualificação de votantes em São José dos Pinhais, 1878 156
Tabela 20.	Distribuição de votantes em São José dos Pinhais, 1878

#### Resumo:

A trajetória do migrante reinól Manuel Mendes Leitão, no Paraná, é utilizada neste trabalho como fio condutor para se compreender diversos aspectos dos processos de formação de elites locais no Brasil do século XIX e das formas de organização familiar dessas elites. O problema central da dissertação é o enraizamento de migrante reinól e elite local no século XIX, que com sua trajetória de ascensão social, é um aspecto fundamental para revelar os instrumentos de diferenciação social e a estratificação social do Paraná no período mencionado. A família se erige como a base de sustentação da sociedade brasileira do novecentos e é neste sentido que se olha para relações de parentesco e sua utilização na busca pelo poder local e ascensão social.

#### Abstract:

The trajectory of the *reinól* immigrant Manuel Mendes Leitão, in Paraná, is used in this present essay as a conductor line to understand several aspects of the Brazilian local elite formation processes in the XIX century, as well as the family organization of such elites. The central problem of the dissertation is the rooting of a *reinól* immigrant and the local elite in the XIX century, which together with his social ascendancy trajectory, is a fundamental aspect to reveal the social differentiation tools and Paraná's social stratification in the mentioned period. The family rises as Brazilian society sustainability basis in the nineteen hundreds and towards that we can look at the kinship relations and their uses in search of local power and social ascendancy.

#### Introdução

O que exploramos neste trabalho é a trajetória social de Manuel Mendes Leitão. Sua inserção na sociedade brasileira do século XIX nos permite visualizar uma série de questões pertinentes para se compreender a estrutura social do novecentos.

Manuel Mendes Leitão foi um migrante reinól, que se estabeleceu no Paraná no início do século XIX, vindo de Pombal, região central de Portugal. Rapidamente se inseriu na sociedade local, e contraiu casamento com a filha de uma importante família local, os Andrade Ribas. A partir de sua aliança matrimonial, Leitão iniciou sua peregrinação rumo a postos mais altos na hierarquia local. Começa sua carreira com a patente de alferes nas ordenanças e termina com o título de comendador. Sua trajetória o fez passar por inúmeras posições de mando político local, tendo participação ativa, no nível local, nos rumos que o Brasil estava tomando em meados do século XIX. Sua opção política e suas alianças premiaram-no com a Comenda, mas forçaram-no a enfrentar desavenças locais.

Mas a trajetória de vida de um indivíduo no século XIX nunca dependia somente de si. As regras do jogo estavam dadas, mas cabia a cada um saber utilizá-las. As estratégias que um tal sujeito pudesse lançar mão ao longo da vida eram limitadas pelas próprias circunstâncias que ele estava inserido. Estratégias de reprodução familiar, exemplificadas em alianças matrimoniais e políticas, compadrio e heranças eram alguns elementos que compunham o leque de opções para se obter ascensão social.

Manuel Mendes Leitão soube se utilizar das cartas que lhe foram entregues. Além de sua aliança matrimonial favorável, seus filhos desempenharam papel central em sua estratégia de sobrevivência. Teve treze filhos, o que por si só demonstra a amplitude de sua fortuna. Além disso, esses filhos ocuparam diversas posições na hierarquia social nas diversas regiões que residiram, revelando a estratégia múltipla de seu pai. Como grande negociante de animais, estabeleceu seus filhos ao longo do caminho mais importante para o tropeirismo: o Caminho do Viamão. Além disso, preocupado com a fragmentação de sua fortuna, optou por casar somente dois filhos. Isto revela a estratégia utilizada por Leitão de forma evidente: sua preocupação econômica o levou ao fechamento de sua família às alianças com outras famílias. Sabese que o casamento nos séculos passados era a principal válvula de pressão para a

negociação em busca de melhores posições sociais e ascensão social. E mesmo assim, parece ter sido relegado a segundo plano por Leitão.

Outro fator importante em sua trajetória foi a escolha de fixar residência e possuir a maior propriedade em São José dos Pinhais, a cerca de 16 quilômetros à sudeste de Curitiba. São José não era uma região importante no caminho dos tropeiros, nem importante politicamente. Mas foi dali que emanou o poder político que Manuel Mendes construiu ao longo do século XIX. Desde o início atuou politicamente através daquela vila. Mesmo desempenhando cargos político em Curitiba, sua atuação se fazia presente naquela localidade.

Enfim, a trajetória de Manuel Mendes Leitão em muito nos ensina acerca da vida social e política do século XIX, já que, através dos seus passos, podemos visualizar diversos cômodos em que um indivíduo pisava na busca por fazer parte da elite local.

Em um trabalho como este, em que analisamos a trajetória de um indivíduo e sua família, estão envolvidas diversas questões teórico-metodológicas caras à história da família e à história das elites. De início a própria definição dos termos essenciais se faz necessária para facilitar a compreensão. Sabemos que os termos com que trabalhamos são fruto de longos debates e não se pretende de maneira alguma encerrá-los. Ao longo do texto, serão fornecidos elementos para incrementar o debate.

A noção de parentesco, desenvolvida pela antropologia e pela história, é um importante conceito para se compreender estruturas familiares do passado, em que pese esse elemento como um mecanismo fundamental na sociedade brasileira. A família era a célula-base da sociedade<sup>1</sup>, o elo condutor onde todo o edifício social se organizava. Os termos aparentemente semelhantes "parentesco" e "família" nos conduzem, primeiramente, ao estabelecimento do significado implícito destes termos e, em segundo, à compreensão de sua manipulação entre os indivíduos do contexto por nós estudado - o que será debatido ao longo da dissertação.

colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, cap. 2.

.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> HESPANHA. Antonio Manuel. Carne de uma só carne: para uma compreensão dos fundamentos históricos-antropológicos da família na época contemporânea. IN: Análise Social, vol. XXVIII, 1993, n. 123-124); FARIA, Sheila. *A colônia em movimento*: fortuna e família no cotidiano

Com relação ao parentesco, de início deve ser exposto que seu estudo é privilegiado entre os antropólogos.<sup>2</sup> Ele se focaliza nas relações que unem os homens entre si mediante laços baseados na consangüinidade e na afinidade (aliança matrimonial). A partir desses laços, o estudo do parentesco se divide em vários sistemas e regras, procurando traduzir padrões sociais. Nessas subdivisões temos: sistemas de designação mútua (as terminologias de parentesco), as regras de filiação, as regras de aliança (que orienta a escolha do cônjuge), as regras de residência, as regras de transmissão (primogenitura ou igualitária) e tipos de agrupamentos sociais.<sup>3</sup>

Todas estas são ferramentas utilizadas para padronizar e analisar os diversos sistemas de parentesco. Entretanto, como ferramentas, devem estar sempre sendo aperfeiçoadas. Por exemplo, em sociedades católicas o compadrio exerce uma força centrípeta tão poderosa que torna este laço tão forte quanto o parentesco consangüíneo, se não mais.

O conceito de parentesco foi instrumentalizado pela História Demográfica a partir dos anos 1970. Inicialmente, foram os historiadores franceses e ingleses que passaram a aplicar este conceito a análise de Listas Nominativas e, posteriormente, historiadores brasileiros procuraram aplicá-los à realidade brasileira.

Linda Lewin considera quatro características fundamentais da organização brasileira de parentesco: 1) descendência ambilinear e superficial; 2) organização segmentar; 3) preferências matrimoniais endogâmicas e; 4) caráter quase corporativo. Estes são termos de análise classificatória de parentesco que a autora utiliza no intuito de aproveitar sua precisão, com vistas a tirar conclusões baseadas em distinções sutis mas importantes na organização familiar e de parentesco. Ela avança nas definições utilizando também acepções legais encontradas no Código Civil Brasileiro.

Por descendência ambilinear, a autora compreende o parentesco traçado tanto pela linha masculina como pela feminina; superficial, porque ligavam poucos membros, isto é, com pouca extensão "para os lados", e a profundidade genealógica não sendo muito significativa. A organização segmentar implicava que a família ficasse limitada aos primos de primeiro grau, reservando para os primos de segundo grau o

.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> "Nenhum outro tópico foi tão estudado pelos antropólogos quanto o parentesco". SCHASKY, Ernest L. *Manual para análise de parentesco*. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária, 1973, p. 1.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> HÉRITIER, Françoise. "Parentesco". IN: ROMANO, Ruggiero (dir.). Enciclopédia Einaudi, vol. 20. Imprensa Nacional – Casa da Moeda. Edição Portuguesa, 1997.

reconhecimento como parentes, até mesmo como parentes de longe. Consequentemente a organização segmentar era um traço importante nas relações de parentesco no Brasil, pois assegurava que o grupo familiar não se tornasse demasiado numeroso proporcionalmente aos recursos disponíveis. Para a autora "Coesão e fragmentação eram (...) lados opostos da mesma moeda da sobrevivência e perpetuação da família." A preferência em laços matrimoniais ficava evidente nas relações endogâmicas, isto é, a opção por um cônjuge dentro do mesmo grupo local, seja de parentesco, de status, enfim, de grupo social. O caráter quase corporativo a que alude Linda Lewin, se refere à reiteração de propriedades ancestrais nas zonas rurais, fixando uma identidade da parentela junto àquela propriedade, com vários descendentes mantendo a sua posse.

Avançando na definição de termos, Linda Lewin<sup>5</sup> sublinha que parentesco consangüíneo é diferente de parentela. Segundo a autora, "o parentesco consangüíneo abarca apenas o cognatos, ou seja, os consangüíneos patrilineares e matrilineares." Este tipo de relação é mais limitado do que a família extensa ou parentela, pois não inclui o parentesco por afinidade e os vínculos de pretenso parentesco ou parentesco ritual. Na Paraíba do século XIX alguns indivíduos ligados por sangue ou casamento algumas vezes não se reconheciam mutuamente como familiares, a despeito de sua ligação evidente na categoria abstrata do parentesco consangüíneo.<sup>6</sup>

Por família, deve ser entendida a união mais ou menos duradoura e socialmente aprovada de um homem, de uma mulher e dos seus filhos. Falando sobre família extensa, termo amplamente usado por estudiosos no Brasil, Lewin cita a colocação de Maria Isaura Pereira de Queiroz, segundo a qual esta expressão é normalmente aplicada por antropólogos se referindo às várias gerações de famílias nucleares vivendo numa residência compartilhada. Entretanto, no Brasil, essa situação seria mais incomum. Para Lewin, quer entre as classes de grandes proprietários fundiários ou entre os sitiantes ou pequenos agricultores, as moradas eram constituídas por famílias nucleares. "Embora, entre os membros da elite proprietária de terras no Brasil, a família extensa incluísse

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> LEWIN, Linda. Política e parentela na Paraíba: um estudo de caso da oligarquia de base familiar. Rio de Janeiro: Record, 1993, p. 127

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Deve-se ficar claro que Lewin analisa um período posterior ao tratado neste trabalho, portanto utilizaremos seu trabalho levando em consideração as diferenças de contexto e de período, e observando em que medida suas análises podem ser úteis para compreender o caso de Manuel Mendes Leitão.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Lewin, opus cit, 117.

várias gerações de parentes lineares e colaterais, ela costumava distribuir-se por um certo número de residências situadas em propriedades diferentes."<sup>7</sup>

Para o contexto estudado pela autora, o mais comum era estabelecer os filhos casados em propriedades contíguas àquelas onde residia um dos pais dos cônjuges. Essa prática, deste modo, sugere padrões de preferência residencial virilocais, isto é, no local de residência de origem do pai, ou uxorilocais, no local de residência de origem da mãe. Haviam poucas uniões neolocais<sup>8</sup>. Assim, a autora assume o termo família extensa como sinônimo de parentela, devido à proximidade residencial dos membros.

A família extensa brasileira compreendia o grupo de descendência bilateral de um indivíduo, incluindo os ascendentes maternos e paternos e os descendentes lineares (primos) de várias gerações. Dela faziam parte também os colaterais consangüíneos – tios e tias ou sobrinhos e sobrinhas. Muitas vezes abrangiam parentes não consangüíneos: parentes afins, ou ingressos na família através do casamento, e os pretensos parentes, nela incluídos através de uma relação ritual (compadrio cerimonial) ou de uma relação de adoção (o *criado* na família, assim reconhecido civil ou costumeiramente).

O relacionamento entre os indivíduos e grupos ligados às funções familiares que ocasiona a organização da reprodução social familiar é compreendido como *sistema familiar*<sup>9</sup>. Esse relacionamento embarca as relações no âmbito da unidade familiar (entre marido e mulher, entre pai e cada um dos filhos, entre irmãos co-residentes) e as afinidades entre indivíduos de unidades familiares diferentes (entre pai e filhos casados, entre irmãos casados, entre os pais de um noivo e noiva antes e depois do casamento). Essas são relações sociais que ajudam a pensar o papel central da família em uma sociedade como a apresentada neste estudo.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Ibidem, p. 116

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Muriel Nazzari aponta uma sugestão um pouco diferente quanto ao passado colonial paulista. Segundo ela, o dote produzia na elite uma tendência uxorilocal, ao passo que a fronteira em expansão criava também mecanismos neolocais, embora ela seja menos clara quanto a esta última possibilidade. *O Desaparecimento do Dote*: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> ROWLAND, Robert. *População, família, sociedade*. Portugal, séculos XIX-XX. Deiras, Celta Editora, 1997, p. 13.

A trajetória<sup>10</sup> do migrante reinól Manuel Mendes Leitão é utilizada neste trabalho como fio condutor para se compreender diversos aspectos dos processos de formação de elites locais no Brasil do século XIX e das formas de organização familiar dessas elites. A análise micro-analítica nos permite avançar em considerações difíceis de serem tratadas por estudos macro. Como Giovanni Levi apontou, a análise microscópica nos permite olhar para uma multiplicidade de fatores que não poderiam ser percebidas de outra forma<sup>11</sup>. Robert Rowland anotou que,

Ao contrário de estudos baseados em grandes categorias sociais e agregações de pessoas (classes, categorias socioprofissionais, etc.), nas quais os indivíduos são intercambiáveis do ponto de vista analítico, uma abordagem micro-histórica considera o indivíduo como ponto tendencialmente único de intersecção de determinações múltiplas. Representa uma opção metodológica por uma escala de investigação que permita localizar o ator (ou os atores) no contexto das relações sociais consideradas significativas para a explicação ou compreensão do seu comportamento. 12

Levando em consideração estas idéias, escolhemos a parentela Mendes de Sá, cujos membros ocuparam posições de elite, com o objetivo de perceber uma série de questões referentes à imigração, às posições sociais, às atividades econômicas, à disputa pelo poder local e à reprodução social.

O termo elite empregado neste trabalho remete a mecanismos (trajetórias) de formação e reiteração de um local social, independentemente da preservação da existência de posições. É como se analisássemos o maratonista e não a primeira posição. É o indivíduo ocupando a posição e não a posição per se, que se quer observar.<sup>13</sup> Analisamos, portanto, não somente – como a idéia de grupo dominante pode trazer – a posição em si, mas os recursos pessoais e grupais utilizados para se alcançar uma certa posição social. O termo elite, diferentemente de "grupo dominante", remete às relações

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Sobre a questão de trajetórias, ver: LEVI, Giovanni. Usos da biografia; BOURDIEU, Pierre, A ilusão biográfica. IN: AMADO & FERREIRA (Coord.) Usos e abusos da história oral. Rio de Janeiro, FGV, 2002.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. IN: Burke, Peter. A escrita da história: novas perspectivas. São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1992, p. 137.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> ROWLAND, opus cit.

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Indivíduo, aqui, vai de acordo com a expressão usada por Rowland acima, para quem indivíduo é ponto em rede de determinações, ou de relações.

entre membros desse grupo dominante. O termo grupo dominante (ou classe dirigente) é por demais amplo. Remete à estrutura da sociedade considerada em seu conjunto. Elite é mais particular: pode, por exemplo, questionar se a elite social é ao mesmo tempo uma elite política, tal como o faz José Murilo de Carvalho<sup>14</sup>. Pode-se partir do material empírico para se estabelecer o que é elite no contexto estudado<sup>15</sup>.

Assim, deve-se deixar claro que o que circunscrevemos como elite no presente trabalho, não necessariamente tem grande diferenciação social frente às pessoas que não faziam parte dela. Indivíduos que não exerciam tal posição podiam ser social e economicamente semelhantes aos que determinamos como elite. Pertencer à este grupo, por exemplo, não está relacionado a possuir propriedades e escravos e, sim, desempenhar uma posição de mando local. E esta posição varia de contexto para contexto. Por exemplo, na discussão de José Murilo de Carvalho é apontado, que ao nível imperial, criou-se no século XIX um deslocamento entre elite política e elite econômica<sup>16</sup>.

No presente trabalho, perseguimos a parentela através de genealogia já consolidada<sup>17</sup>, ao invés de procurá-los pelo sobrenome, o que poderia gerar grandes dificuldades, já que alguns nomes como "Leitão" são nomes portugueses bastante comuns.

O problema central da dissertação é o enraizamento de migrante reinól e elite local no século XIX. O estudo do enraizamento de um português na sociedade dos Campos Gerais, com sua trajetória de ascensão social, é fundamental para revelar os instrumentos de diferenciação social e a estratificação social do Paraná no século XIX. Os diversos elementos ligados ao estudo deste indivíduo nos permitem visualizar as possibilidades de ascensão social. Assim, os temas que serão tratados ao longo da dissertação se referem à imigração, casamento, sistema de herança, Câmaras e elites locais, enfim, elementos sociais aglutinadores no século XIX.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> CARVALHO, José Murilo. *Teatro de sombras:* a política imperial. São Paulo: Vértice; IUPERJ, 1988.

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Elites regionais e a formação do Estado Imperial Brasileiro*: Minas Gerais – Campanha da Princesa (1799-1855), p. 21.

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> CARVALHO, opus cit.

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> NEGRÃO, Francisco, Genealogia Paranaense. Curitiba: Imprensa Oficial Estado do Paraná, 1927.

Devido à multiplicidade de fontes e o cruzamento entre elas ao longo deste trabalho achamos importante definir, logo de início, as características principais das mais importantes.

As fontes eclesiásticas são as fontes privilegiadas pela História da Família, pois através delas pode-se perceber a formação e a conformação dos grupos parentais. Desde a década de 1970, quando a História Demográfica francesa e inglesa iniciaram estudos quantitativos acerca das populações do passado, o trabalho com este tipo de fonte se aperfeiçoou cada vez mais. No presente trabalho, utilizamos as fontes eclesiásticas de forma qualitativa, como um suporte de informações bastante pertinentes. Como caráter metodológico, optamos por usar as fontes referentes à São José dos Pinhais, por se tratar do primeiro local de residência de Manuel Mendes Leitão e base de suas alianças. A primeira dessas fontes é o registro de batismo que, fundamentalmente, nos ajuda a perceber a formação de alianças entre pai do batizando e os padrinhos. Além disso, nos fornece a importante afirmação acerca da região de origem de Leitão para a seção 1.2, "Família Leitão: forasteiros". Através dessa informação podemos encontrar antecedentes de Manuel Mendes Leitão em Portugal e conseguir estabelecer a relação de sua família em Curitiba, anterior à sua chegada na região. Também no capítulo 3, utilizamos estes documentos, para nos auxiliar na percepção das redes de alianças formadas por Leitão.

Outra fonte é o registro de casamento, que também serve para definir a confecção da aliança de Leitão através do matrimônio de uma única filha, percebendo quem foi a testemunha da aliança. É utilizada na seção 3.4, "A continuação da parentela".

Com as Listas Nominativas operamos um recorte para compreendermos a presença portuguesa no Paraná no início do século XIX, a formação de família por parte dos migrantes e suas ocupações sócio-econômicas. Escolhemos Listas de quatro localidades, a saber, Curitiba (incluído Campo Largo), Guaratuba, Castro e Palmeira para trabalharmos na seção 1.1, "Da ambigüidade de ser reinól". Especificamente, a Lista Nominativa de Curitiba de 1797 é utilizada na seção 1.3, "Inserção na elite local",

para expor as condições sociais da parentela que Manuel Mendes Leitão passa a fazer parte.

As Atas da Câmara de Curitiba contém informações sobre as funções desempenhadas pelos membros da parentela Ribas-Andrade. Utilizadas na seção 1.3, "Inserção na elite local", esta fonte é um importante subsídio para expor as posições governativas deste grupo. Nas seções 3.1 e 3.2, as Atas expõem o funcionamento das Câmaras em meados do século XIX.

As Atas do Conselho da Presidência da Província de São Paulo, usadas na seção 1.5, demonstram a força política da parentela Ribas-Andrade ao nível provincial e as alianças de Leitão com sua parentela. Nestes documentos ficam expressos os pareceres do Conselho com relação à problemas diversos enviados pelas diversas Câmaras da província. Lourenço Pinto de Sá Ribas foi conselheiro no ano de 1828 e, assim, procuramos perceber as atividades desempenhadas por ele e as indicações de Manuel Mendes Leitão na década de 1820 e 1830.

No Capitulo 1 e no Capítulo 2 são amplamente utilizados inventários *post-mortem* e testamentos. Os inventários *post-mortem* eram documentos produzidos logo após a morte do possuidor de bens. Neles eram descritos todos os bens do falecidos, suas dívidas (ativas e passivas), suas doações e dotes, a partilha dos bens, além de em algumas vezes virem anexados testamentos. Através de todos estes itens descritos, descortina-se a vida material da região, além de podermos perceber certas estratégias, no caso de concessão de créditos e a maneira como foi feita a disposição dos dotes.

A produção de inventários em São José dos Pinhais se inicia em 1852. Para se obter informações anteriores a este período é necessário buscar esses documentos na cidade de Curitiba, que até a metade do século XIX produzia estes documentos para a então freguesia de São José. Os inventários são analisados na seção 2.2 e na seção 2.3 para se estabelecer a estratificação social dos indivíduos da família Mendes Leitão. Na seção 2.2 é dada ênfase na trajetória do primogênito do grupo, Mathias Carneiro Mendes de Sá e sua atividade como tropeiro.

Com relação aos testamentos, foram coletados 50 deles para a primeira metade do século XIX, referentes à Curitiba e 29 para São José dos Pinhais na segunda metade. Uma percepção inicial destes testamentos aponta que os de Curitiba eram mais diversificados socialmente, ao passo que os de São José normalmente apontavam para testadores mais pobres.

Na seção 1.4, procuramos perceber os vestígios presentes nos testamentos com relação à figura do testamenteiro, aquele que se encarregaria de fazer cumprir as últimas vontades do testador. Este aspecto é importante para visualizar a formação de alianças por parte da parentela Ribas-Andrade. Na seção 2.1, a análise foca a relação entre doação e família nos testamentos na busca pela reprodução social. Na seção 2.5, os testamentos servem para olhar as alforrias como sinal de paternalismo e de estratégia familiar na sociedade de São José.

Na seção 2.3, "Família e trabalho escravo", utilizamos a Lista de Classificação de Escravos para o Fundo de Emancipação do ano de 1875, para situar a estrutura de posse de escravos em São José dos Pinhais e a posição da família Mendes Leitão nesta estrutura.

A Lista de qualificação de votantes de São José dos Pinhais, do ano de 1878, serve para estabelecer a hierarquia em São José no final do século XIX. As informações como nome, atividade sócio-econômica e renda favorecem a percepção da estrutura social dos votantes no final do período imperial. Assim, na seção 3.4, procuramos perceber, com cruzamento de outras fontes, a continuidade da descendência de Leitão e a formação de grupos opostos politicamente.

# Capitulo 1. O acolhimento. A chegada e enraizamento de Manuel Mendes Leitão

# 1.1 Da ambigüidade de ser reinól. A imigração portuguesa contextualiza no Paraná do início do século XIX.

Manuel Mendes Leitão chega ao Brasil no início do século XIX como alferes, se casa com a filha de um membro da elite, assume diversas vezes o cargo de vereador, além de outros postos de comando, como juiz de paz, capitão da guarda nacional e, mais tarde, recebe uma Comenda da Ordem de Cristo. Procurando perceber a maneira como foram dados seus primeiros passos na escalada social, analisamos a sua chegada no início do século XIX e a historiografia referente à migração portuguesa. O estudo do enraizamento de migrantes portugueses é um tema bem debatido no interior da História brasileira, principalmente para o período Colonial e, mais tarde, para o final do Império e início da República. Há, entretanto, uma lacuna em estudos mais detidos acerca do papel do migrante na passagem do século XVIII para XIX.

Tal qual o patriarca bíblico Abraão, milhares de portugueses saiam de suas terras, do meio de seus parentes, em busca da terra prometida. Dentro do sistema colonial, a busca era por ascensão social nas fronteiras dos domínios portugueses. A condição de migrante português podia ter sido um fator favorável ou negativo na busca por inserção social. É fundamental perceber que uso os migrantes faziam dessa sua prerrogativa. A sociedade brasileira deste período via com misto de negação e aceitação os "reinóis", principalmente porque muitas vezes eram eles que ficavam com os melhores papéis econômicos e administrativos. As principais elites locais buscavam o apoio e alianças com esses migrantes ao mesmo tempo em que disputavam com eles o poder local.

O que queremos problematizar neste item é a noção de lusofobia, presente no século XIX. O pressuposto de que partimos é de que a oposição aos "reinóis" tendia a ser mais política do que social, como fica demonstrado através de casamentos entre membros da elite e portugueses. Com lusofobia, estou fazendo referência a uma certa discussão historiográfica que aponta a relação de ódio que podia partir de brasileiros

contra os migrantes portugueses<sup>18</sup>. Mas há outras discussões sobre portugueses que também deve ser problematizadas. Maria Odila Dias leva em consideração o enraizamento de novos capitais e interesses portugueses ligados aos grupos nativos do Rio de Janeiro, no início do século XIX<sup>19</sup>. Sheila Faria entende os núcleos urbanos como área de passagem dos migrantes que adentravam o território brasileiro, e ali eram estabelecidos os primeiros contatos. A autora percebe que algumas famílias que detinham a posse de terras na Paraíba do Sul, no final do século XVIII, casavam suas filhas com os ricos comerciantes portugueses que chegavam à região, como uma estratégia matrimonial para se manter no topo da hierarquia.<sup>20</sup>

Manuel Mendes de Leitão chegou a Curitiba no inicio do século XIX<sup>21</sup>, vindo de Pombal, bispado de Coimbra, Portugal<sup>22</sup>. Sabemos a partir de diferentes fontes que ele se casa em 1805<sup>23</sup>.

A compreensão dos padrões de migração de Portugal pode nos ajudar a entender as razões para a saída e escolha do local de chegada de um português no inicio do século XIX. Mas, antes de mais nada, devemos contrapor a imigração anterior à vinda da Família Real e a da segunda metade do século XIX.

As migrações da segunda metade do século XIX estavam ligadas ao fenômeno da expansão capitalista. Desde 1850, por delegação do governo central brasileiro, os governos provinciais estavam diretamente interessados na imigração como meio de suprir mão-de-obra. Para Sergio Nadalin e Maria Luiza Andreazza, outro fator vem a se somar a este: o aumento da demanda por escravos nas zonas cafeeiras fez com que os

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> Ver RIBEIRO, Gladys Sabina. "Pés-de-chumbo" e "Garrafeiros": conflitos e tensões nas ruas do Rio de Janeiro no Primeiro Reinado (1822-1831). IN: *Revista Brasileira de História*. São Paulo: Anpuh, Marco Zero, vol 12, no. 23/24, set. 91/ ago. 92. p. 151-152

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> DIAS, Maria Odila Leite da Silva. A interiorização da metrópole (1808-1853). In: MOTA, Carlos Guilerme (org.) 1822. Dimensões. São Paulo: Perspectiva, 1982.

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> FARIA, Sheila. A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. Cap. III. "Pai Taverneiro, filho barão e neto mendicante" – comercio e fortuna no mundo agrário escravista.

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> LEAO, Ermelino. Diccionario Histórico e Geográfico do Paraná. Curitiba: Instituto histórico, geográfico e etnográfico paranaense, 1994 [1926]. Vol III, p. 1229.

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> Segundo Registro de Bastismo de seus filhos. Arquivo da Paróquia de São José dos Pinhais, Registros de Batismo, Livro 2, anos 1815, 1816, 1819, 182, 1829.

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> LEÃO, Ermelino. Opus cit; www.familysearch.org

cativos em regiões como o Paraná fossem revendidos, gerando um problema de abastecimento de gêneros alimentícios na província. A introdução de colonos europeus foi vista com um remédio para essa situação<sup>24</sup>.

As migrações anteriores à vinda da Família Real podem ser compreendidas como migrações de Antigo Regime. É um processo difuso, sem esquemas de transporte de grande escala e sem formas de organização com interferência estatal; são orientados por planos não muito claros, às vezes familiares, no sentido de recepção nas áreas de destino (um tio, primo ou outro parente próximo recebendo o migrante). Neste período, também ocorrem várias idas e vindas; a maioria que imigra é marcadamente masculina<sup>25</sup>.

Buscando as origens do porque "os homens se põem a caminho", inúmeros historiadores têm se dedicado a analisar padrões de emigração em Portugal. Para o Brasil, olhando para a imigração anterior a 1808, há pouca informação quantitativa. Como aponta Magnus Morner, diferente das políticas restritivas espanholas, a imigração para o Brasil era livre para indivíduos de todas as nacionalidades, provados serem católicos. Segundo este autor, a imigração para o Brasil durante o século XVIII exercia uma força de atração aos portugueses. E ao mesmo tempo, a contínua predominância de pessoas da região do Minho e das ilhas Atlânticas, ambas regiões populosas, também sugere uma importância estrutural de fatores de impulsão na migração portuguesa<sup>26</sup>.

Neste sentido de atração, o Brasil vivia a partir dos anos de 1660 a "segunda era de ouro da imigração", que iria durar até 1822<sup>27</sup>. Neste período ocorre o declínio da economia do açúcar e se inicia a corrida do ouro. O elemento externo de impulsão se

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> ANDREAZZA, Maria Luiza; NADALIN, Sergio Odilon. O cenário da colonização no Brasil Meridional e a família imigrante. IN: *Revista de Estudos Populacionais*. São Paulo: Abep, 1994, v. 11, no. 1. Esta interpretação, porém, devem ser revista, pois, como percebemos para São José dos Pinhais na segunda metade do século XIX, a produção alimentícia era bastante forte e estava presente na grande maioria dos inventários *post-mortem* por nós analisados.

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> BACELLAR, Carlos A. P. Os Reinóis na população paulista às vésperas da Independência. In: *Anais do XII Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, Caxambu, 2000, p. 20.

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> MORNER, Magnus. "Immigration into Latin America, Especially Argentina and Chile," IN: EMMER, P.C. Emmer; MORNER, M. (eds.), *European Expansion and Migration*: Essays on the Intercontinental Migration from Africa, Asia, and Europe. New York: 1992.

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> ENGERMAN, S.L.; NEVES, J.C. Das, The Bricks of an Empire: 585 Years of Portuguese Emigration, IN: *Journal of European Economic History*, 26 (1997): 471-510.

concentra nos grandes conflitos entre as potências européias, que culminará, no Brasil, com a chegada da corte portuguesa.

Para Manolo Florentino e Cacilda Machado a emigração teria sido um dado estrutural da história de Portugal e, por isso, seria fundamental analisar as origens daqueles que partiam para o Brasil. Eles apontam que, desde o século XVI o migrante por excelência provinha da região norte. Levando em consideração listagens de habitantes, esse padrão ainda era o mesmo no século XIX "pois, em 1801, 45% dos portugueses do sexo masculino estabelecidos na capitania de São Paulo eram minhotos, 20% provinham dos Açores, cabendo aos lisboetas apenas 16% do total".

Carlos Lima aponta que as condições do norte de Portugal no final do Setecentos eram de um estrangulamento na oferta de terras (com predomínio de pequenas propriedades), além de mecanismos de sucessão que tendiam a impulsionar à migração membros desprivilegiados de famílias camponesas <sup>29</sup>. Realçando ainda mais os sistemas familiares como elementos de impulsão do migrante do norte, nesta região a base seria a família troncal, com baixos níveis de nupcialidade, elevadas idades médias no casamento (entre 25 e 28 anos), além de altos níveis de celibato definitivo. O sul, pelo contrário, em especial a região do Alentejo, possuía uma alta taxa de nupcialidade, baixas médias de idade de acesso ao matrimônio (por volta dos 20 anos), altas taxas de fecundidade e sistemas familiares de natureza neolocal, onde há a mudança por parte dos noivos do domicilio dos pais para outro local<sup>30</sup>.

Além dos elementos apontados por Carlos Lima, Florentino e Machado indicam as altas taxas de fecundidade, as heranças estritas e redes de relações sociais fortemente estruturadas como causas para a migração da primeira metade do século XIX. Estas pressões foram constantes, garantindo a manutenção do fluxo migratório mesmo nos

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> FLORENTINO, Manolo; MACHADO, Cacilda. Ensaio sobre a imigração portuguesa e os padrões de miscigenação no Brasil (séculos XIX e XX). In: http://www.ifcs.ufrj.br/~ppghis/corpo\_docente15.htm, p. 2.

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> LIMA, Carlos. Sobre migrações para a América Portuguesa: o caso do Rio de Janeiro, com especial referência aos açorianos (1786-1844). IN: *Estudos ibero-americanos*. PUC-RS, v. XXVI, no. 2, 2000.

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> FLORENTINO; MACHADO, opus cit, p. 17. SCOTT, Ana Silvia Volpi. Famílias, Formas de União e Reprodução social no noroeste português (séculos XVIII e XIX). Guimarães: Neps, Universidade do Minho, 1999.

bons períodos da economia lusitana, e dependeriam menos das conjunturas brasileiras, relativizando o conceito de atração exposto acima.

Assim, se procura uma estratégia para tentar desemaranhar a razão da quantidade de pessoas com a disponibilidade de terras. Nos sistemas troncais, então, os mecanismos de herança tenderiam a focar um dos herdeiros, o qual em tese deveria casar para manter e reproduzir a unidade produtiva. Evita-se assim, uma excessiva fragmentação da terra – que acabaria por fazer desaparecer a propriedade e inclusive o próprio grupo parental. A imigração seria a válvula de escape que visava equilibrar o crescimento populacional e os recursos disponíveis, em um contexto jurídico de heranças igualitárias. Por outro lado, a saída de homens era uma oportunidade que permitia que os preteridos na herança fugir ao controle e autoridade do privilegiado no processo de transmissão (a outra possibilidade era a entrada na vida religiosa, mas em todo caso, ficar quase sempre significava ter de abraçar o celibato definitivo)<sup>31</sup>.

Analisando a chegada dos migrantes portugueses para São Paulo, Carlos de Almeida Prado Bacellar percebeu dificuldades referentes à falta de um sistema de controle de embarque e desembarque. Mas com os registros paroquiais alguns dados podem ser levantados. Segundo Bacellar, a escolha do local de destino pelos migrantes não era aleatória. Havia uma nítida preferência pelas vilas portuárias, ou relacionadas a grandes rotas comerciais. As principais receptoras de acordo com a documentação do autor eram São Paulo, Curitiba, São Sebastião, Lorena, Santos e Paranaguá. Três são portos (São Sebastião, Santos e Paranaguá), duas são rotas importantes de comércio (Curitiba e Lorena) e uma era o principal centro de comercialização do açúcar no final do período colonial (São Paulo). 32

Analisando Listas Nominativas de algumas regiões no Paraná, para o início do século, podemos perceber a especificidade dos portugueses em relação ao resto da sociedade. Escolhemos cinco Listas de cinco regiões: Guaratuba, 1814 e 1820, Castro, 1835 e Palmeira, 1835, Curitiba e Campo Largo, 1836. Acreditamos que a diversificação regional nos possibilita ter uma visão de conjunto maior.

.

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> FLORENTINO; MACHADO, opus cit, citando Ana Silvia Volppi Scott, p. 17.

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> BACELLAR, opus cit.

Tabela 1. Presença de portugueses nas Listas Nominativas do Paraná, 1814-1835.

Chefes de domicilio	Casos	Agregados	Escravos
Solteiros	7	29	33
Casados	41	12	92
Viúvo	6	1	17
Total	54	42	142

Fonte: Listas Nominativas: Guaratuba, 1814, 1820, Castro, 1835 e Palmeira, 1835, Curitiba e Campo Largo, 1836.

Através dos dados das Listas Nominativas podemos perceber que a importância da família para o assentamento e enraizamento do migrante português: a grande maioria, ou 75%, era casada, isto sem contar os viúvos. Era entre os casados que a força da propriedade de escravos também estava mais presente, apesar de o número de escravos por chefe de domicílio ser superior entre os solteiros, com 4,7 cativos por domicílio. Carlos Bacellar, analisando o mesmo tipo de documento, diz que os portugueses tinham maiores probabilidades de virem a ser tornar proprietários de escravos, com relação ao resto da população. E o que explica a alta taxa de casamentos entre os reinóis seria sua condição de branco e de ser bem vindo em alianças matrimoniais.<sup>33</sup>

Onde não havia família formada, existiam os agregados, que substituíam aqueles como ajuda no trabalho. Os agregados eram necessários para complementar as atividades econômicas desempenhadas pelos portugueses, e 69% deles estavam entre os solteiros. Como aponta Cacilda Machado, analisando o caso de São José dos Pinhais, a categoria de agregado comportava tanto quase parentes quanto quase escravos. Olhando para o padrão de preenchimento das Listas Nominativas daquela região, a autora aponta que os agregados ocupavam uma posição próxima à dos escravos. 34

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> BACELLAR, Carlos. Opus cit, p. 9.

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> MACHADO, Cacilda. A trama das vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil Escravista. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008, p. 119.

Tabela 2. Ocupações de chefes de domicílios portugueses

Chefes de domicilio	Ocupações								
	Alfaiate	Ferreiro	Lavrador	negociante	sapateiro	Ourives	carpinteiro	homem marítimo	pedreiro
Solteiros	1	2	3	8					
Casados	1	3	5	12	4	1		1	1
Viúvo			1	3			3		
total	2	5	9	23	4	1	3	1	1

Fonte: Listas Nominativas do Paraná, início séc. XIX. Curitiba e Campo Largo, 1836, Guaratuba, 1814, 1820, Castro, 1835 e, Palmeira, 1835.

Como se pode perceber pela tabela acima, a grande maioria dos portugueses desempenhava a atividade de negociante. Seu *status* social de europeu branco, e a característica de saber ler e escrever, facilitava a alocação de muitos portugueses nesse ramo de atividade.

Logo ao chegar, o migrante devia lutar pela sua inserção e ascensão social. Uma das vias de ascensão era o casamento, possibilitado pela sua condição de reinól que, dependendo do período e do local de inserção do sujeito, podia ser um fiador de alianças matrimoniais.

Analisando padrões de migração, Sheila Faria percebe que a decisão de deixar o lugar de origem e de escolher determinada região no século XVIII se dava por já haverem pessoas conhecidas residindo ali. Segundo a autora, dificilmente um reinól, sem experiência nos negócios, conseguia obter emprego e crédito sem influência pessoal. Isto era o que transparecia através da análise dos processos eclesiásticos para habilitação ao matrimônio nos Campos dos Goitacases, durante o século XVIII. Nestes documentos o noivo necessitava de três testemunhas que em sua maioria se identificavam como "conhecidos". Assim, naquele contexto muitos portugueses que chegavam ao Brasil possuíam referências pessoais que lhes permitiam o acesso ao emprego e à moradia. Entretanto, Donald Ramos aponta que não era difícil achar ou

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> FARIA, Sheila. *A colônia em movimento*: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, cap. IV. A colônia brasileira: paraíso ou purgatório?.

até mesmo comprar testemunhas. É o que ele encontra analisando casos de bigamia no século XVIII, onde os noivos conseguem contornar a proibição religiosa.<sup>36</sup>

O local de origem de Manuel Mendes Leitão era Pombal, bispado de Coimbra, na região central de Portugal. Não possuímos informações anteriores à chegada de Leitão no Brasil, e mesmo a data de chegada provém de fonte secundária.<sup>37</sup> Ele teria chegado no início do século e já por volta de 1805 possuía o título de alferes<sup>38</sup>, se casando com um membro da elite local, Ana Maria de Sá Ribas. É o seu primeiro passo na ascensão social no Paraná.

A opção por casamento pode nos apontar uma maneira dos portugueses buscarem se inserir na sociedade. Manuel Mendes Leitão se insere em uma família cujos membros ocupavam diversas posições de prestígio em Curitiba, como capitão-mor e cargos de vereança. Como avô de sua esposa está o poderoso Dr. Lourenço Ribeiro de Andrade, que teria sido o primeiro curitibano a se formar em direito em Coimbra<sup>39</sup>. Seu sogro, João Antonio da Costa, desempenhou funções de Almotacé, guarda mor, vereador, juiz e presidente da Câmara de Curitiba<sup>40</sup>. É através dessa família que Leitão irá buscar fama para adquirir lustro individual.

A escolha por parte dos portugueses que chegavam à uma nova região tendia a ser por mulheres brasileiras de primeira geração, isto é, cujos pais haviam nascido em Portugal. Manolo Florentino e Cacilda Machado apontam que havia mesmo certa ordenação na busca por pessoas que nasceram na mesma região. Estes autores apontam que os que chegavam ao Brasil eram seletivos no assunto de casamento: preferencialmente se buscavam portuguesas, depois vinham as brasileiras brancas descendentes de migrantes lusos recentes e, por fim, as brasileiras brancas de longínqua

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> RAMOS, Donald. Bigamia e valores sociais e culturais no Brasil colonial: o caso de Manuel Lourenço Flores e o seu contexto histórico. IN: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Sexualidade, família e religião na Colonização do Brasil*. Lisboa: Ed. Livros horizonte, 2001. p. 122.

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> A referência se encontra em LEÃO, opus cit.

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> LEÃO, opus cit, p. 1229: Leitão "a 22 de abril de 1806 foi nomeado alferes dos Reaes Couraceiros".

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> STANCZYK FILHO, Milton. À *Luz do cabedal*: acumular e transmitir bens nos sertões de Curitiba (1695-1805). Curitiba: Dissertação de mestrado, PGHIS-UFPR, 2005, p. 118.

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> Atas da câmara municipal de Curitiba. 1832. IN: *Boletim do arquivo municipal de Curitiba*.. Cargos: juiz ordinário e vereador, vol. XXXIII, ano 1789; guarda mor e almotacé, vol XXXIV, 1791; presidente da câmara, vol XXXV, 1796; tenente quartel XXXVII, 1806;

ascendência lusitana<sup>41</sup>. Da mesma forma, as famílias que estavam no Brasil há mais tempo tinham suas preferências. Na família Sá Ribas, na qual Leitão se insere, havia um padrão de escolha de noivos que viessem de Portugal. As três filhas do patriarca Lourenço de Andrade se casam com portugueses, assim como algumas netas, como a cunhada de Leitão. Essa tendência irá mudar na medida em que avança o século XIX, como percebeu Sheila Faria entre os senhores de engenho fluminenses a partir de  $1820^{42}$ .

Sheila Faria, analisando Campo dos Goitacases no século XVIII, percebeu que o migrante português era majoritariamente comerciante, solteiro e ao casar, se envolvia com a agricultura. Os portugueses recém chegados tinham grandes possibilidades de mobilidade social. O capital social de que dispunham, ser branco e, quase sempre, saber escrever, os qualificavam como indivíduos aptos a galgar posições. E quando o faziam, conseguiam se inserir nas estruturas de parentesco das elites locais. Logicamente este processo não era regra, sendo que algumas vezes a ascensão social era precedida de alianças através de casamentos. Este parece ser o nosso caso: Manuel Mendes Leitão, se casou por volta de 1805 e em 1818 aparece como proprietário de duas fazendas contíguas em São José dos Pinhais que perfaziam a soma de 690 alqueires paulistas, colocando-a entre as 8% maiores propriedades daquela região<sup>43</sup>. Apesar de não possuirmos informações anteriores à vinda de Leitão, sabemos que ele se insere no comércio de animais.

A opção matrimonial podia vir relacionada à escolha da atividade produtiva que o migrante iria desempenhar ao chegar ao Brasil. Carlos Lima aponta que "na busca por organização do comércio o imigrante português na América Portuguesa recorria quase necessariamente à formação de redes de laços entre parceiros no jogo mercantil." Isto é algo que analisaremos com cuidado ao longo desta dissertação.

Apesar de valorizado, o português também era algumas vezes motivo de ódio. O elemento português aparentemente era visto com certa ambigüidade no final do Antigo Regime, ora preferido nas redes sociais, ora objeto de repulsa. Segundo Ilmar Mattos,

<sup>43</sup> DAESP. *Inventário de Bens Rústicos do Paraná*, 1818. Cópia em CDRom. Originais no Arquivo do Estado de São Paulo; MACHADO, Cacilda. P. 66

.

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> FLORENTINO; MACHADO. Opus cit, p. 10.

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> FARIA, opus cit, p. 203.

<sup>&</sup>lt;sup>44</sup> LIMA, opus cit, pág. 92

ele gerava sentimentos contraditórios, e reivindicações contra portugueses em diversas regiões do Brasil foram comuns, como o demonstram a Praieira e os problemas na corte, como a noite das garrafadas, em 1831. Este sentimento tende a se agravar à medida que se desenrola o século XIX, com a Independência e o período Regencial<sup>45</sup>.

Analisando conflitos no Rio de Janeiro na década seguinte à Independência, Gladys Sabina Ribeiro, demonstra que os descontentamentos se dirigiam principalmente aos portugueses, em vista da necessidade imperativa da construção de uma identidade diferenciada do elemento lusitano. Mas a autora percebe um sentimento diferenciado com relação à figura lusitana. Para as autoridades da Corte, os portugueses que jaravam a Constituição não eram considerados estrangeiros. Segundo esta autora, os conflitos no Rio possuíam um caráter racial, nacional e classista; opunha, de um lado, negros, pardos e mulatos, e do outro, o estrangeiro, principalmente o português. Isso porque, o estrangeiro era predominantemente preferido nos serviços públicos, o que gerava uma concorrência para o negro e escravo.

Gladys Ribeiro também notou uma incoerência entre o discurso anti-português entre as Autoridades Regenciais e a sua prática. Apesar do medo dessas autoridades com relação a uma recolonização, continuavam a apontar portugueses para cuidar da segurança nos corpos da Guarda Nacional, denotando inclusive uma preferência a estes indivíduos.<sup>46</sup>

Robert Rowland chama a atenção para o caráter fluido e indefinido da distinção entre "brasileiros" e "portugueses" no início do século XIX. Para este autor, a opção por um ou outro grupo era uma preferência para justificar o posicionamento de cada um no novo sistema que estava sendo implantado no Brasil, e não estava relacionado com as origens ou do nascimento "metropolitano" ou "colonial" de cada um<sup>47</sup>.

Enfim, a questão de lusofobia deve ser contextualizada: tratava-se mais de uma lusofobia política e não social<sup>48</sup>. Via-se o português com suspeita, com um ameaçador

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> MATTOS, Ilmar Rohloff. *O tempo Saquarema:* a formação do Estado Imperial. São Paulo: Hucitec, 1990, p. 76.

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> RIBEIRO, Gladys Sabina. "Pés-de-chumbo" e "Garrafeiros": conflitos e tensões nas ruas do Rio de Janeiro no Primeiro Reinado (1822-1831). IN: *Revista Brasileira de História*. São Paulo: Anpuh, Marco Zero, vol 12, no. 23/24, set. 91/ ago. 92. p. 151-152

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> ROWLAND, Robert. Manuéis e Joaquins: A cultura brasileira e os portugueses. In: *Etnográfica*, vol V, 2001.

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> RIBEIRO, opus cit, p. 160

da nacionalidade em construção, mas ele continuava a possuir um capital social importante que poderia ser fiador de relações.

## 1.2 Família Leitão: forasteiros

Em vista da ausência de uma documentação de chegada de migrantes portugueses para muitas regiões no século XIX – até porque o Brasil se constituía uma "região" de Portugal – inicialmente encontramos dificuldade em estabelecer a origem de Leitão. Graças ao cruzamento com registros de batismo de seus filhos, conseguimos retroceder até seus pais e ao local de sua residência. E, em busca da vida pregressa de Manuel Mendes Leitão em Portugal, acabamos encontrando os "Autos de habilitação de Antonio Domingues", do ano de 1784, que revela uma possível estratégia na opção por certas regiões para migrantes portugueses.

Apesar de trabalhos como o de Carolina Brettell e Alida Metcalf que procuram perceber a opção de certas regiões por emigrantes<sup>49</sup>, ainda há muito a se fazer no sentido de um estudo percebendo quem sai e para onde se dirige. O estudo comparativo da origem (Portugal) e destino (regiões no Brasil) dos migrantes pode revelar diversas facetas da migração no contexto do Antigo Regime. No presente trabalho, não pretendemos de maneira alguma dar conta do assunto, mas ao menos arranhar a superfície destes trabalhos. O interesse para nós, reside no que isto pode revelar para o caso que analisamos, ou seja, a vinda de Manuel Mendes Leitão para Curitiba no início do século XIX.

Uma das perguntas recorrentes em estudos de imigração portuguesa de Antigo Regime<sup>50</sup> é: o que o migrante leva em consideração ao optar por uma região? Uma recorrência pode ser encontrada na presença anterior de parentes, que teriam "preparado" o caminho para outros familiares. As relações já teriam sido estabelecidas, e o homem em movimento encontraria uma facilidade no seu estabelecimento e inserção social<sup>51</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> BRETTELL, C.B. & METCALF, A.C. Family customs in Portugal and Brazil: transatlantic parallels. In: *Continuity and Change*, vol. 8, n. 3, 1993.

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> Deve ficar claro que a escolha de uma região pelo emigrante deve-se a diferentes contextos. Os fluxos da grande migração, por exemplo, não levavam em consideração redes familiares. Os migrantes ligados a comércio, aparentemente sim.

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> FARIA, opus cit, cap. IV.

No caso de Manuel Mendes Leitão tal fato se encontra um pouco distorcido. Durante boa parte da pesquisa, não havíamos reconhecido nenhum parente anteriormente fixado em Curitiba ou em São José dos Pinhais, aonde ele viria a residir. Como apontamos anteriormente, sua inserção na sociedade teria se concretizado através do casamento dentro de um grupo de elite e da sua rede de relações. Entretanto, consultando a descrição da documentação depositada na Torre do Tombo, em Portugal, encontramos os "Autos de habilitação de Antonio Domingues", do ano de 1784. Esse documento se refere à abertura de um processo para recebimento de herança em Rendinha, Portugal. Antonio Domingues foi tio do padre Manuel Domingues Leitão e o processo envolve a habilitação de parentes acerca da herança deste também, que havia morrido além-mar. O que acaba se descortinando na leitura da descrição do documento é que este Leitão foi "vigário" em Curitiba, onde morreu em 1782. Mais importante é que ele possuía uma relação de parentesco direta com a mãe do nosso Manuel Mendes Leitão, Mariana Joaquina: era seu primo<sup>52</sup>.

Não sabemos se Mendes Leitão chegou a conhecer o primo de sua mãe quando este morava em Rendinha, e com certeza não chegou a conhecê-lo no Brasil, já que sua chegada em Curitiba data do início do século XIX e o padre já estava morto.

O padre Manuel Domingues Leitão foi o primeiro pároco colado da vila de Curitiba no século XVIII. Sua atividade como eclesiástico nunca esteve isenta de conflitos com a municipalidade. Diversos processos contra este padre foram conduzidos pela câmara, com relação à côngrua (pensão paga aos párocos para seu sustento feito pelas câmaras), falta de aplicação dos sacramentos, cobrança pelos sacramentos, utilização ilícita do dinheiro da fábrica da igreja. A relação do padre com a câmara de Curitiba era bastante contenciosa, e sua atividade foi marcada pelo conflito, desde 1733, data do primeiro processo, até sua morte em 1782.

Analisando um processo de usura por parte do padre Manuel Domingues Leitão, em 1750, Fabrício dos Santos percebeu que as querelas em que o padre estava envolvido iam além da questão econômica, mas revelavam uma tensão política entre grupos divergentes na vila de Curitiba. De um lado, o grupo dos "forasteiros", liderados pelo padre Leitão, de outro os "arraigados". Leitão arregimentava uma elite de

<sup>&</sup>lt;sup>52</sup> Autos de habilitação de Antonio Domingues... Feitos Findos, Juízo da Índia e Mina, Justificações Ultramarinas, Brasil, mç. 59, n.º 10. Torre do Tombo: http://ttonline.iantt.pt/. Consultado somente título e resumo.

comerciantes portugueses através de uma série de empréstimos e, com isso, formou uma rede de relações ampla. Seu poder local não era imune a questionamentos, mas sua rede de relações, obtidas através de alianças políticas e econômicas, o ajudou a se manter como um dos chefes do bando dos forasteiros<sup>53</sup>.

Não sabemos muita coisa acerca da vida anterior de Manuel Mendes Leitão, nem em que condições chegou ao Brasil, mas a sua titulação de alferes, o casamento com uma filha de família importante localmente e a compra de uma grande propriedade em São José dos Pinhais, mostram que Leitão possuía algo mais do que o capital simbólico de sua origem portuguesa. Deve-se ficar claro que São José dos Pinhais até 1852 pertencia a Curitiba, como freguesia e, deste modo, Leitão se deslocará entre estas duas localidades constantemente, possuindo residência em ambas.

A escolha pela região de Curitiba não parece ter sido aleatória, o que o desenvolvimento da dissertação irá mostrar. A presença anterior de um membro da família Leitão, ainda que em laço distante de parentesco, demonstra a procura dos migrantes portugueses por locais onde já houvesse uma mínima rede social construída. Essa era uma grande tacada inicial na busca por ascensão social.

A opção por essa região pode ser interpretada do ponto de vista estratégico. Nos processos migratórios, regiões de fronteiras agrárias atraíam pessoas com muitos recursos, com o objetivo de se estabelecer em áreas mercantilizadas. Já em regiões onde também ocorria um processo de abertura, mas sem contar com possibilidades de vinculação à produção para o mercado externo, eram atraídos, sobretudo, camponeses pobres em busca de terras. Entretanto, de modo hipotético, pode-se apontar que os membros da elite buscavam estas terras tentando ampliar suas redes de poder e dominação. O estabelecimento em terras situadas em contextos de expansão e onde as formas de dominação estivessem ainda frágeis, possibilitava à membros da elite adentrar em redes de poder abertas ao forasteiro.

Em áreas de fronteira o cultivo da terra teria a característica extensiva, devido a disponibilidade de fatores produtivos (terra abundante e trabalho tornado barato pela oferta africana de escravos) e o fácil acesso à reprodução (graças ao cultivo e alimentos ligados à disponibilidade do fator produtivo). Essa característica da fronteira agrícola

<sup>&</sup>lt;sup>53</sup> SANTOS, Fabrício Forcado dos. *Conflitos setecentistas:* Sociedade e clero das vilas de Curitiba e Paranaguá (1718-1774). Curitiba: Dissertação de mestrado, PGHIS-UFPR, 2008, p. 140.

brasileira "produzia uma configuração que se expandia por incorporação continua e crescente de terras e homens, ou seja, mediante avanços constantes território adentro". <sup>54</sup>

Além da opção por um território, a busca por uma melhor colocação na hierarquia social dependia dos parceiros que se conseguisse angariar. Para um forasteiro, a melhor – e a mais rápida - opção de enraizamento se dava através do casamento com um membro da elite local. Assim, na seção seguinte, analisamos o grupo familiar em que Manuel Mendes Leitão se inseriu, e como isso colaborou para sua ascensão social.

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> FRAGOSO, JOÃO; FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto*. Mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma sociedade colonial tardia: Rio de Janeiro, c. 1790 – c.1840. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

### 1.3 Inserção na elite local – a família Ribas Andrade

A parentela<sup>55</sup> Ribas já era um grupo poderoso localmente na segunda metade do século XVIII. O avô de dona Ana Maria de Sá Ribas, a esposa de Leitão, era o Doutor Lourenço de Ribeiro de Andrade, formado em direito em Coimbra, exerceu diversas vezes o cargo de vereança em Curitiba, juiz ordinário e chegando a Capitão-mor da vila<sup>56</sup>. Essa trajetória inclusive se verifica para outras regiões. Para a vila de Portimão, em Portugal, Luis Vidigal aponta que as mais altas patentes de Ordenanças se concentravam no grupo de vereadores.<sup>57</sup> Adriano Comissoli, analisando a Câmara do Rio Grande no final do século XVIII, percebeu a mesma associação entre Câmara e Ordenanças: a maioria, ou seja, 57,7% do total dos vereadores possuíam patentes militares<sup>58</sup>.

A parentela Ribas era importante localmente, pois seus membros ocupavam diversas posições de destaque. Fernando Cunha aponta a parentela do Doutor Lourenço Ribeiro de Andrade como politicamente ativa em Curitiba. O autor arrola os indivíduos aparentados ao doutor e sua participação nas eleições da Câmara, como eleitores, durante o período de 1776 a 1827, e percebe uma forte presença deste grupo em uma fase decisiva da escolha daqueles que comporiam a governança local.

-

<sup>&</sup>lt;sup>55</sup> Aqui, abarcados os parentes consangüíneos e afins (da percepção de Lourenço Ribeiro de Andrade, esposa, filhos, genros, e netos). Relembramos aqui a discussão acima acerca da diferença entre parentela e parentesco consangüíneo, onde o parentesco consangüíneo abarca apenas o cognatos, ou seja, os consangüíneos patrilineares e matrilineares e parentela se relaciona à vínculos de afinidade e os vínculos de pretenso parentesco ou parentesco ritual. Na Paraíba do século XIX alguns indivíduos ligados por sangue ou casamento algumas vezes não se reconheciam mutuamente como familiares, a despeito de seu parentesco evidente na categoria abstrata do parentesco consangüíneo.

<sup>&</sup>lt;sup>56</sup> NEGRÃO, Francisco. *Genealogia Paranaense*. Vol 2. Curitiba: Imprensa Oficial Estado do Paraná, 1927. p. 444; STANCZYK Filho, Milton. Opus cit., 118.

VIDIGAL, Luis. No microcosmo social português. In: VIEIRA, Alberto. O município no mundo português. Funchal: CEHA/ Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 1998. Apud COMISSOLI, Adriano. Os "homens bons" e a Câmara de Porto Alegre (1767-1808). Rio de Janeiro: Dissertação de mestrado, UFF, 2006, p. 78

<sup>&</sup>lt;sup>58</sup> COMISSOLI, Adriano, opus cit, P. 76

Quadro 1. Relação de eleitores na Câmara de Curitiba, 1776 - 1827.

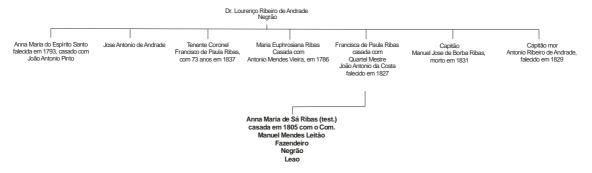
Eleições – datas	Indivíduos e parentesco com o capitão Lourenço Ribeiro de Andradre		
1776, 1782, 1788, 1794	Capitão Miguel Ribeiro Ribas, irmão		
1791	Antonio José de Andrade, irmão		
1804, 1808, 1820, 1824	Capitão Antonio Ribeiro de Andrade, filho		
1797, 1808, 1820, 1824	Capitão Joaquim Mariano, sobrinho		
1814, 1818, 1820, 1827	Lourenço de Sá Pinto Ribas, neto		
1794, 1808	José Antonio Mendes Vieira, genro		
1791, 1797, 1811, 1814, 1818, 1820, 1824	Capitão João Antonio da Costa, genro		
1811	Coronel Manoel Gonçalves Guimarães. Seu filho, o capitão Mathias Gonçalves Guimarães, casou-se com a filha do capitão João Antonio da Costa.		

Adaptado de CUNHA, Fernando 59.

Os eleitores eram peças fundamentais na máquina administrativa, já que eram eles quem apontava os vereadores que iriam servir por três anos. Os eleitores eram sempre os "nomeados a mais votos do povo pelas pessoas, Republicanos e mais nobres" e conseguiam designar vereadores da sua rede de alianças. Daí a importância desempenhada por estes indivíduos.

O doutor Lourenço Ribeiro teve sete filhos, o que pode ser visualizado na figura seguinte.

Filhos de Lourenço Ribeiro de Andrade



Fonte: NEGRAO, Francisco. *Genealogia Paranaense*. Vol. 2. Curitiba: Imprensa oficial Estado do Paraná, 1927.

<sup>&</sup>lt;sup>59</sup> CUNHA, Fernando. *Elites políticas municipais no Brasil-colônia*: homens bons da Curitiba setecentista. Curitiba: Dissertação de mestrado, PGHIS-UFPR, 2003, p. 59-66.

<sup>&</sup>lt;sup>60</sup> SANTOS, Antonio César de Almeida; SANTOS, Rosangela Maria Ferreira dos. *Eleições da Câmara Municipal de Curitiba* (1748 a 1827). Curitiba: Ed. Aos quatro ventos, 2003, p. 117.

O objetivo aqui é demonstrar quem compunha a parentela em que Manuel Mendes Leitão estava adentrando. As datas servem de baliza para se perceber quem fazia parte do convívio de Leitão. A presença na governança da vila de Curitiba foi constante entre estes membros, compondo o corpo de vereadores, juizes ordinários, de órfãos, etc.

Com o cruzamento da *Genealogia Paranaense*<sup>61</sup>, da Lista Nominativa de Curitiba para o ano de 1797<sup>62</sup>, do Inventário de Bens Rústicos de 1818 e das Atas da Câmara podemos apreender informações bastante pertinentes sobre Lourenço Ribeiro de Andrade e sua descendência. Cada um destes documentos toma forma de flashes do passado e sua utilização em conjunto nos dá mais elementos para perceber a posição social dos membros da parentela de Leitão.

O Capitão-Mor Lourenço Ribeiro de Andrade aparece na Lista Nominativa com 73 anos, já sem nenhum filho residindo em sua casa. Ele possuía 20 escravos, dos quais a maioria (14) eram mulheres. Horacio Gutierrez analisando a escravidão no Paraná, no início do século XIX, quantifica 0,7% de proprietários na faixa de 20 a 60 escravos no Paraná, através do Inventário de Bens Rústicos de 1818<sup>63</sup>.

Devido à fase de vida do capitão Lourenço, todos os seus filhos já estavam residindo em outros domicílios. Com a força do patriarcalismo ainda se fazendo presente<sup>64</sup>, a moradia de seus filhos se transformava em extensões do domicilio patriarcal. Os filhos estavam residindo em propriedades próximas de Lourenço o que encaminhava a reprodução do grupo.

Ana Maria do Espírito Santo, sua primogênita, foi casada com o português João Antonio Pinto e teve um único filho, Lourenço. Na Lista de 1797, feita quatro anos após a morte de sua esposa, João Antonio Pinto, então com 44 anos, possui quatro escravos. Seu filho é Lourenço Pinto de Sá Ribas, que exercerá uma posição política bastante ativa no contexto da província de São Paulo.

Maria Euphrosiana Ribas, casada com o português José Antonio Mendes Vieira, possuí 32 anos e seu marido 36. Sem filho algum, possuíam 6 escravos, além de 3 co-

<sup>&</sup>lt;sup>61</sup> NEGRÃO, opus cit.

<sup>&</sup>lt;sup>62</sup> DAEP. Lista nominativa de Curitiba, 1797.

<sup>&</sup>lt;sup>63</sup> GUTIERREZ, Horácio. Donos de terras e escravos no Paraná: padrões e hierarquias nas primeiras décadas do século XIX. In: Revista *História*. São Paulo, v. 25, n. 1, 2006, p. 109.

<sup>&</sup>lt;sup>64</sup> LEWIN, Linda. Repensando o patriarcado em declínio: de "de Pai incógnito" a "filho ilegítimo" no direito sucessório brasileiro d século XIX. IN: Ler História, n. 29, 1995.

residentes de cor parda. José Antonio, que atingiu o posto de capitão, ocupou diversas vezes o cargo de vereador em Curitiba e de almotacé<sup>65</sup>.

Sua filha Francisca de Paula Ribas, com 29 anos, é casada com João Antonio da Costa. Eles possuíam três filhos: Ana (que se casa com Manoel Mendes Leitão), Libania e Manoel. <sup>66</sup> João Antonio foi sete vezes eleitor <sup>67</sup>, além disso, como apontamos, foi juiz ordinário, vereador, guarda mor, almotacé, presidente da câmara e tenente quartel. <sup>68</sup>

Manoel Jose de Borba Ribas não aparece na Lista Nominativa de Curitiba de 1797 porque residia em Tatuquara<sup>69</sup>. Segundo Negrão, foi casado com Maria Rita de Lima e teve dez filhos. Em Curitiba, atuando pela Câmara desempenhou as funções de procurador, tesoureiro, e também foi guarda mor no ano de 1792.<sup>70</sup>

Antonio Ribeiro de Andrade, com 30 anos, aparece na Lista casado com Francisca de Paula, sem filhos, possuindo sete escravos. Negrão aponta que ele chegou a Capitão-Mor de Curitiba, ocupando esta função entre os anos de 1800 a 1826<sup>71</sup>, além de ter ocupado outros cargos pela Câmara, como almotacé, juiz, vereador e presidente<sup>72</sup>. No Inventário dos Bens Rústicos de 1818, ele aparece com uma propriedade originada de sesmaria com uma extensão de 500X3000 braças, com 15 escravos e venda de 280 bois e 60 potros.

Dois filhos, José Antonio Ribeiro de Andrade e Francisco de Paula Ribas, não aparecem nesta Lista Nominativa e há pouquíssimas informações a seu respeito na Genealogia Paranaense. Nas Atas da Câmara de Curitiba, José Antonio aparece como juiz presidente no ano de 1786 e 1793 e almotacé no ano de 1787. Francisco de Paula

37

<sup>&</sup>lt;sup>65</sup> NEGRÃO, opus cit, vol 2, p. 509. Cf. Atas da Câmara de Curitiba, foi vereador nos anos de 1794, 1800, 1806, 1810, sendo estas datas a marcação do inicio de seu cargo, que durava em torno de 3 anos; foi almotacé por oito vezes, nos anos de 1789, 1792, 1793, 1794, 1795, 1797, 1798, 1799, tendo este cargo a duração de 2 meses.

<sup>&</sup>lt;sup>66</sup> NEGRÃO, p. 509-510

<sup>&</sup>lt;sup>67</sup> Cf quadro 1.

<sup>&</sup>lt;sup>68</sup> Atas da Câmara de Curitiba, opus cit. Cargos: juiz ordinário e vereador, vol. XXXIII, ano 1789; guarda mor e almotacé, vol XXXIV, 1791; presidente da câmara, vol XXXV, 1796; tenente quartel XXXVII, 1806;

<sup>&</sup>lt;sup>69</sup> NEGRÃO, opus cit, p. 524.

<sup>&</sup>lt;sup>70</sup> Atas da Camara de Curitiba. Opus cit. Vol. XXXIV, ano 1792.

<sup>&</sup>lt;sup>71</sup> NEGRÃO. Opus cit, 537-538.

<sup>&</sup>lt;sup>72</sup> Ver quadro 2.

Ribas se apresenta ocupando cargos de almotacé e tenente coronel, cargos este ocupado durante os anos de 1804 e 1816.<sup>73</sup>

Quadro 2. Relação de parentesco com Manuel Mendes Leitão e função na Câmara de Curitiba., 1786-1832

Nome	Relação de parentesco com Leitão	Função
Jose Antonio de Andrade	Tio da esposa	Juiz presidente (1786), almotacé (1787), Juiz e presidente (1793)
João Antonio da costa	Sogro	Juiz ordinário e presidente (1789, 1796), Guarda mor (1791, 1796) e almotacé (1791, 1792, 1794,), ajudante (1799), tenente quartel mestre (1806).
]Jose Antonio Mendes Vieira	Tio da esposa	Almotacé (1789, 1792, 1793, 1794, 1795, 1797, 1798, 1799), vereador (1794, 1800-1803), juiz presidente (1806), juiz ordinário (1800, 1810, 1818, 1820)
Manoel Jose Taborda (ou Borba Ribas)	Tio da esposa	Procurador, guarda mor e tesoureiro (1792)
Francisco de Paula Ribas	Tio da esposa	Almotacé (1792), tenente coronel (1804, 1812, 1816), almotacé, juiz e guarda mor (1798)
Capitão Antonio Ribeiro de Andrade	Tio da esposa	Ajudante (1799, 1800, 1801) juiz presidente (1799-1800, 1808), sargento mor (1802), capitão mor (1803-1804, 1808, 1815, 1824, 1826)
Lourenço Pinto de Sá Ribas	Primo da esposa	Vereador (1810-1815, 1826), almotacé (1811), juiz de medições (1818) juiz (1819), presidente da câmara (1826-1830, 1831), deputado da assembléia legislativa de São Paulo (1830).
Manoel da costa mesquita	Cunhado	Vereador suplente (1833), capitão (1826), suplente de juiz de paz (1831)

Fonte: Atas da Câmara de Curitiba, Termos de vereança, 1786-1832. Boletim do Arquivo Municipal de Curitiba, vols. XXXIII – XL.

Assim, foi numa rede social construída ao longo de anos pela parentela Ribas Andrade que Manuel Mendes Leitão se insere e foi dela que ele se utilizou para ascender socialmente. As Atas da Câmara de Curitiba se revelaram fontes fundamentais para perceber a posição ocupada pelos membros desta parentela. Nestes documentos visualizamos a forte participação desta parentela entre a elite governativa de Curitiba. Durante os anos de 1786 a 1832, período em que consultamos as Atas, quase sempre os filhos de Lourenço Ribeiro de Andrade desempenharam funções na Câmara, mostrando

<sup>&</sup>lt;sup>73</sup> Ibidem

o prestígio que este grupo pertencia. Leitão é atraído para esta rede de relações políticas que o favorecerá enormemente na busca por ascensão social.

Uma especificidade bastante interessante deste grupo é que todas as três filhas e a maioria das netas se casam com portugueses. É uma escolha pensada na reprodução familiar, revelando um padrão de recrutamento por parte do patriarca Lourenço baseado ou no capital simbólico que os reinóis sinalizavam ou no seu prestígio social. Neste último sentido, poderia tratar-se de uma rede de relações se reiterando e se solidificando através desses casamentos. Entre os netos, duas foram as linhagens que mais conseguiram despontar socialmente. De um lado, a linhagem da primogênita Ana Maria do Espírito Santo, com seu filho, o Capitão Lourenço Pinto de Sá Ribas, e seu neto, o Doutor José Lourenço de Sá Ribas. De outro, a linhagem de sua filha Francisca de Paula Ribas, com filhos bem posicionados socialmente, principalmente Ana Maria de Sá Ribas, que se casa com Manuel Mendes Leitão, dando inicio à uma grande e prestigiosa parentela.

Relacionando-se às idéias de Linda Lewin, percebemos alguns elementos significativos em nosso caso. O parentesco que Leitão teria com o padre que já havia vivido em Curitiba parece ter sido distante, mas mesmo assim foi considerado significativo para orientar a migração. De outra parte, a contínua incorporação de portugueses na parentela de Lourenço Ribeiro de Andrade combina com a idéia de parentesco "raso" de Lewin: tudo funciona como se a parentela estivesse inaugurada "do zero" com Lourenço. Leitão, inclusive, vai fazer exatamente isso um pouco mais tarde.

Desta maneira, nossa ênfase recairá na análise de um tronco da família Ribas, fundada por Leitão, percebendo suas estratégias e suas posições na sociedade. As redes de relações entre os membros da grande parentela Ribas Andrade, são importantes no sentido de se perceber a permanência do senso de grupo e do fortalecimento desta parentela frente à sociedade. São relações fortes que serão conservadas ao longo de todo o século XIX.

## 1.4 Fazendo a obra pia: Testamentos, dádiva e rede de alianças em Curitiba do século XIX

Manuel Mendes Leitão estava construindo sua posição desde o inicio do século, a sua escolha como testamenteiro de José Antonio Mendes Vieira, tio de sua esposa, aponta a importância e a ligação com a família estendida. Esse tio foi importante para a carreira de Leitão, pois já possuía força política antes da chegada de Leitão. Outro personagem importante para demonstrar o poder da família em que Leitão entrou é Antonio Ribeiro de Andrade, que foi testamenteiro de Antonio Teixeira Alves. O que pretendemos demonstrar é a importância que possuía o papel do testamenteiro e como isto era importante para aqueles que o desempenhavam, muitas vezes sinalizando uma rede de relações.

Os testamentos traziam especificadas as últimas vontades dos testadores sendo descritos como deveriam ser conduzidas as cerimônias fúnebres, as disposições dos bens, com a indicação de herdeiros e pagamentos de dívidas. Para além destes elementos, um item presente nestes documentos e não muito estudado pela historiografia brasileira é a nomeação de testamenteiros, aqueles que procuravam cumprir as últimas disposições testamentárias. A escolha pelo testamenteiro, que compreendemos ser muito semelhante ao compadrio, pressupõe uma noção de prestígio e de confiança, que estava ligada à capacidade de dispor de recursos, gerando uma economia de favores e de reciprocidade envolvendo desiguais. A amizade desigual, (subordinando reciprocidade à hierarquia social), configura-se como o elemento legitimador das relações de poder internas ou externas aos grupos sociais<sup>74</sup> e provavelmente ordenava a escolha dos testamenteiros. Dessa relação desigual, derivaria relações do tipo clientelar, que serviria como meio mais eficaz para concretizar não só intenções políticas individuais, como estruturar alianças políticas<sup>75</sup>.

Neste sentido olharemos para a figura destes indivíduos procurando responder as seguintes questões: os testamenteiros se encontravam hierarquicamente superiores ou inferiores em relação ao testador? A nomeação do testamenteiro era feita no interior ou

<sup>75</sup> HESPANHA, Antonio Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. As redes clientelares. IN: HESPANHA, Antonio Manuel (org) *História de Portugal*. O antigo Regime. Editorial Estampa, 1998.

<sup>&</sup>lt;sup>74</sup> VENANCIO, Renato Pinto, et all. O comprade governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII. IN: *Revista Brasileira de História*, no. 52 vol. 27, 2007, p. 2.

no exterior do grupo social a que o testador participava? Qual a qualidade da relação entre testamenteiros e testadores?

Para tanto, elegemos algumas variáveis no intuito de tornar manipuláveis os dados acerca da posição social dos indivíduos analisados. São analisadas as características familiar, institucional e política concernentes aos testamenteiros. Estes dados nos permitem perceber em que grupo de poder estavam inseridas estas pessoas e qual o significado social que sua participação como testamenteiros podia sinalizar. Assim, através do estudo de casos, buscamos explicitar três pontos: qual o papel dos testamenteiros, qual o tipo de relação que mantinham com o testador e que posição ocupavam na sociedade. Acreditamos que estes elementos nos ajudaram a compreender um pouco a natureza das alianças estabelecidas e a reciprocidade entre os indivíduos do século XIX.

Historicamente, os indivíduos que exerceram a atividade de testamenteiro foram importantes desde que se iniciou a produção de testamentos. Segundo Maria Lucília Viveiros Araújo, a produção de testamentos teve início no século XII na França, mas a sua prática se generalizou nos séculos XIV e XV, se espalhando por toda a Europa. As leis que orientaram a sua feitura no contexto de Portugal se encontravam nas Ordenações Filipinas de 1603 e se mantiveram no Brasil até 1916, com poucas mudanças<sup>76</sup>.

Algumas mudanças eram adicionadas prevendo a manutenção de uma certa situação e a explicitação do papel do testamenteiro. Segundo a Resolução de 21 de maio de 1821, relativa ao livro 2 das Ordenações Filipinas, "o Testamenteiro he hum administrador, e como tal responsável até aos casos fortuitos". Quer dizer, se, por exemplo, houvesse uma dívida a ser paga após a morte do testador, era o testamenteiro quem deveria dar cabo dessa pendência – com os bens do morto, logicamente. Isso se dava porque todos esses bens ficavam sob a sua guarda até serem repassados para os herdeiros. Essa preocupação da Coroa estava relacionada com o fato de que muitos testamenteiros sonegavam o pagamento de taxas e dívidas. Num alvará referido ao mesmo livro 2 das Ordenações Filipinas, mas anterior, datando de outubro de 1811, é demonstrado essa preocupação. O governo central português enfatiza que os

.

<sup>&</sup>lt;sup>76</sup> ARAUJO, Maria Lucília Viveiros, Contribuição metodológica para a pesquisa com os testamentos. IN: *Revista Histórica*, Arquivo do Estado de São Paulo, no. 6, outubro de 2005.

<sup>&</sup>lt;sup>77</sup> Ordenações Filipinas IN: http://www.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm

testamenteiros, sendo herdeiros ou não, deveriam pagar o imposto sobre as heranças e legados, que já havia sido instituído em junho de 1809 no valor da décima parte da herança. Na disposição de 1811 o Príncipe Regente alega que "muitos Testamenteiros, satisfazendo as disposições testamentárias conservão indevidamente a parte das heranças, e legados" que, segundo Dom João, pertencia a Real Fazenda.

O que ocorria algumas vezes era que muitos destas figuras, como pessoas próximas aos testadores e seus familiares, tentavam evitar uma diminuição muito grande no montante a ser herdado. Este já era muito reduzido devido aos gastos fúnebres e o pagamento de dívidas, além da obrigatoriedade da divisão igualitária do monte entre os herdeiros diretos. Assim, em uma família com muitos membros, os bens se tornavam extremamente fragmentados<sup>78</sup>. Para evitar todos esses problemas, muitos testamenteiros buscavam subestimar os valores dos bens do morto. É o que parece acontecer com os bens do marido de Ana Maria de Sá Ribas, Manuel Mendes Leitão. Quando da sua morte, segundo Ermelino de Leão, "seus bens foram avaliados, *por preços ínfimos*, em mais de 135 contos de réis." (Leão, 1994, p. 1229, grifo nosso).

Outro documento importante que serviu como base para a produção de testamentos foi as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, publicadas em 1707, com intuito de sintetizar as idéias religiosas reinantes. <sup>79</sup> Como os testamentos no Brasil colonial possuíam a função principal de preparar uma boa morte, além de legar bens, a Igreja Católica entendeu como sua prerrogativa buscar organizar a feitura destes documentos, levando em consideração o seu caráter religioso. Organizadas segundo o Direito Canônico, estas *Constituições* juntamente com as Ordenações Filipinas orientavam os fiéis com relação ao ato de testar e mostravam uma preocupação com o próprio cumprimento das disposições testamentárias.

Como pessoas encarregadas destas disposições, os testamenteiros eram admoestados nas *Constituições* a não esconderem os testamentos e cumprirem o que se pedia no neles, principalmente no que se trata de legados à Igrejas, Hospitais, Casas de Misericórdias, órfãos e pobres, sob pena de excomunhão.<sup>80</sup> Em parte específica tratando

<sup>&</sup>lt;sup>78</sup> FARIA, opus cit, p. 204

<sup>&</sup>lt;sup>79</sup> CASIMIRO, Ana Palmira Bittencourt Santos. *Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia*. IN: http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/artigos\_frames/artigo\_005.html

<sup>&</sup>lt;sup>80</sup>Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. Livro 4, a partir do título 37. IN: http://www.ieb.usp.br/online/index.asp

"dentro em que tempo devem os testamenteyros cumprir o testamento, e dar conta, e quando podem recusar o cargo"<sup>81</sup>, se busca estabelecer a maneira correta que devem ser conduzidas estas funções por parte daqueles que exerceriam a "testamentaria". No título seguinte, é descrito que também seriam punidos com excomunhão os testamenteiros que ocorressem em fraude, utilizando-se do dinheiro destinado à missas, ofícios fúnebres e esmolas.<sup>82</sup> Dessa forma, essas determinações nos aponta a preocupação com as pessoas que seriam essenciais no cumprimento das últimas vontades do testador.

Assim, para que não houvesse prejuízo aos bens do falecido, escolhiam-se pessoas próximas para serem testamenteiros. Como o ato de testar só era possível aos possuidores de bens, estes poucos "privilegiados" tinham vontades específicas e queriam que elas fossem cumpridas. Para tanto, contavam com o amparo da lei, através da fiscalização de juízes predeterminados pelas autoridades municipais. Ao testador cabia a indicação de seus testamenteiros (normalmente em número de três), em ordem de preferência. Um deles seria incumbido de levar à cabo as designações testamentárias que, apesar de possuir um prazo para serem executadas, nunca eram satisfeitas dentro do tempo estabelecido. O processo todo, chamado de "contas de testamento", podia durar muitos anos e se estender por várias páginas, dependendo da complexidade das disposições. <sup>83</sup> No final, deveria ser incluído a prestação de contas, comprovado por meio de recibos ou declarações assinadas pelos favorecidos com os legados.

De acordo com Sheila Faria, as escolhas dos testamenteiros eram norteadas pelas relações familiares, principalmente da família nuclear. Deve-se levar em consideração que a realização das tarefas contidas nos testamentos não era fácil e nem sempre os indicados tinham condições de arcar com sua execução. Segundo a autora, a indicação de um cônjuge para executar as vontades testamentárias sugere uma vida comum sem grandes conflitos, já que na realidade, parte dos bens seria dissipada no comprimento das determinações. Quando a preferência se dava por outras pessoas, sendo o testador casado, poderia ter havido algum problema entre eles. O mais comum, porém, era o de estar marido/mulher sem condições físicas para a função<sup>84</sup>.

-

<sup>&</sup>lt;sup>81</sup> Ibidem, livro 4, título XLI.

<sup>82</sup> Ibidem, livro 4, tit. XLII

<sup>83</sup> FARIA opus cit, p. 492

<sup>&</sup>lt;sup>84</sup> Ibidem, p. 493-495

A literatura nos dá exemplos da eleição de testamenteiros. O primeiro vem do famoso livro do espanhol Miguel de Cervantes, no momento em que Don Quijote, bastante adoentado, é alertado para que "atendiese a la salud de su alma". Logo, ele pede que se chamem seus *amigos* para fazer o seu testamento, o cura Pedro Pérez e o Bacharel Sansão Carrasco e os instituí como testamenteiros. A não opção pelo seu fiel escudeiro Sancho Pansa, nos mostra que naquele contexto se escolhiam pessoas próximas para esta função, mas elas deveriam ter o mínimo de conhecimento do encaminhamento do processo testamentário, o que um padre e um bacharel com certeza tinham<sup>85</sup>.

Outro exemplo vem do livro "Helena" de Machado de Assis. Com a morte do conselheiro Vale, membro de família tradicional e pertencente às "primeiras classes da sociedade", segue-se a feitura do testamento. Analisando esta obra, Sidney Chalhoub diz que "por um lado, o testamento é a manifestação máxima de uma vontade senhorial" e por outro se "apresenta sempre um potencial de tensão e conflito" com desentendimentos entre herdeiros<sup>86</sup>. Para que o "espírito do morto continuasse a governar os vivos" o conselheiro nomeara como testamenteiros o seu filho Estácio, o Doutor Camargo e o padre Melquior. "As relações do Dr. Camargo com a família do conselheiro eram estreitas e antigas" escreve o autor<sup>87</sup>. O padre Camargo estava sempre próximo da família.

Deste texto percebemos que a figura do testamenteiro era sempre escolhida dentre aqueles mais próximos, "amigos" ou familiares. O cumprimento das disposições, por mais exageradas que fossem, seriam asseguradas por estes indivíduos.

## a) Testamentos da vila de Curitiba

Na grande parte dos testamentos, o pedido aos testamenteiros era iniciado pela fórmula "rogo a" seguido pela eleição de duas ou três pessoas. Após isto, se reforçava que esta era uma "obra pia", por se estar cumprindo a vontade tanto de Deus como do testador. Raras vezes, o testador deixava uma espécie de prêmio em dinheiro para quem

21

<sup>85</sup> CERVANTES, Miguel de. Don Quijote de la Mancha: Edición del IV centenario. Real Academia española, Asociación de academias de la lengua española, 2005. Capítulo LXXIV.

<sup>&</sup>lt;sup>86</sup> CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis historiador*. São Paulo: Cia. Das Letras, 2003, p. 19-

<sup>&</sup>lt;sup>87</sup> ASSIS, Machado de. Helena. IN: http://www.bibvirt.futuro.usp.br, p. 5

aceitasse levar a cabo as disposições testamentárias. Este é o caso do testamento de Ana Maria de Sá Ribas, falecida em 1862: "deixo em minha terça a quantia de quatro centos mil réis a meu testamenteiro que aceitar o presente testamento pelo trabalho que deve ter". Se levarmos em conta que os testamenteiros nomeados eram todos filhos dessa senhora, percebemos que o "trabalho que deve ter" para se fazer cumprir suas vontades eram tão grandes que se fazia necessário um incentivo pecuniar, mesmo entre parentes tão próximos.

Nestes documentos sempre havia um tom de religiosidade no sentido daquele que aceitasse o papel de testamenteiro. Fazer "a obra pia" era a frase mais comum e constituía parte da estrutura que pouco mudou nos testamentos ao longo dos séculos. Alguns, iam mais longe utilizando a fórmula "por serviço de Deus" e/ou "por mercê". Isto pressupõe a gratuidade da função: deveriam-se realizar as vontades do testador não buscando bens, mas por Deus e pelo testador. De fato, esta característica aponta para a confirmação do que mantinha as dádivas em movimento em sociedades do Antigo Regime. De um lado, a ligação entre dádivas humanas e divinas: recebe-se tudo de Deus gratuitamente e deve-se retribuir também de graça. Em segundo lugar, a reciprocidade é algo que mantém os homens juntos.

Como aponta Natalie Zemon Davis, estudando a França do século XVI, "estas duas crenças centrais – uma evocando o Senhor e um círculo vertical de dádivas, o outro evocando necessidade social e movimento horizontal de benefícios entre humanos – eram esperados para complementar um ao outro."

O que os testamentos parecem apontar é que o ato de cumprir as últimas vontades de uma pessoa pode ser compreendido como o último elo de uma cadeia de reciprocidade. Este seria o ato que selaria de uma vez a tríade dar/receber/retribuir. As obrigações devidas eram sepultadas junto com o morto. Mesmo assim, se analisarmos a figura do testamenteiro ela pode nos mostrar uma rede de alianças que funcionou durante a vida do testador. As alianças conquistadas no campo político eram importantes na busca por estabilidade, fixação e ascensão social em uma determinada região. Deste modo, olhando para as práticas de construção de redes políticas podemos perceber cadeias de obrigações recíprocas.

<sup>88</sup> DEAP. Testamentos - Curitiba, no. 6662, 1862.

<sup>&</sup>lt;sup>89</sup> DAVIS, Natalie Zemon. *The gift in sixteenth-century France*. Madison: The University of Wisconsin Press, 2000, p. 11-13.

Os estudos sobre o Antigo Regime fornecem elementos para teorizar o fenômeno estudado. São estudos que retomam as análises de Marcel Mauss acerca da dádiva para compreender relações de reciprocidade e trocas<sup>90</sup>. O conceito em Mauss faz referência a ações que não são conduzidas dentro de uma noção de mercado capitalista, são mais favores ou objetos trocados que geram a obrigação de retribuição, criando um sistema de relações<sup>91</sup>.

Analisando as dádivas inscritas regionalmente na França do século XVI Natalie Zemon Davis, aponta que as trocas e os benefícios eram o que mantinha a sociedade em funcionamento. Deste modo, pode-se estender a noção de dádivas ocorrendo no cotidiano de sociedades do Antigo Regime. A reciprocidade ocorria não somente entre reis e súditos, pressupondo uma verticalidade, mas também entre a população, numa horizontalidade que muitas vezes passava além do pode real. O estabelecimento de alianças locais prevendo o fortalecimento de certos grupos regionais e não perpassava necessariamente pelo conhecimento do rei<sup>92</sup>.

Os testadores e seus testamenteiros analisados aqui apresentam um comportamento que se harmoniza neste conceito. Ao mesmo tempo em que possuíam patentes oficiais, cargos camarários, procuravam estabelecer relações com outros indivíduos de prestígio. Neste sentido, eles estavam procurando construir uma rede clientelar, que seria fundamental na luta política e capaz de desenhar e constituir hierarquias de poder na sociedade local<sup>93</sup>. Como vimos acima, a própria aceitação do papel de testamenteiro era considerada uma mercê para com o morto, mas, em muitos casos, também podemos entender essa função como uma mercê em si. Pois, desempenhar esta função a um indivíduo prestigiado localmente, explicitava as alianças que estavam em jogo, favorecendo politicamente o testamenteiro. Assim, passemos a

.

MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. In:
\_\_\_\_\_\_. Sociologia e Antropologia. São Paulo: Cosac e Naify, 2003.

<sup>&</sup>lt;sup>91</sup> LEVI-STRAUSS, Claude. A obra de Marcel Mauss. In: Mauss. Opus cit.

<sup>&</sup>lt;sup>92</sup> DAVIS, opus cit. Karl Polanyi utiliza a noção de *reciprocidade* como uma relação econômica de partilha entre as pessoas e a noção de *redistribuição* enquanto integração econômica realizada através de uma entidade central. POLANYI, Karl. *A grande transformação*: As origens da nossa época. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1980.

<sup>&</sup>lt;sup>93</sup> GOUVÊA, Maria de Fátima. Trajetórias administrativas e redes governativas no Império Português (1668-1698). In: VI Jornada Setecentista; Conferências e Comunicações. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2006. p.400-414.

análise de casos de alguns testadores e de seus testamenteiros, no intuito de explicitar estas teorias.

#### b) Testadores e testamenteiros:

Em uma apreciação geral acerca da escolha de testamenteiros em Curitiba, na primeira metade do século XIX e em São José dos Pinhais, na segunda metade do século XIX, percebe-se que testamenteiro era assunto de família. A maioria preferia eleger testamenteiros que fizessem parte da parentela, indo além da família nuclear (cônjuge e filhos), apesar desta ser a preferida.

Tabela 3. Testamenteiros em relação aos testadores

	Curitiba (1800-1850) (a)	São José (1852-1886) (b)
Laços de parentesco	n.	n.
Cônjuge	11	7
filho	8	6
Irmão	5	3
genro	3	-
cunhado	3	-
Afilhado	1	-
sobrinho	-	1
Sub-Total	31	17
Sem laço perceptível	19	12
Total	50	29

Fonte: a) DEAP. *Testamentos de Curitiba*, 1800-1850; b) Inventários *post-mortem*. 2ª. Vara Cível de São José dos Pinhais (1852-1886)

Ambas as regiões possuem padrões semelhantes na escolha por testamenteiro, inclusive a ordem de preferência – do cônjuge até o afilhado/sobrinho - permanece igual.

Aqueles testamenteiros que não possuíam laço *perceptível* de parentesco podiam ser escolhidos por uma série de fatores tais como, entre os principais, proximidade, capacidade jurídica e parentesco político. Na maioria dos casos onde não se verifica o laço de parentesco, o testamenteiro possuía alguma posição social de destaque, como pode ser apreendido pelos títulos que precedem os nomes de capitão-mor, capitão, sargento, tenente, ajudante e reverendo. Eram indivíduos que provavelmente eram

conhecidos entre os habitantes da região, além de terem conhecimento dos entraves jurídicos e, assim, podiam desempenhar uma função de confiança, tal qual a de testamenteiro.

Os dois casos analisados seguem essa maneira de nomear pessoas não aparentadas para cuidar das últimas vontades. Sua eleição como estudo de caso nos possibilita perceber elementos definidores da escolha por testamenteiro, como o parentesco político. A opção por esses dois casos se deu pela relação que tinham com a parentela Ribas Andrade e por nos facilitar perceber a formação de aliança com pessoas de fora da parentela.

## As relações de clientelismo e patronagem de Antonio Teixeira Alves

Antonio Teixeira Alves, natural de Braga, Portugal, deixa um longo testamento com as suas últimas vontades no ano de 1809. A relação que nos interessa aqui é o do grupo de convívio de Manuel Mendes Leitão, já que dois testamenteiros são tios de sua esposa. Queremos demonstrar as práticas que este grupo estava envolvido.

Primeiramente, pede para ser sem enterrado com o hábito do São Francisco, rezado duas missas de corpo presente e mais tarde quatro "capellas" de missas pelas almas de diversas pessoas, como escravos falecidos e "almas de minhas obrigaçõens que estiverem na (il) do purgatório."

Para cumpri-las enumera três altos oficiais das Ordenanças: o Capitão José Antonio Mendes Vieira o Capitão Mor Antonio Ribeiro de Andrade e o Sargento Mor Antonio Jose Teixeira. Inclusive, para despertar vontade em algum dos testamenteiros, deixa em "prêmio de seu trabalho cento e cincoenta mil réis".<sup>94</sup>

Através do testamento de Antonio Teixeira Alves, notamos que ele possuía terras em Braga, Portugal, onde, além do Brasil, mantinha relações comerciais. No Brasil seu círculo de relações se dava no Rio de Janeiro, Sorocaba e na região do Paraná: "Declaro que devo aos herdeiros de Antonio Pinto Miranda morador que foi da cidade do Rio de Janeiro (...) Declaro que devo a Domingos Lopes Loureiro morador da cidade de Lisboa (...) declaro que tenho humas contas por huma escriptura com Joaquim Jose Galvão da Villa de Sorocaba sobre quem recomendo que o meu testamenteiro lhe perdoe a metade dos juros (...) Declaro que tenho contas com o Tenente Coronel

-

<sup>&</sup>lt;sup>94</sup> DAEP. Testamento de Antonio Teixeira Alves, Curitiba, no. 1786, 1820.

Manoel Gonçalves Guimaraens [da vila de Curitiba]". Para além dos valores destas dívidas, é interessante perceber a rede de relações estabelecidas por Antonio Teixeira Alves, principalmente através de concessão e obtenção de créditos. Sua atividade creditícia estava relacionada com a sua atividade de comerciante. Em seu testamento aparecem transações de venda de gado e trigo<sup>96</sup>.

E, apesar dessas relações, as pessoas mais próximas no seu relacionamento estão na vila de Curitiba, como se pode desprender da nomeação de seus testamenteiros. Estes são ocupantes da governança locais e pertencentes a grupos familiares de prestígio na região; enfim *homens bons*. O próprio Antonio Teixeira Alves foi vereador várias vezes na década de 1770 e 1780, além de ocupar o cargo de juiz de órfãos em 1789<sup>97</sup>.

Segundo o livro I, título 88, das Ordenações Filipinas, os juízes de órfãos eram eleitos pelos "homens bons e povo, chamado a concelho". O juiz devia saber da existência de todos os órfãos existentes na sua área jurisdicional, bem como quais os bens que cada um possuía, qual o seu tutor e curador. O juiz ao cuidar dos órfãos e seus bens, procedia ao inventário dos bens de todos os filhos menores de vinte e cinco anos, nomeando-lhes tutores e curadores dos seus bens e procedia à partilha dos bens<sup>98</sup>. Os vereadores deviam cuidar das funções administrativas, como as de determinar o valor de impostos e taxas, além de aplicar a lei e fazerem as posturas e editais. <sup>99</sup>

.

<sup>&</sup>lt;sup>95</sup> O Tenente Coronel Manoel Gonçalves Guimarães, que é citado na passagem acima, era um grande comerciante de gado. "Vulto de grande valor moral, era possuidor de avultada fortuna e de muitas sesmarias de terras em Castro, Ponta Grossa e Curitiba, entre as quais as de Carambeí, Santa Cruz, Samambaia e Barigui. Foi um dos signatários do auto de ereção a vila, em 20 de janeiro de 1789, da antiga povoação de Iapó, que recebeu o nome de Castro. Foi contratador dos impostos de pedágio de Porto de Cima e do Registro do Rio Negro, fazendo tais serviços mais para prestar serviços à Coroa que para obter lucros pessoais. Dedicou-se à compra e venda de animais no Sul, vendendo-os em Sorocaba. Foi Guarda-Mor das águas minerais a talho aberto. Fez construir o altar de Nossa Senhora do Parto, em sua Fazenda de Santa Cruz e construiu, à sua custa, em 1811, a Capela de São Francisco de Paula, de Curitiba, benta em 13 de abril de 1811 com grande pompa e solenidade. Uma de suas filhas se casa com o Barão de Antonina. In: NEGRAO, Francisco. *Genealogia Paranaense*.

<sup>&</sup>lt;sup>96</sup> Em seu testamento ele diz ter entregue entre 16 a 18 arroubas (entre 240 e 270 Kg.) de trigo para ser vendido na Bahia.

<sup>&</sup>lt;sup>97</sup> SANTOS, Antonio Cesar de Almeida; SANTOS, Rosângela Maria Ferreira dos. (orgs) Eleições da Câmara Municipal de Curitiba (1748 a 1827). Curitiba: Aos quatro ventos, 2003, p. 99-120

<sup>98</sup> Ordenações Filipinas IN: http://www.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm

<sup>&</sup>lt;sup>99</sup> Ibidem, p. 8.

O capitão Antonio Mendes Vieira foi o primeiro testamenteiro arrolado. Como já demonstramos, Antonio Mendes ocupou diversos cargos como vereador almotacé. Fazia parte do parentesco de Lourenço Ribeiro de Andrade, através de casamento com Maria Euphrosiana Ribas.

O segundo testamenteiro e que aceitou a função foi o capitão-mor Antonio Ribeiro de Andrade, que era filho de Lourenço Ribeiro.

Para serem eleitos tal, os Capitães-Mores deveriam estar entre aqueles que constituíam os "principais da terra". Seu papel era mandar assentar pelo escrivão da câmara os nomes de todos os que eram obrigados a pegar em armas, confeccionando as listas nominativas.

O Capitão-Mor Antonio Ribeiro de Andrade se encontrava entre os maiores proprietários de terras do início do século. Segundo o *Tombamento de bens rústicos* do ano de 1818, o capitão aparece com uma propriedade recebida através de sesmaria com extensão de 500 por 3000 braças, com 15 escravos<sup>100</sup>. Quando se torna Capitão-Mor de Curitiba, no ano de 1803, Antonio Ribeiro de Andrade começa a participar ativamente nos cargos de destaque político em Curitiba, ocupando posição de eleitor da Câmara e de juiz.<sup>101</sup>

Apesar de figura ascendente socialmente, à época do testamento de Antonio Teixeira Alves, no ano de 1809, podemos supor que o já capitão mor Antonio Ribeiro de Andrade se encontrava abaixo hierarquicamente de Antonio Teixeira Alves, devendo a este, favores políticos. Com relação a dados sócio-econômicos, podemos observar através da Lista Nominativa de Curitiba para o ano de 1797 que Antonio Teixeira Alves possuía 9 escravos, enquanto que Antonio Ribeiro possuía 7. Assim, o pagamento final da "dívida" seria feito no cumprimento de sua função como testamenteiro.

A figura do testamenteiro nos dá uma grande ajuda para compreender as relações de clientelismo e patronagem entre membros da elite. Pois, se quase sempre há testadores com patentes oficiais e/ou ocupantes de cargos camarários, e se o testador está em uma posição social superior ao testamenteiro, temos que estes testadores são os que possuem mais prestígio entre os prestigiados.

OLIVEIRA, Ricardo. O silêncio dos vencedores. Genealogia, classe dominante e Estado no Paraná. Curitiba: Moinho do Verbo, 2001, p. 45.

<sup>&</sup>lt;sup>101</sup> Ver SANTOS, opus cit.

<sup>&</sup>lt;sup>102</sup> DAEP, Lista Nominativa de Curitiba, 1797.

Antes de qualquer coisa, é importante percebermos as principais relações envolvidas no processo testamentário. Apesar de estarmos constantemente nos referindo à uma relação binária testador-testamenteiro, devemos estar ciente de que o testamento envolvia muito mais gente: credores, devedores, escravos e um "público" mais amplo, criado por doações. Isso adiciona um peso a mais na figura do testamenteiro, pois, quando um testador nomeava um, ele lhe conferia uma forma de autoridade sobre os outros indivíduos incluídos no testamento. O testamenteiro devia tratar das últimas vontades do testador a despeito de disputas entre os herdeiros, o que o situava em uma posição hierarquicamente superior a eles, ao menos temporariamente.

Antonio Teixeira Alves deixa para seu primo Francisco Teixeira Alves, várias propriedades, gado, "a ferramenta toda da lavoira", sete escravos (que devem receber liberdade após quatro anos), dívidas a receber na quantia de 10 dobras (128\$000), além de deixar dinheiro e bens para outros parentes. Mesmo assim, seu testamenteiro, o Capitão Mor Antonio Ribeiro de Andrade, não pertencia a sua família, o que demonstra a preferência em alguns casos por pessoas não envolvidas com a partilha dos bens. Neste caso específico, mesmo o primo deste testador privilegiado ser bastante agraciado com bens, ele fica temporariamente inferior hierarquicamente ao testamenteiro, o qual controlará a distribuição do legado.

## Aliança política com José Antonio Mendes Vieira

Passemos a nos debruçar sobre o testamento do Capitão José Antonio Mendes Vieira. Ao longo de sua vida, o capitão exerceu os principais cargos de vereança da vila de Curitiba, indo de eleitor, vereador, até juiz de órfãos. Em seu testamento diz não possuir filhos.

Ditando o documento a um escrivão em 1830, o capitão pediu "por serviço de Deus e por merce" para que, de um dos três escolhidos, um aceitasse a tarefa de ser seu testamenteiro. Olhando para as disposições testamentárias do Capitão Mendes Vieira podemos perceber que trabalho terá o testamenteiro: pede para ser sepultado na Igreja do Rosário com acompanhamento; diz que deve promessas a Nossa Senhora de Aparecida de Guaratinguetá e aos frades de São Francisco de São Paulo; que os bens

.

<sup>&</sup>lt;sup>103</sup> Arquivo Público do Paraná. Testamento do Capitão José Antonio Mendes Vieira. Curitiba, 1832.

<sup>&</sup>lt;sup>104</sup> Ver SANTOS, opus cit.

passem para a esposa e que, no caso de morte desta, os bens fossem para seus escravos; estes, serão libertos quando ambos testador e esposa falecerem.

Estas são disposições que não podem ser cumpridas por pessoas distantes do convívio com o testador. Mesmo as "contas testamentárias" serem extraídas dos bens do falecido, ainda havia a questão de tempo e locomoção. Por isto normalmente se elegiam para a função de testamenteiro ou parentes próximos ou pessoas próximas do convívio. Como raramente se atribuíam "presentes" aos testamenteiros, normalmente se fazia referência à mercê, ao favor. Não se podia favor a um desconhecido, mas sim àqueles que são próximos ou que lhe devia algo. Neste caso, este algo que não se relacionava ao econômico, e sim a uma dívida simbólica, mas ao mesmo tempo uma dívida entre desiguais.

Para o historiador do Direito Antonio Manuel Hespanha, a noção de *amizade desigual* está por trás das relações de patronato e clientela. E quanto maior fosse a desigualdade entre amigos, quanto maior fossem as prestações recíprocas, tanto maior seria a dívida "amorosa" do inferior. Assim, "parece claro que esta representação da relação de amizade – da economia de intercâmbios que gera – funciona como um processo de conversão de riqueza e poder em uma auto-reprodução deste poder. Se aproxima com perfeição das estratégias de construção de redes clientelares auto-suficientes e permanentes." Podia-se estabelecer estas redes através da concessão de créditos e outros favorecimentos políticos tais como votos e apoio. <sup>105</sup>

Neste sentido analisando a eleição dos testamenteiros de José Antonio Mendes Vieira, percebemos o nome de Manuel Mendes Leitão. Este, por volta de 1830 (data de falecimento de Mendes Vieira), possuía a patente de Capitão de Ordenanças. Apesar da semelhança de sobrenomes eles não eram aparentados nem por via paterna nem materna. Entretanto, se consultarmos a *Genealogia Paranaense* de Francisco Negrão, percebemos uma ligação de parentesco por afinidade. José Antonio Mendes Vieira era casado com Maria Euphosiana Ribas, tia da esposa de Manuel Mendes Leitão. Uma relação complicada, mas considerada parentesco, mesmo que a esposa de Leitão não

Moderna. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1993. p. 157-159

<sup>&</sup>lt;sup>105</sup> HESPANHA, António Manuel. *La Gracia del Derecho*; Economia de la cultura en la Edad

aparecesse no testamento nem tivesse direito algum na herança<sup>106</sup>. De qualquer maneira, ambos eram portugueses e pode-se levantar a hipótese de apoio entre indivíduos de uma mesma região<sup>107</sup>, mas o laço familiar com a esposa de Leitão, deve ter pesado na relação entre os dois.

De qualquer forma, a aliança ao menos política existia. No ano de 1808, após outras derrotas, o então alferes Manuel Mendes Leitão foi eleito vereador da Câmara de Curitiba. As eleições coloniais ocorriam de maneira específica, onde se convocava os "homens bons para votarem secretamente em seis indivíduos, os eleitores, que escolheriam os futuros oficiais" Assim, os eleitores poderiam escolher quem quisessem, dentro da elite local, para ocupar os cargos da Câmara. No ano de 1807, que completariam os quadros de vereanças, José Antonio Mendes Vieira aparece como um dos eleitores e o alferes Leitão é eleito. Percebemos aqui um tipo de "apadrinhamento político", uma troca de favores entre estes dois indivíduos desiguais. Susan Socolow utiliza o termo "parentesco político", que utilizamos aqui para demonstrar a força que alianças desse tipo possuíam. A autora escreve que "o parentesco político era uma força dinâmica na sociedade mercantil, e o êxito social e econômico se baseava em grande medida na capacidade de um individuo para estabelecer linhas de parentesco político" político".

Muito provavelmente, Leitão terá que prestar outros favores no futuro e reconhecer essa filiação e, a presença como um dos testamenteiros eleitos, poderia sinalizar o cumprimento de um.

Mesmo sendo uma relação desigual entre testador e testamenteiro, podemos perceber através deste documento que as relações econômicas ficavam distantes neste tipo de opção. Os solicitados à função de testamenteiro deveriam ser pessoas que supostamente não tivessem interesses econômicos no cumprimento das vontades testamentárias. Esses interesses, então, passavam ao largo desta ocupação sendo seu efetivo cumprimento realizado muito mais devido a fortes laços de obrigação.

106 Testamento de Mendes Vieira, opus cit. Em testamento de Maria Ursulina Mendes de Sá, esta relação é apontada e legitimada. A testamenteira chama a filha de sua sobrinha de *sua sobrinha segunda* e

a instituí como herdeira. Arquivo Público do Paraná. Testamento. Curitiba, no. 1222, 1893.

<sup>&</sup>lt;sup>107</sup> BACELLAR, opus cit.

<sup>&</sup>lt;sup>108</sup> SANTOS, Opus cit.

<sup>109</sup> SOCOLOW, Susan. *Los mercadores del Buenos Aires virreinol*: Família y comercio. Buenos Aires: Ed. De La Flores, 1991, p. 63.

Aqui a noção de *amizade desigual* de Manuel Hespanha, citada acima, deve ser contextualizada. O cumprimento da função de testamenteiro seria o pagamento a uma dívida simbólica, mas uma dívida entre pessoas pertencentes ao mesmo estrato social. O estabelecimento de laços políticos locais, presentes na escolha de indivíduos que não eram familiares, não se dava entre pessoas muito distantes politicamente. Em hipótese, laços políticos se davam entre membros de um mesmo grupo social, posicionados mais ou menos no mesmo lugar na pirâmide social local. Pois, se o objetivo era angariar favores e apoios políticos, as alianças de reciprocidade deveriam ser construídas onde pudesse haver retornos. Entretanto, devemos olhar com atenção para este aspecto, pois as relações entre desiguais eram concebidas, antes de tudo, como relações de troca. Naturalmente a linha da dependência devia tender um pouco para os inferiores hierarquicamente<sup>110</sup>. Desta forma se torna interessante perceber o que os indivíduos envolvidos nestas cadeias de reciprocidades faziam.

Na sociedade colonial brasileira, se media o poder político de um indivíduo exatamente pelo tamanho da rede de laços políticos que ele era capaz de mobilizar. As alianças tecidas com o objetivo de fortificar relações políticas se constituíam atividades costumeiras e necessárias para a ascensão ou manutenção da posição social. Essa questão de dominação simbólica nos leva a questionar a acepção do termo amizade para a sociedade colonial brasileira. A amizade em sociedades de Antigo Regime estava mais ligada às noções políticas e econômicas do que às sensibilidades. Logicamente havia relações nascidas do amor e simpatia, e não da utilidade, mas ela, como aponta Natalie Davis, era sustentada por serviços mutuais, benefícios e obrigações. O termo "amigo" era também utilizado entre pessoas ocupantes de diferentes níveis da escada social, apesar de que a iniciativa em usar tal palavra venha de cima. Davis aponta que existiam grandes redes através da qual a dádiva se movimenta, gerando ao menos temporariamente a linguagem de amizade<sup>112</sup>.

A amizade também se dava entre cônjuges e é a mulher de José Antonio Mendes Vieira que fará o "favor" de ser sua testamenteira, Maria Angela Euphrosiana Ribas.

<sup>&</sup>lt;sup>110</sup> Ver FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. Homens livres na ordem escravocrata. São Paulo: Editora Unesp, 1997, (especialmente capítulo 2)

Ver BARROS, Edval de Souza. Redes de clientela, funcionários e apropriação de renda no império português (séculos XVI – XVIII). Curitiba: Revista de Sociologia e política, no. 17, nov. 2001.

<sup>&</sup>lt;sup>112</sup> DAVIS, Natalie Zemon. *The gift in sixteenth-century France*. Madison: The University of Wisconsin Press, 2000, p. 20.

Como filha do Dr. Lourenço Ribeiro de Andrade com certeza herdou o prestígio do pai e, mesmo após a morte de seu marido, continuou a vida como chefe de sua casa, vindo a falecer mais de trinta anos depois, no ano de 1852. Em seu testamento Maria Angela deixou "livres todos os seus escravos em numero superior a 20, aos quaes fez tambem doação de uma casa na Rua Fechada, de terras de criação, de hervaes e plantações, com seu gado e benfeitorias." Por ser membro de uma família que sempre esteve envolvida com a administração local, ela provavelmente possuía o conhecimento das funções ou das pessoas envolvidas nos assuntos burocráticos que o testamento implicava.

Interessante neste sentido é perceber que a escolha por testamenteiros ou recaía sobre parentes próximos, ou em indivíduos envolvidos em cargos administrativos. Estes, na sua maioria, eram oficiais das Ordenanças, e após 1830, da Guarda Nacional.

O fato de Manuel Mendes Leitão ser apontado como testamenteiro de Mendes Vieira demonstra que, além do casamento com família grande local, ele continuava a manter ligação com esta parentela 25 anos depois de se casar. Não houve distanciamento na sua relação com o resto dos membros da parentela dos Ribas, o que a sua participação na política demonstrará.

## 1.5 O caso de Lourenço Pinto de Sá

Antes de assumir o Conselho da Presidência da Província de São Paulo, Lourenço Pinto de Sá foi capitão-mor de Curitiba. Posteriormente, foi eleito deputado em 1830. 114 Sua atuação no Conselho nos ajuda a compreender os passos políticos da parentela Ribas, da qual Manuel Mendes Leitão fazia parte. Mesmo estabelecendo uma segmentação desta família, Leitão continuou a ter contato com seus parentes. A constante reiteração do sobrenome Sá, ao invés de Leitão, na família, nos remete a uma estratégia específica por parte da descendência de Leitão. Além do sobrenome ter contido "Sá", que remete ao mundo (Sá) Ribas, os contatos entre os dois grupos não deixaram de existir. Assim, trata-se da mistura de unidade e particularismo, no sentido de um novo ramo da família poderia optar pela proximidade ou tenderia a se afastar,

<sup>&</sup>lt;sup>113</sup> NEGRÃO, opus cit, p. 509.

<sup>&</sup>lt;sup>114</sup> LEAO, Ermelino. Dicionário histórico e geográfico do Paraná. Vol. III. Curitiba: Instituto histórico, geográfico e etnográfico paranaense, p. 1167.

criando uma família autônoma. Isto se aproxima do conceito de parentesco "raso" de Linda Lewin, no sentido de que os parentes não mantinham laços tão fortes e tão profundos genealogicamente. Ela percebeu para a Paraíba que a segmentação (separação) ocorria no nível dos primos próximos.<sup>115</sup>

As representações que Lourenço Pinto de Sá traz ao Conselho nos apontam as atividades e os parceiros comerciais que faziam parte do universo desta parentela. O que conseguimos obter através da análise da documentação do Conselho são os clamores do grupo, querendo se fortalecer e se manter em posições de destaque social. As ações dos representantes do grupo Ribas nos mostram a que eles vieram e o que eles queriam. A presença de certos indivíduos à frente deste Conselho, tais como Diogo Antonio Feijó, Rafael Tobias de Aguiar, José Carlos Pereira de Almeida Torres, figuras de grande preponderância política na província de São Paulo, demonstra a importância que este cargo propiciava a seus integrantes.

Lourenço Pinto de Sá Ribas atuou como conselheiro suplente durante os meses de abril de 1828 e janeiro de 1829.

Um de seus primeiros pareceres foi com relação à estrada que ligaria o planalto de Curitiba ao litoral, ligando-o às vilas de Morretes e Antonina. Folheando as páginas das Atas do Conselho da Presidência da Província de São Paulo o que salta aos olhos são os pareceres referentes à abertura e manutenção de estradas, fundamentais para o andamento da economia da província de São Paulo, que dependia dos tropeiros para fazer o escoamento da produção através dos portos e pelo interior do Brasil. Assim, esta se constituía uma das principais questões sobre as quais o Conselho tinha que deliberar. Lourenço Pinto em seu parecer relata que a estrada "que tantos sacrifícios tem custado aos meus patrícios (...) tem retardado o seu progresso." Lourenço apresenta na sessão do dia 25 de abril de 1828 uma representação de Negociantes e Tropeiros da vila de Curitiba acerca da melhoria e ampliação do caminho que se convencionou Estrada de Cima e relata as condições dos caminhos até o litoral. A seguir, propõe que se encarregue a João da Silva Machado de fazer o exame da estrada e indicar as melhorias necessárias. Como profundo conhecedor dos caminhos envolvidos no transporte de

.

 $<sup>^{115}</sup>$  LEWIN, Linda. Opus cit, p. 127-130.

mercadorias, devido a sua experiência como tropeiro, João da Silva Machado seria a melhor opção na manutenção da estrada. 116

Três eram os caminhos que compunham as principais vias de acesso ao litoral da região do Paraná: a Estrada da Graciosa, o Caminho do Itupava e o Caminho do Arraial. A Estrada da Graciosa era o mais antigo, sendo preterido pelo caminho mais curto, do Itupava. Este também foi chamado o caminho de cima. O Caminho do Arraial era utilizado pelos moradores de São José dos Pinhais e Vila do Príncipe, e era também conhecido como caminho de baixo. Romário Martins escreve que João da Silva Machado efetuou a medição desse caminho em 1829, averiguando que ele possuía mais ou menos 52 quilômetros de extensão.<sup>117</sup>

A questão da abertura e manutenção das estradas estava sempre em pauta, tanto no Conselho da Presidência da Província como nas diversas Câmaras locais. Teremos oportunidade de visualizarmos mais detidamente o caso na vila de Curitiba à frente.

Em outra sessão, apresenta a situação acerca da proibição de se utilizar uma Estrada que ligue diretamente a Vila de Curitiba à Paranaguá passando por São José dos Pinhais. Os que seguiam por esse caminho tinham que fazer um desvio até o Registro de Curitiba, que ficava na margem do Rio Iguaçu, o que tornava a viagem mais comprida. Lourenço então propõe que se abra uma estrada única ligando esses pontos, através da contribuição da população local. Na seqüência da Ata, se percebe que essa já era uma questão discutida e que seria deliberada ainda em outro Conselho, o Geral da Província. Duas sessões mais tarde, após mais uma indicação insistindo na feitura da Estrada o Conselho aprova a feitura da Estrada. No ano seguinte, 1829, se muda o registro de Curitiba para o do Rio Negro. 120

-

<sup>&</sup>lt;sup>116</sup> Atas do Conselho da Presidência da Província de São Paulo ano de 1824 – 1829. Documentos interessantes: São Paulo: Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo, 1961, 1828-1830, p. 167-171

MARTINS, Romário. História do Paraná. Curitiba: Editora Limitada, 1953; MOREIRA, Helio Costa. A toponímia paranaense na rota dos tropeiros: caminho das missões e estrada de Palmas. Londrina, dissertação de mestrado, UEL, 2006. p. 60.

<sup>&</sup>lt;sup>118</sup> Atas do Conselho... Opus cit, p. 179-181.

<sup>&</sup>lt;sup>119</sup> Ibidem, p. 184.

<sup>&</sup>lt;sup>120</sup> LAVALLE, Aida Mansani. Análise quantitativa das tropas passadas no registro do Rio Negro (1830-1854). Tese de Livre Docência, UFPR, 1974.

Na 88ª. Sessão ordinária do Conselho, em 1828, Lourenço Pinto apresentou uma indicação acerca da regulamentação do marcha do correio que fazia o caminho entre a vila de Sorocaba e Curitiba. Ao que parece, esse era um serviço pouco efetivo e muito irregular. João Pinheiro de Barro Neto anota que o serviço de correio provincial se iniciou oficialmente no ano de 1824. O transporte das malas com correspondências até Sorocaba era feito por duas pessoas que fazia cada um, metade do caminho a pé. Lourenço propõe que se normatize a viagem até Curitiba com duas pessoas, num itinerário de 370 quilômetros.

Enfim, Lourenço Pinto de Sá Ribas se mostrava bastante preocupado em apresentar projetos para os locais onde residia e onde residiam seus pares: a região de Curitiba e São José dos Pinhais. Suas ações demonstram que a mobilidade através das estradas era algo essencial "para o progresso dos seus patrícios" isto é, para a elite da vila de Curitiba e região. E esta elite se fazia representar pela figura dos tropeiros, daí a presença de João da Silva Machado como inspetor de estradas.

Manuel Mendes Leitão também terá sua parcela de participação na abertura de estradas. Nas Atas do Conselho da Presidência da Província de São Paulo em 1830, em sessão do dia 13 de janeiro, o Conselho aponta o "capitão Manuel Mendes Leitão, e Alferes Manuel Alz Pereira para substituírem ao referido Inspector [Capitão João Mendes Machado] nos seos impedimentos".

Os impedimentos à que se refere o Conselho são as dificuldades financeiras quanto à melhoria da estrada de São José dos Pinhais para Morretes e Antonina, sendo que os recursos para estradas estavam todos destinados à Estrada de Curitiba à Antonia. Nesse sentido o Conselho delibera "que quando falte dinheiro para pagamento das despezas, possa realizar algum empréstimo para ser pago pelo producto da Contribuição applicada ao concerto da mesma Estrada, e o respectivo juro de 5, 6 pr. 100 [%]"<sup>122</sup>. Isto é, deveria-se realizar um empréstimo junto à população, que seria pago mais tarde com

NETO, João Pinheiro de Barros Neto. Administração publica no Brasil. Uma breve história dos correios. São Paulo, Annablume, 2004, p. 32. A partir de 1829, com o decreto de 5 de março de 1829, instituiu-se o Regulamento da Administração-Geral dos correios no Brasil, o que unificou as linhas postais imperiais.

<sup>&</sup>lt;sup>122</sup> Atas do conselho..., 1830, p. 34-35.

juros. Quem estaria incumbido de realizar esta obra era a gente das Ordenanças que não estivessem trabalhando na estrada de Curitiba para Antonia.

O trabalho nessa estrada de São José à Morretes já aparecia relatado em anos anteriores na Câmara de Curitiba. Em 1829, Manuel Mendes Leitão havia "comandado interinamente as ordenanças" em obras na "Estrada do Arraial" Para o desenvolvimento de São José era fundamental a manutenção desta estrada, já que ela conectava o primeiro planalto com o litoral. Anos depois, em 1860, o presidente de província José Francisco Cardoso reitera a importância da estrada do Arraial, apontado que "é sem contestação na actualidade, uma das mais importantes por ser muito freqüentada de tropas e cavalleiros" 124.

É interessante perceber que neste ano de 1830, Manuel Mendes Leitão não desempenhava papel nenhum frente à Câmara de Curitiba, sendo capitão de Ordenanças. A indicação de seu nome para a manutenção da estrada, nos aponta o prestigio que possuía e a rede de contatos de mantinha. O conselheiro Lourenço Pinto de Sá Ribas era de sua parentela e João da Silva Machado era seu compadre. Como tropeiro e comandante de ordenanças, Leitão possuía o conhecimento dos caminhos que levavam ao litoral. Assim, pode atuar como inspetor da Estrada do Arraial e ampliar sua rede de contatos e fortalecer sua posição local. A influência e participação de Lourenço Pinto de Sá Ribas frente ao Conselho da Presidência da Província, nos mostra a força dessa parentela que procurava reconhecer e fortalecer os elos que ligavam seus membros.

A análise das atuações de Sá Ribas e Leitão dirige nosso olhar para a questão de entrincheiramento de mecanismos patrimoniais nas instituições do período, especialmente nas instituições locais (embora não só nelas, pois a ação dos nossos objetos demonstra que isso chegava até o nível de instituições provinciais na década de 1830). Mas deve-se frisar que este entrincheiramento não estava inteiramente ligado às iniciativas de burlar a lei ou de fraudar seu cumprimento. O par Sá Ribas/Leitão tocava nesse mundo patrimonial em atividades reguladas e fundadas em documentos escritos, embora não se tratasse de cargos efetivos na administração.

-

<sup>&</sup>lt;sup>123</sup> Ibidem, Sessão do dia 19/09/1829; vol. XLII p. 101.

DAEP. Relatório dos presidentes de Província, 1860, p. 103. IN: www.arquivopublico.pr.gov.br.

#### 1.6 Leitão e a Guarda Nacional

A função de Manuel Mendes Leitão como capitão de Ordenanças deve ser compreendida dentro de um contexto patrimonialista de administração e defesa brasileiro. A extensão do território, a dispersão da população e escassez de recursos financeiros, são levantados por Maria Sylvia de Carvalho Franco e Fernando Uricochea como elementos base do caráter patrimonialista prevalecente no Brasil do século XIX: "não só por impedir a separação entre os patrimônios público e privado dos agentes, mas também por determinar a sua forma de recrutamento, sempre distante de critérios de competência e muito próxima dos laços de parentesco." Isto impunha limites ao objetivo centralizador e, segundo Ilmar Mattos, possibilitava a ascendência do governo da casa – isto é, dos interesses particulares – sobre os do governo do Estado. 125 Com relação à prática do clientelismo, Graham assinala a patrimonialização de cargos no Brasil Império, onde o cargo público tornava-se mais um recurso que se podia utilizar na busca por manutenção do poder. "Os brasileiros muitas vezes referiam-se a alguém como o 'proprietário' de um cargo, sobretudo na primeira metade do século, mas também pelo menos até a década de 1860. Quando alguém assumia o cargo, dizia-se que 'tomou posse' dele." 126

Os dois corpos "militares" que atuaram no sentido de defesa e administração durante o período colonial foram as milícias e os ordenanças, um atuando em um contexto mais amplo, enquanto que a outra atuava em nível local.

As milícias eram forças auxiliares, composta de civis em tempo parcial, que não recebiam salários e eram posicionados segundo seu lugar de origem e, frequentemente, também de acordo com sua ocupação. Já os corpos de ordenança ou unidades territoriais eram compostos de civis não alistados para as tropas regulares ou as milícias. Essas unidades também não recebiam qualquer pagamento e sua ação se dava a nível municipal. As milícias eram basicamente militares, as ordenanças tinham uma organização local, comandas por um capitão-mor, com subdivisões em companhias comandadas por capitães. Para as ordenanças o alistamento era realizado em termos de cor e ocupação, com controle da elite dos postos mais graduados de comando.

<sup>&</sup>lt;sup>125</sup> MATTOS, Ilmar. Opus cit, P. 206.

<sup>&</sup>lt;sup>126</sup> GRAHAM, Richard. Clientelismo e política no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1997, p. 273.

O acesso ao topo da hierarquia das ordenanças era feito através de nomeação do governador. Entretanto a configuração do poder local exercia forte pressão na indicação aos altos postos. Há também que se levar em consideração que graças à posição privilegiada dos proprietários de terras, eles foram gradualmente adquirindo posições de chefia local e, também, pelo seu tempo livre, podiam exercer funções administrativas que não eram remuneradas. De qualquer forma, as funções de justiça se juntavam com o poder econômico e patriarcal dos grandes proprietários.

Analisando o papel dos senhores de terra frente às milícias no Brasil, Fernando Uricoechea diz que qualquer "honra estamental" derivou exclusivamente de sua posição social, obtida através da apropriação da propriedade fundiária. Com a transferência da corte e da burocracia real para o Brasil no início do século XIX, houve um aumento no aparato estatal. Tem início uma forte descentralização em favor das administrações municipais e com isso o aparelho político do governo torna-se posse do senhor de terras. Entretanto logo o governo central se esforçará para retomar o controle, e no início da década de 1840 os juízes municipais passam a ser nomeados pelo imperador e a concentrar funções de justiça e polícia. Fernado Oricoechea argumenta que durante todo o império houve uma consciência entre elite local e governo central da necessidade de ajuda mútua, o que deu origem a uma espécie de pacto que culmina em um padrão de trocas e reciprocidade. Enquanto o estado concedia autoridade e *status* os senhores de terras cooperavam com a administração local. 128

Havia muitas trocas mútuas entre estes dois grupos, mas o acesso ao poder local algumas vezes ia além da relação estabelecida entre eles, como pode ser percebida pelas alianças matrimoniais firmadas entre membros da elite local, levando a considerar as relações de reciprocidade horizontais. O parentesco funcionava como o principal canal de apropriação de cargos públicos durante o Brasil Império.

A patrimonialização dos cargos, isto é, torná-los administráveis como se constituindo um patrimônio pessoal, gerava situações como a transmissão de postos através de testamentos, sendo também a marca da instituição que surgiu no Império para substituir as velhas milícias e ordenanças: a Guarda Nacional. Por indicação e pressão, os filhos dos membros dos escalões mais altos na Guarda Nacional gozavam do direito

<sup>&</sup>lt;sup>127</sup> URICOECHEA, Fernando. O minotauro brasileiro. A burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX. Rio de Janeiro, SP; Difel, 1978, p. 110

<sup>&</sup>lt;sup>128</sup> Ibidem, p. 114

de entrar na milícia em postos medianos, podendo facilmente guardar melhores colocações.

Esta corporação nasceu com um papel bem claro que era a institucionalização de uma nova ordem, qual seja, eliminar qualquer grupo contrário ao poder imperial. Ela se constituía em uma milícia privada formada por homens livres, controlada burocraticamente membros do pelos governo central, mas administrada patrimonialmente pelas elites locais, ocupantes dos cargos de juízes criminais e de paz. Mesmo assim, o governo central continuou a escolher ou, ao menos, confirmar homens para a alta hierarquia no interior desta corporação. Neste sentido, se buscava "estratificar o acesso às fileiras mais altas da corporação, de modo tal que a hierarquia corporativa pudesse reproduzir a hierarquia social dos grupos e classes da sociedade mais ampla" 129. Tal intento era alcançado através da classificação da renda – para se tornar um oficial devia-se ter uma renda ao menos duas vezes maior do que um simples praça. 130 Salientando-se que o próprio serviço da Guarda Nacional além de ser oneroso era desestimulante. Mas estava longe de ser desconsiderado socialmente<sup>131</sup>.

Para reforçar ainda mais a orientação hierárquica e estamental dessa corporação, o estado procurou dotá-la de certa honra social. Investiu-se em concessão de distinções honoríficas e oficiais por serviços prestados, principalmente comendas militares e títulos de nobreza. Deste modo a Guarda Nacional desempenhou a figura de braço administrador do poder central em locais onde não havia funcionários reais, estabelecendo uma relação de subordinação e autoridade entre os senhores de terra e o povo local<sup>132</sup>. A preservação da ordem e, por sua vez, a manutenção da hierarquia, estavam assim garantidas em uma sociedade onde as relações pessoais e de prestígio ocupavam o centro das políticas cotidianas. Políticas estas aceitas e valorizadas pelas autoridades centrais<sup>133</sup>.

O sentido patrimonialista desta corporação assume ainda outra faceta, pouco analisada pela historiografia. Fazemos referência à questão das "comissões", por

\_

<sup>&</sup>lt;sup>129</sup> Ibidem, 163

<sup>&</sup>lt;sup>130</sup> CARVALHO, Jose Murillo. *Mandonismo, coronelismo, clientelismo*: uma discussão conceitual. Scielo, v. 40, n. 2, Rio de Janeiro, 1997. CASTRO, Jeanne Berrance. *A milícia Cidadã*: A guarda Nacional de 1831 a 1850. Ed. Nacional, Brasília, 1977.

<sup>&</sup>lt;sup>131</sup> CASTRO, opus cit, p. 180.

<sup>&</sup>lt;sup>132</sup> URICOECHEA, opus cit.

<sup>&</sup>lt;sup>133</sup> Castro, opuc cit, p. 193

exemplo. A tarefa das estradas era provincial e não do âmbito das Ordenanças. No ano de 1830, foi aponto o "capitão Manoel Mendes Leitão, e alferes Manuel Alz' Pereira para substituírem ao referido Inspector nos seus impedimentos" sendo designado para a coleta de dinheiro e supervisão da feitura da estrada, atuou como funcionário, gestor e governante sem ter nenhum cargo, nenhuma posição em uma estrutura administrativa<sup>134</sup>. Segundo deliberação do Conselho da Presidência da Província, até empréstimos públicos ele podia fazer. Leitão, como capitão das Ordenanças, estava agindo em nome da administração provincial e ultrapassando o que seria de sua alçada como membro dessa corporação militar.

\*\*\*

Até aqui temos analisado as relações intra-grupal de Manuel Mendes Leitão, isto é, sua relação com os membros de sua parentela. Como migrante, Leitão soube se utilizar dos laços que o grupo com que se aliou produziu ao longo de anos. Como vimos, todos os membros da parentela Ribas Andrade estava bem posicionados socialmente, herdando parte do prestigio do patriarca Dr. Lourenço Ribeiro de Andrade. O prestígio social que possuíam fica em parte evidenciada na participação como testamenteiros, ou seja, como cumpridores das ultimas vontades dos testadores. Como demonstramos, essa era uma função de confiança que demonstrava um relacionamento forte entre aquele que produzia o testamento e aquele que o fazia cumprir. Leitão foi indicado para ser testamenteiro de um parente seu, José Antonio Mendes Vieira, que também havia sido uma espécie de "padrinho político" seu. Isto nos revela uma troca de favores e que Leitão tratava de finalizar através da execução testamentária. Além disso, galgou posições dentro das organizações "militares" colonial e depois imperial. Chegando ao Brasil no inicio do século XIX como alferes e em 1830 já desempenhava a função de Capitão de Ordenanças.

Mas Manuel Mendes Leitão também soube ampliar as redes que herdou. O que analisaremos à seguir é o relacionamento de Leitão com outros indivíduos e constituição de uma rede social ampliada, para fora da parentela.

-

<sup>&</sup>lt;sup>134</sup> Atas do conselho. Opus cit, p. 34-35.

# 1.7 Bens de raiz. O cadastro de terras em 1818 e as relações com outros proprietários agrários.

A análise de processos de demarcação de terras e disputas nos ajuda a perceber a natureza das relações sociais e das propriedades da família Mendes Leitão. O registro de bens rústico do Paraná para o ano de 1818<sup>135</sup> aponta Manuel Mendes Leitão como dono da Fazenda de Águas Belas e Capucu, em São José dos Pinhais. Nos anos subseqüentes, o então alferes, se esforçará para comprar mais terras contíguas a essas fazendas, transformando-as em uma grande propriedade na região. <sup>136</sup> É interessante o fato de que esse foi local da primeira capela que se tem notícia em São José dos Pinhais e que foi a gênese do povoamento da nova freguesia que se iniciou em 1690. Inclusive o alferes Leitão teve que brigar na justiça pelos limites dessa propriedade <sup>137</sup>, o que demonstra seu valor simbólico. A escolha por esta fazenda fez parte de uma ação estratégia com o intuito de um fortalecimento e demonstração de poder. A consolidação de suas propriedades se dará na segunda metade do século XIX, mas é interessante observar a constituição de seu patrimônio de terras desde o início desse século.

No Inventário de Bens Rústicos, uma espécie de censo de terras realizado para toda a Capitania de São Paulo em 1818, pode-se perceber as dimensões das terras ocupadas e das posses individuais possuídas no período. Cacilda Machado, analisando o Inventário da região de São José dos Pinhais, estabeleceu 31 indivíduos possuindo mais de 1000 alqueires paulistas. Manuel Mendes Leitão possuía, somando-se as duas fazendas que aparecem no Inventário – Águas Bellas e Capucu, 690 alqueires paulistas.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>135</sup> DAESP. Inventário de Bens Rústicos do Paraná, 1818. Cópia em CDRom.Originais no Arquivo do Estado de São Paulo.

<sup>&</sup>lt;sup>136</sup> DAEP. Resumo dos registros de terras possuídas no município de São José dos Pinhais, 1856. Arquivo Público do Paraná.

<sup>&</sup>lt;sup>137</sup> Processo No. 1926, JP 1909, Caixa 90, Ano 1827 e Processo no. 2051, JP 2034, Caixa 98, Ano 1845. Arquivo Público do Paraná.

MACHADO, Cacilda. A trama das vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil Escravista. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008, p. 66. Consultando o levantamento realizado por Cacilda Machado e calculando o índice de gini para a concentração de propriedades quanto a Curitiba e São José dos Pinhais, chega-se ao resultado de 0,8 para Curitiba e de 0,7 para São José dos Pinhais. Os dois resultados são muito próximos de 1, o que significa um grau elevadíssimo de concentração. Talvez, no caso de Curitiba, tivesse importância a presença na mesma amostra de terrenos um pouco mais urbanizados, menores que os rurais, por definição.

Neste momento, ele não se encontra na faixa dos maiores proprietários rurais locais, mas devemos considerar a relação entre ciclo vital e riqueza individual. Como Leitão chegou por volta de 1805, haverá tempo para ele ampliar seu cabedal posteriormente.

De qualquer forma, como aponta João Fragoso essa sociedade era uma sociedade dominada por negociantes<sup>139</sup>. Grandes negociantes não precisavam possuir, necessariamente, uma grande propriedade. O tamanho de sua propriedade não diz acerca de sua posição social.

Para um período posterior ao analisado por Fragoso, Graham pensou que a vida política no Império dependia da posição dos grandes proprietários rurais, sendo aqueles que definiam a política em âmbito regional.

Entretanto, José Murillo de Carvalho criticou essa visão e aponta que, antes de mais nada, os grandes senhores rurais seriam clientela do Estado. Segundo ele, o exemplo do mandonismo, que existiu ao longo da historia do Brasil, pressupõe uma combinação de poder político e poder econômico. O clientelismo seria uma forma disso, com suas redes, tanto envolvendo indivíduos que seriam economicamente dependentes, como atraindo apoio eleitoral, mas o Estado seria a parte mais poderosa.

O coronelismo que surge com o fim do Império seria um sintoma da crise do mandonismo, já que o Estado se faz presente, e o poder dos potentados locais entra em decadência<sup>140</sup>.

Leitão esteve envolvido em uma série de disputas pelas suas terras em São José, o que evidencia a importância daquelas propriedades aos olhos da elite local: inclusive a câmara de São José dos Pinhais pleiteará as suas terras.

Em 1827 é aberto um Auto de Libelo, onde é apresentada uma acusação por parte de Manuel Mendes Leitão e de sua esposa, contra Antonio Ferreira da Cruz e sua esposa, acerca da utilização de uma parte da propriedade de Águas Bellas. Esta é uma fonte muito importante no que concerne às relações entre outros proprietários e à principal propriedade de Leitão, por isso é altamente propício descrever o conteúdo interno desse processo.

<sup>&</sup>lt;sup>139</sup> FRAGOSO, João Luis. *Homens de grossa aventura*: 1790-1830. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1998.

<sup>&</sup>lt;sup>140</sup> CARVALHO, José Murillo. Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma Discussão Conceitual. Dados vol. 40 no. 2 Rio de Janeiro, 1997.

Após a apresentação inicial, o processo segue com a transcrição da "Procuração que faz o Capitão Manoel Mendes Leitão aos nella nomeados", feita em abril de 1826. Uma procuração servia para delegar poderes a outros "para que todos juntos e cada hum in solidum [por inteiro] pelo nome delle oltorgante como se presente fosse procurar requerer alegar defender e mostrar todo a seo direito e justiça em todas as suas dependências..." inclusive em outras regiões, se necessário.

Apesar de uma lista um tanto quanto comprida, é pertinente olhar a composição dos procuradores para perceber a rede de contatos que Leitão possuía em outras regiões. Os procuradores indicados são: Domingos Jose da Motta e Francisco das Chagas Sá Ribas – em Castro; Benedito Mariano Ribas e Luis Vicente de Faria Freire – Vila do Príncipe; Sargento Mor João da Silva Machado, Capitão Manoel Antonio da Cunha, Adriano Pinto de Almeida – Vila de Lajes; Capitão Manoel Cavalheiro Leitão – "Imperial Cidade de São Paulo"; Doutor Manoel Joaquim de Brunellas, Capitão Francisco Jose de Azevedo – vila de Paranaguá; Joaquim Antonio Guimaraes – Rio de Janeiro; Candido Marcondes Ribas, Jose Fernandes de Oliveira Penna, Doutor Luis Nicolau Fagundes Varela.

Essa lista é de certa forma impressionante, pois se trata de indivíduos bastante poderosos<sup>142</sup>, e o grau de relação que Manoel Mendes Leitão possuía com eles é algo que não podemos mesurar, mas, de qualquer maneira, a indicação desses nomes nos mostra um conhecimento e um contato prévio por parte do contratante. Os procuradores deviam ser letrados e ter conhecimento das Ordenações Filipinas, o código que continuou regendo o direito durante o Império. Segundo Joacir Navarro Borges, é provável que a função de procurador fosse remunerada, ao menos para alguns<sup>143</sup>.

Na sequência, em agosto de 1827, é conduzida a primeira audiência em Curitiba, e o procurador foi Francisco das Chagas Sá Ribas, mas os réus não compareceram.

66

<sup>&</sup>lt;sup>141</sup> Traslado de procuração que faz o Capitão Manoel Mendes Leitão aos nella nomeado. IN: *Auto de Libelo em que he o Capitão Manoel Mendes Leitão e sua mulher autores e Antonio Ferreira da Cruz réu.* Processo No. 1926, JP 1909, Caixa 90, Ano 1827. DAEP, p. 3

 $<sup>^{142}</sup>$  Analisaremos essa rede à frente, no capítulo 3."Parentela política": as redes de alianças de Leitão.

<sup>&</sup>lt;sup>143</sup> BORGES, Joacir Navarro. *A justiça local:* A ação judiciária da Câmara de Curitiba no século XVIII (1731-1752). Curitiba: Texto de qualificação de tese de doutorado – UFPR, 2006.

Logo em seguida no processo, é anexado o principal documento, o libelo de Leitão 144. Formalmente, o libelo trazia a exposição de uma questão por escrito, citando as razões pelas quais os acusadores pedem reconhecimento de seu direito sobre a propriedade.

Neste documento Leitão aponta que arrematou a fazenda na Junta da Fazenda Nacional, em maio de 1810, portanto possuía a documentação comprobatória. Poucos anos depois, Antonio Ferreira da Cruz teria pedido a ele que pudesse construir um rancho e um pequeno curral nos limites de sua propriedade para "vir passar parte dos veroeñs com sua família, e suas vacas de leite no campo dos autores, com promessa de lhe comprar hum fundo de hum rincão." <sup>145</sup> A construção ocorreu, mas Leitão diz que não efetuou a venda do pedaço de terra e em vista da contínua utilização daquela parte de terra, ele propõe a compra das benfeitorias construídas, exigindo que Antonio Ferreira não mais fizesse uso da terra.

Ao longo do processo são avaliadas as benfeitorias que Antonio Ferreira fez na fazenda de Águas Bellas, que se compunham de: "uma casa coberta com mil e quinhentas telhas mais ou menos, com duas portas e hua janela de torre com quintaes com trinta e oito (il) (il) no valor de quarenta mil reis". O processo chega ao fim em janeiro de 1828 e Leitão compra essa benfeitoria 146.

Em 1860, é iniciado um longo processo de "Auto de petição" em que se requere a demarcação da fazenda de Rio Grande em São José dos Pinhais. Essa fazenda, pertencente à Joaquina Francisca da Purificação, fazia divisa com diversas outras propriedades e se levou ao Juiz Municipal a petição para a correta demarcação dessa fazenda. Entre os suplicados estava Ana Maria de Sá Ribas, cuja fazenda Capucu, fazia divisa com aquela propriedade. 147

Ainda no ano de 1860, outro processo referente à desapropriação das "terras pertencentes aos herdeiros do Capitão Mendes Leitão" é aberto. Segundo consta no processo, aberto pela Câmara de São José dos Pinhais, a desapropriação está de acordo com a lei No. 62 de 26 de março de 1860, para "servir de Rocio" da vila de São José. 148

146 Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>144</sup> Libelo cível em que como oltorgante dizem o capitão Manoel Mendes Leitão contra os réus Antonio Ferreira da Cruz e sua mulher. IN: Auto de Libelo..., opus cit, p. 6.

<sup>&</sup>lt;sup>145</sup> Ibidem, p. 6

<sup>&</sup>lt;sup>147</sup> DEAP. Auto de Petição para marcação da fazenda do Rio Grande, 1860.

<sup>&</sup>lt;sup>148</sup> Autos de petição para desapropriação. Juízo Municipal da Cidade de Curitiba. DEAP, 1860.

Enfim, esses processos nos mostram que as terras de Leitão, englobando as fazendas de Aguas Bellas e Capucu, eram cobiçadas por diversos indivíduos e inclusive pela própria Câmara de São José dos Pinhais, parece ter sido um local fundamental na cidade, tanto simbolicamente – já que ali teria sido a gênese da vila, quanto geograficamente – pois ficava nas proximidades da estrada que ligava São José a Curitiba.

Segundo percebeu Linda Lewin, a identidade quase corporativa estabelecida pela maior parte dos grupos extensos familiares se dava através da identificação coletiva a um certo conjunto de propriedades rurais ou com uma região. Isso ocorria, porque "apenas a endogamia não assegurava a identidade quase-corporativa da família de elite. [Era] a terra [que] cimentava os laços de identificação mais duradouros entre um grupo de parentes consangüíneos e seus parentes colaterais mais distantes." Acima de tudo, o possuir terras bem próximas da propriedade dos pais e dos irmãos assegurava que a geração seguinte manteria a natureza corporativa do grupo familiar. O próprio sistema de partilha no Brasil, baseado no direito de herança, tendeu a favorecer um padrão de distribuição das propriedades contínuas entre os irmãos.

A detenção de propriedades ancestrais nas zonas rurais fixava a identidade seja de uma parentela, seja de um dos seus ramos, tanto no espaço como no tempo geracional. O esforço em manter essa propriedade, mesmo após a morte do patriarca Leitão, levado a cabo por seus filhos, é uma demonstração da importância dessa propriedade no seio do grupo familiar.

Olhando retrospectivamente para a trajetória de Manuel Mendes Leitão, é de certo modo curioso o fato dele se estabelecer em São José dos Pinhais. Leitão se tornará um grande negociante, como aponta Francisco Negrão um "fazendeiro abastado e intelligente, [que] muito contribuio para o progresso da industria pastorial da Província". Seus filhos também se ocuparam de atividades relacionadas com o negócio de animais, como seu filho padre, que era tropeiro. Só que essa região não permeada de grandes criadores e, além disso, ficava além do caminho das tropas. Pela localização da residência de seus filhos – Rio Grande do Sul, Castro, Campo Largo, Ponta Grossa – percebe-se que ele dispunha de propriedades localizadas estrategicamente ao longo do caminho das tropas. Algo essencialmente lógico para alguém que queria investir no negócio de animais. Aparentemente, a estratégia de Leitão em se estabelecer ali advinha

\_

<sup>&</sup>lt;sup>149</sup> LEWIN. Opus cit, p. 124.

do capital político que ele obteria. É através dessa região que ele conseguirá seus primeiros cargos na Câmara de Curitiba, como um "representante" regional<sup>150</sup>. Ao longo dos anos, Leitão construiu em São José uma posição privilegiada, ocupando diversos cargos de governança, e sendo um dos primeiros vereadores quando a então freguesia é elevada à categoria de vila.

<sup>&</sup>lt;sup>150</sup> Discutiremos esse termo no capitulo 3, no sentido de que, durante o Império se tratava mais de uma representação dos interesses próprios do grupo no poder, do que representação de uma certa região ou de reivindicações da população, como contemporaneamente entendemos cargos legislativos.

### Capitulo 2. Criando raízes. Descendentes.

## 2.1. Doação e família nos testamentos de Curitiba e São José.

Lloyd Bonfield aponta que, possivelmente, nenhum aspecto da legislação relacionada com a família tenha recebido tanta atenção dos historiadores sociais como as regras de sucessão. Isto se deve, segundo o autor, ao fato de que o tipo de transmissão de bens empregado afeta um grande número de membros da família, para além do indivíduo que lega. A determinação de quem casaria, quem ficaria solteiro, quem ascenderia socialmente, quem continuaria a residir com os pais, ou a decisão de migrar dependia em muito da recepção da herança<sup>151</sup>.

A historiografia tem demonstrado a importância dos sistemas de transmissão de herança como partes essenciais das estratégias de reprodução social familiar no Brasil Colonial e Imperial, sendo assim um importante aspecto para se compreender a própria formação familiar brasileira<sup>152</sup>. Aqui, verificamos as doações testamentárias para estudar aspectos da qualidade das relações familiares e de parentesco, ou seja, para verificar que significados as pessoas atribuíam a cada tipo de laço familiar e de parentesco.

Metodologicamente, levamos em consideração três autores. Antônio Carlos Jucá de Sampaio chama a atenção para a importância de atitudes que passavam ao largo do mercado, que eram utilizadas na busca pela reprodução social, como doações intervivos. Segundo este autor, ações deste tipo ajudavam a manter coesa a propriedade familiar, sem a costumeira fragmentação causada pela transmissão de bens via inventários<sup>153</sup>. Muriel Nazzari analisou o desaparecimento do dote em São Paulo ao

<sup>&</sup>lt;sup>151</sup> KERTZER, David; BARBAGLI, Marzio (orgs). História de la familia europea. Vol. 1 – La vida familiar a principios de la era moderna (1500-1789) Barcelona, Ed. Paidós Ibérica, 2002

NAZZARI, Muriel. *O Desaparecimento do Dote*: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900. São Paulo: Companhia das Letras, 2001; METCALF, Alida C. Fathers and sons: the politics of inheritance in a colonial brazilian township. IN: *The Hispanic American Historical Review*, Vol. 66, No. 3. (Aug., 1986), pp. 455-484; GOODY, Jack; Thinsk, Joan; Thompson, E. P. *Family and inheritance*. Rural society in western Europe 1200-1800. Cabridge University Press, 1979.

<sup>&</sup>lt;sup>153</sup> SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. Na encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650 – c.1750). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

longo dos séculos XVII e XX, percebendo que certas formas de doação possuíam um importante papel como estratégia de reprodução em uma sociedade hierárquica como a brasileira, onde eram primordiais a posição social, a família e as relações clientelistas. Ao analisar a decadência dos dotes, a autora procurou acentuar as conseqüências econômicas que tal fato acarretaria na vida familiar. Por sua vez, Linda Lewin se preocupa mais com definição de estruturas familiares. Olhando para organização político-familiar no nordeste do Brasil, a autora percebeu sua tentativa de perpetuação como uma instituição econômica, política e social central naquela sociedade. Para esta autora, os sistemas de parentesco se configuram em peça chave para perceber ações de cunho estratégico 155.

Linda Lewin alerta para o erro comum por parte dos historiadores em distinguir sucessão, a forma majoritária de passar bens no sistema de herança brasileira, do ato de vontade individual de legar. Segundo a autora, os estudiosos têm geralmente focado este último, uma forma que necessariamente requeria um testamento. Quando havia testamento, consideradas as meações, no mínimo um terço dos bens do testador iam forçosamente para seus herdeiros (descendentes, ascendentes ou colaterais até o 6°. grau, nesta ordem). Outra característica que influenciava a transmissão de bens era que, na maioria das vezes, se casava no Brasil com regime de meação, fato que acabava acarretando a transmissão automática de metade dos bens do cônjuge falecido para o esposo(a) sobrevivente, que era chamado "meeiro" dos bens do casal 156.

No Sul do Brasil, no que concerne à região da Província de São Paulo, a partilha dos bens devia ser feita equitativamente entre todos os herdeiros. Isto ocorreu principalmente após a abolição do morgadio e da prática dos vínculos, em 1835. O morgadio não existia no Sul, somente a prática dos vínculos que em verdade não incorria em transmissão da propriedade a herdeiro privilegiado; o que ocorria nos vínculos era a doação de bens a capelas ou outras instituições religiosas – podiam ser até para santos – e a nomeação de administradores desses vínculos – e era aí que apareciam determinados herdeiros privilegiados, muitas vezes primogênitos.

-

<sup>&</sup>lt;sup>154</sup> NAZZARI, opus cit.

<sup>155</sup> LEWIN, opus cit.

<sup>156</sup> LEWIN, opus cit.

Assim, com a extinção dos vínculos, se forçou a divisão entre os herdeiros. A doação inter-vivos era prevista no código português por razões econômicas: se procurava assegurar a permanência das famílias em certos bens ou negócios<sup>157</sup>.

Enfim, o que procuramos enfocar nesta seção é o uso da terça, uma forma testamentária de doação que poderia ser disposta livremente pelo testador. Pela característica de poder deixar bens a quem tivesse uma significativa importância para o testador, as doações se configuravam em um importante aspecto dos testamentos para se perceber relações familiares. Além do mais, pode-se supor que seria uma estratégia que escaparia à tendência às partilhas igualitárias herdada do direito português.

Com relação à vida material da elite brasileira do século XIX, ocorria uma conjuntura de crescimento econômico e diversificação da hierarquia social e, desta forma, uma grande parte das fortunas era repassada para o controle da geração mais nova. Segundo Dora Isabel Paiva da Costa, "este mecanismo de antecipações compensava o retardamento da transmissão de bens que o sistema de herança baseado em legítimas proporcionava"<sup>158</sup>. Em uma região com pouca liquidez, a terra ocupava a forma principal de riqueza a ser doada, e se utilizava de diversas estratégias para evitar a sua fragmentação. Antes de avançarmos nesta argumentação observemos os elementos que compunham as doações nos testamentos de Curitiba e São José dos Pinhais.

## A) Curitiba (1800-1849)

Durante o século XVIII e XIX a região de Curitiba se torna importante por suas áreas de criação e invernagem de animais que vinham do Rio Grande do Sul com destino a Sorocaba. Muitos indivíduos conseguiram adquirir mais terras e gados com os lucros do comércio se tornando grandes proprietários e assumindo as rédeas da

WESTPHALEN, BALHANA. Dinâmica demográfica e sistema de herança no Brasil meriodonal. IN: Anais do IV Encontro de Estudos Populacionais, Abep, 1984

<sup>&</sup>lt;sup>158</sup> COSTA, Dora Isabel Paiva da. Mecanismos de redistribuição de riqueza e formação de família proprietárias em área de fronteira: Campinas, 1975-1850. In: III Congresso Brasileiro de História Econômica e IV Conferência Internacional de História de Empresas, 1999, Curitiba. Anais do III Congresso Brasileiro de História Econômica e IV Conferência Internacional de História de Empresas, 1999.

governança local. Simultaneamente se desenvolvia a extração e beneficiamento da erva mate, que alcançará a auge econômico na segunda metade do século XIX<sup>159</sup>.

Numa visualização inicial do total de 50 testamentos de Curitiba, produzidos na primeira metade do século XIX, percebemos que, em sua na maioria, eram designadas doações que se constituíam em: alforrias, dinheiro deixado, utensílios agrários, terras, casas, animais, símbolos religiosos e outros bens de pequeno valor, como roupas. Os que não as faziam, possuíam herdeiros próximos e se preocupavam em descrever somente os ritos fúnebres.

Tabela 4. Testamentos – Curitiba – 1800-1849

	Com doações	Sem doações	Total
Testadores com filhos	21	5	26
Testadores sem filhos	20	4	24
Total	41	6	50

Fonte: DAEP. Inventários

Entre os estes 50 testamentos, notamos que a propensão a doar não estava muito relacionada com a posse ou não de filhos, sendo que havia um equilíbrio nas doações.

Na Tabela 5, referente aos testadores com filhos em Curitiba, percebemos de início que a maioria esmagadora dos bens doados era destinada aos filhos. Estes bens se compunham principalmente de meios de produção, ou seja, bens necessários para se formar um novo domicílio, assim como estabelecer uma atividade lucrativa. Os resultados sugerem que as propriedades eram transmitidas prioritariamente para um filho. Como o testamento era feito exclusivamente por indivíduos que possuíam bens e majoritariamente pelos mais abastados, a noção de herança era muitas vezes compreendida como a mera continuidade de certa família em uma certa terra. Cuidavase para que não houvesse fragmentação de propriedades e que elas permanecessem entre os membros da família. Assim, é esclarecedora a ausência de doações a cunhados entre os testadores que possuíam filhos. Inclusive tinha-se preferência por filhos que permanecessem morando com os pais e os filhos solteiros.

.

<sup>&</sup>lt;sup>159</sup> MACHADO, Cacilda da Silva. A Trama das Vontades Negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social (São José dos Pinhais - PR, passagem do XVIII para o XIX) Tese de doutorado. UFRJ/IFCS, 2006.

Os segundos maiores legatários entre aqueles que tinham filhos eram os escravos alforriados<sup>160</sup>: nove receberam doações em dinheiro, provavelmente com o intuito de ajudar com sua subsistência após a liberdade. Robert Slenes percebeu em Cafundó que o senhor que deixava bens para ex-escravos normalmente 'não tinha para quem deixar'. Eram solteiros ou viúvos, ou que não possuíam herdeiros forçados<sup>161</sup>.

Logo a seguir, temos os afilhados como receptores principalmente de dinheiro. Como se pode perceber pelo testamento de Dona Francisca Martins da Conceição, viúva, dona de várias propriedades, essas doações pecuniárias ocorriam quando o testador possuía grande soma de bens, não prejudicando a doação para filhos. Seria uma "lembrança", um presente para uma pessoa que estava sob sua responsabilidade espiritual.

Dona Francisca Martins morava em sua propriedade em Nossa Senhora da Graça do Rio de São Francisco que, até 1831, judicialmente fazia parte de Paranaguá. O testamento dessa mulher é particular no que concerne a doações. "Temendo a morte" Dona Francisca faz o seu testamento em 1809 dispondo de alguns de seus bens. Dá "esmolas" a pobres e a dois afilhados, e um escravo para um filho. Algo que raramente acontece, ela interfere na partilha procurando destinar certos bens a determinadas pessoas. A preocupação com propriedades a serem deixadas a seus herdeiros se evidencia na questão referente à terra onde mora e cuja posse procura deixar legitimada em testamento. Na sua propriedade, onde vive com a família, "mora de favor meu o Sr. meu genro Joaquim José de Souza, o qual me rogou o deixasse morar e plantar nas ditas minhas terras, para melhor manter e sustentar sua família, no que eu convim muito de boa vontade pelo grande amor que tenho ao dito senhor e a minha filha sua esposa." Continuando, ela sublinha que a propriedade deve entrar na partilha como pertencendo a ela e não a seu genro, para não "prejudicar a algum dos meus erdeiros". Por fim, temendo uma disputa entre os legatários, ela pede que o inventário seja feito em paz e "que debaixo da mais amigável correspondência se dem as mãos uns aos outros na factura do Inventario, ou descrição dos meus bens, a fim de que tudo se principie e finalize naquela paz."

<sup>&</sup>lt;sup>160</sup> Aqui contabilizamos ex-escravos libertos na hora da feitura dos testamentos e aqueles que estavam sendo libertados nos testamentos.

<sup>&</sup>lt;sup>161</sup> VOGT, Carlos; FRY, Peter; SLENES, Robert. Cafundó: a África no Brasil. Ed. da Unicamp, Cia das Letras, 1996, p. 81

Tabela 5. Doações de testadores com filhos em Curitiba, 1800-1849.

				Bens	S				
Receptores	Escravos	Dinheiro	Tratos de terra	Unidades agrárias inteiriças	Casa	Animais	Símbolos (imagens, roupas)	Outros bens (baixo valor)	Totais donatários
Irmão(ã)	1								1 (1%)
Primo(a)									-
Sobrinho(a)	1	1							2 (2%)
Afilhado(a)	1	6	1						8 (10%)
Compadre								1	1 (1%)
Cônjuge									-
Filho (a)	15	6	9	7	4	3		7	51 (61%)
Filho (a) natural		1							1 (1%)
Neto (a)				1					1 (1%)
Escravo que está sendo alforriado		9							9 (11%)
testamenteiro		1							1 (1%)
Igreja e irmandades		5							5 (6%)
Sem relação de parentesco		1						2	3 (4%)
Pobres		1							1 (1%)
Totais	18 (21%)	31 (37%)	10 (12%)	8 (9%)	4 (5%)	3 (4%)	-	10 (12%)	84

<sup>\*</sup> As alforrias estão excluídas desta tabela, já que são tratadas em outro lugar.

Fonte: Testamentos, Arquivo Público do Paraná

O que se depreende da comparação das tabelas 5 e 6 é que os indivíduos que mais faziam doações eram os testadores sem filhos, por questões óbvias de falta de herdeiros diretos. São 111 doações contra 84 dos testadores com filhos, apesar deles estarem em relativa igualdade numérica (ver tabela 1). Deve-se ficar claro que o mesmo testamento pode aparecer mais de uma vez, já que em um documento poderiam aparecer várias doações; aqui estou contanto doações e não testamentos.

Tabela 6. Doações de testadores sem filhos em Curitiba, 1800-1849

				Bens	S				
Receptores	Escravos	Dinheiro	Tratos de terra	Unidades agrárias inteiriças	Casa	Animais	Símbolos (imagens, roupas)	Outros bens (baixo valor)	Totais donatários
Irmão(ã)	4	4	1	1			1		11 (10%)
Primo(a)	7	1							8 (7%)
Sobrinho(a)	4	3		2			1		10 (9%)
Cunhado(a)	1								1 (1%)
Afilhado(a)	8	12	3	3		2	3	4	35 (31%)
Compadre				1					1 (1%)
Escravo que está sendo alforriado		1		1					2 (2%)
Escravo*			1	1					2 (2%)
Forro		1		1					2 (2%)
Igrejas e irmandades		5					3		8 (7%)
Pobres		6		1		1	1	4	13 (12%)
testamenteiro		1							1 (1%)
Exposto (a)		2	1		2				5 (4%)
Engeitada		2				1			3 (3%)
Sem relação de parentesco		6		1	1			1	9 (8%)
Totais	24 (21%)	44 (40%)	6 (5%)	12 (11%)	3 (3%)	4 (4%)	9 (8%)	9 (8%)	111

 $<sup>\</sup>ast$  As alforrias estão excluídas desta tabela, já que são tratadas em outro lugar.

Fonte: ver tabela 2

Os afilhados são os maiores receptores de doações entre aqueles que não possuíam filhos. Os bens que recebiam se traduziam principalmente em dinheiro e escravos, nesta ordem de preferência. Isto pode sinalizar certa estratégia de reprodução. Uma boa parte dos que não tinham filhos (32%) e que optavam por doar para afilhados, deixava-os, preferencialmente, escravos e dinheiro. Maria da Assumpção testando em 1830 deixa, além de roupas, dinheiro para sua afilhada para quando esta se casar. Este tipo de doação pode ser interpretada como um gesto no sentido dos dotes, só que se

originando de uma madrinha, ao invés dos pais. Talvez estes não possuíssem bens necessários para dotar sua filha, o que o parentesco espiritual supriu.

Dinheiro e escravos trazia uma maior liberdade para o receptor que podia empregá-los em uma atividade produtiva de sua escolha. A própria escolha por afilhados em detrimento de sobrinhos é inquietante.

Jeronima Rodrigues deixa 60 réis para seis afilhados sobrinhos, e institui como herdeiro universal de seus bens um afilhado sobrinho. Em seu testamento a forma de tratamento para com este afilhado-sobrinho enfatiza o parentesco espiritual ao invés do parentesco consangüíneo: "e a meo afilhado João filho de meo irmão Antonio Rodrigues Pinto instituo por meo legitimo erdeiro de tudo o que permanecer das minhas disposições descritas neste testamento." <sup>162</sup>

A responsabilidade de padrinhos face à Igreja era prover bens espirituais e não materiais, mesmo assim os dados nos mostram que havia uma preocupação em doar bens que servissem como um empurrão econômico no início da vida. Pensando em reprodução social o papel dos afilhados parece dissipar-se em meio às estratégias familiares. Afilhados resultam de laços de parentesco eletivos, assim a ênfase nessas relações não perpetua uma parentela. Constituem, ao invés disso, uma construção voluntária, e, portanto demarcada pessoalmente, de uma relação de parentesco. Afilhados representam a reprodução da *posição do doador*. Assim, seria a criação de uma unidade nova a ser reiterada, e não a ligação com a reiteração do lugar social da parentela.

As relações com sobrinhos indicam profundidade genealógica nas relações de parentesco consideradas significativas. No contexto de parentesco, sobrinho é de geração seguinte e laço complexo. Ou seja, é parentela de grandes dimensões e de alta complexidade, isto é, grupo de parentesco no futuro. Mas esse laço não era muito enfatizado. Preferia-se doar para colaterais da mesma geração e – sobretudo - afilhados. Estes dados confirmam a sugestão de Linda Lewin de que as relações de parentesco eram "rasas", "superficiais" (o que ela chama de segmentação no nível de primos próximos)<sup>163</sup>. Os colaterais da mesma geração eram os irmãos e primos e a doação a estes integrantes do grupo de parentesco representava uma espécie de devolução à

.

<sup>&</sup>lt;sup>162</sup> DAEP, Testamento, 1815.

<sup>&</sup>lt;sup>163</sup> LEWIN, opus cit, p. 127-130

parentela. Pode-se pensar em uma resposta a uma dádiva recebida, fechando o ciclo da reciprocidade entre parentes, numa relação horizontal. 164

Comparando-se esta última tabela (doadores sem filhos) com a anterior (doadores com filhos), vemos que quem funcionava como substituto de filhos eram os afilhados e não os sobrinhos. Assim, no caso dos sem filhos, fugia-se à parentela alargada (que os sobrinhos representariam). Como afilhados substituíam filhos, as doações para uns e outros tinham significado semelhante. E as doações voltadas para filhos também representavam fuga à parentela alargada, em favor da reiteração da posição do doador (e não da parentela da qual ele proveio). Devemos ressaltar que estamos considerando as doações como indicador de relações enfatizadas, que se queria eternizar.

As doações possuíam um tom de uma pequena dádiva, mas devem ser entendidas mais como uma demonstração de prestígio, uma reiteração da posição patriarcal e de clientelismo. O termo "por esmola" é um exemplo disso e é recorrente, como pode ser percebido no testamento de Joaquim Antonio Pereira, de 1838, que deixa muitos bens para seu afilhado Joaquim de Lara Cordeiro. Além disso, o testador institui esse seu afilhado como testamenteiro, algo que explicita o forte relacionamento entre os dois, pois raramente o executor das disposições testamentárias era escolhido dentre aqueles que se beneficiariam delas. Em seu testamento, Joaquim Antonio Pereira diz "que o citio que possuo no rocio desta villa com os trastes que ali tenho e as terras de plantas já declarados com paiol mais benfeitorias bem como o escravo Benedito deixo a meu afilhado Joaquim de Lara por esmolla em recompença a muito que me tem acompanhado." <sup>165</sup>

As doações entre irmãos também ocupavam lugar de destaque nos testamentos. Olhando para formas de transmissão de riqueza no Rio de Janeiro no século XVII e XVIII, Antonio Carlos Jucá de Sampaio, chama a atenção para o número significativo de doações realizadas por irmãos e sua importância no encaminhamento da reprodução familiar<sup>166</sup>.

-

MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. In:
 Sociologia e Antropologia. São Paulo: Cosac e Naify, 2003.

<sup>&</sup>lt;sup>165</sup> DAEP, Testamento, 1838, grifo nosso

<sup>&</sup>lt;sup>166</sup> SAMPAIO, opus cit, p. 294

O testamento de Antonio Teixeira Alves é um excelente exemplo de doação a familiares e outros entre os testadores que não possuíam herdeiros. Este português de Braga deixa um longo documento em 1809 expondo suas últimas vontades: dinheiro para pobres, igrejas, irmandades, afilhada, filha de primo e uma enjeitada. Ele é o único deste grupo de testadores sem filhos que deixa bens a primos: sete escravos, dez doblas e a "ferramenta de toda de lavoira deixo a meu primo Francisco Teixeira Alves".

Não é o ponto aqui aprofundar o estudo detalhado dos bens herdados através da "legítima", que constituíam os dois terços dos bens do testador que passariam para o caso de haver herdeiros. Fato importante é que a doação era feita livremente pelo testador cuja opção nos interessa de perto para compreender relações de parentesco. Entretanto, quando o testador não apresentava herdeiros, os dois terços retirados da metade dos seus bens, (a outra metade, ia inteira para o outro cônjuge) descontados dividas passivas e impostos, eram destinados para seus parentes, tendo o grau de parentesco com base para preferência. Enfatizamos que, pela lei portuguesa, estes dois terços não eram dispostos livremente devendo ser distribuídos em parcelas igualitárias. Assim, mesmo não nos aprofundando neste tipo de herança, é interessante olhar para a forma como ela foi encaminhada no testamento de Antonio Teixeira Alves, pois ele pode nos dar dicas acerca de relações familiares.

Primeiramente, o testador aponta como herdeiros desta parcela filhos e sobrinhos de pessoas que não possuem vínculos de parentesco com ele. Inclusive de alguns destes herdeiros ele chega a dizer que nem o nome sabia. Fato relevante para o nosso estudo acerca do parentesco é que Antonio Teixeira Alves incluí entre seus herdeiros uma enjeitada "que se diz filha de (...) Ambrozio Luiz Teixeira meu parente em grau remoto" 167. Segundo Linda Lewin,

"os primos que estivessem geograficamente separados e não renovassem seus laços de parentesco através do casamento acabavam por ficar distanciados dos que o faziam. Seus respectivos filhos, como primos de segundo grau, referir-se-iam mutuamente como parentes de longe (ou parentes distantes), termo que conotava uma diferença tanto espacial como de parentesco".

Como tratei anteriormente, nessa região que estou focalizando, na falta de filhos, os testadores doavam para afilhados e muito poucas vezes para primos e sobrinhos.

<sup>&</sup>lt;sup>167</sup> Testamento, 1809, DAEP

<sup>&</sup>lt;sup>168</sup> LEWIN, opus cit, p. 126

Aqui provavelmente se tratava de um primo em grau distante, esta relação é sintomática para compreendermos um pouco mais acerca das relações de parentesco na vila de Curitiba. Estas relações, pouco estudas pela historiografia brasileira, devem ser contextualizadas. Quando colocamos a teoria acerca do parentesco em um contexto específico, com um estudo de caso, temos diversas possibilidades que não poderiam ser vistas através de métodos seriais. Particularmente neste caso, a própria origem do testador nos faz visualizar com um olhar diferente as suas relações pessoais. Como um migrante do norte de Portugal, Antonio Teixeira Alves, não formou uma família no Brasil, não se casando nem tendo filhos, apesar de obter vínculos políticos fortes entre a elite local<sup>169</sup>. Devemos, porém, ter atenção com esta afirmação. Muito migrantes portugueses vinham para o Brasil atrás de parentes que haviam migrado previamente, como mostra Carlos Lima ao estudar migração lusitana para o Rio de Janeiro<sup>170</sup>. Para tal, seria necessário verificar se há dados para saber se Teixeira Alves tinha ou não parentes que houvessem chegado (e não necessariamente a Curitiba) antes dele. Mesmo assim, se tais parentes tiverem existido, isso não prejudica o raciocínio, antes o reforça, no sentido de que indivíduos sem filhos procuravam beneficiar parentes colaterais da mesma geração (irmãos e primos).

Seus dois primos, Domingues da Cunha Pereira e Francisco Teixeira Alves, além de um "parente em grau remoto" são aparentemente os únicos membros de sua parentela. Mesmo possuindo propriedades na sua terra de origem, ele não as deixa a parentes muito próximos e sim aos mais pobres, "preferindo sempre dar aos que forem meus parentes", mostrando uma falta de vínculos mais estreitos de parentesco.

Deste modo, ele se aproxima daqueles que estão mais próximos através de laços políticos e de parentesco espiritual. É o que acontece com a nomeação de suas herdeiras (os dois terços de seus bens são dirigidas somente a mulheres) fazendo questão de sublinhar que sua "erança será regulada na mesma forma como se as dadas erdeiras fossem minhas filhas". O parentesco espiritual se apresenta neste caso mais forte do que qualquer outro laço, fato que temos percebido do conjunto dos testamentos tratados.

<sup>169</sup> Fato claro pelo apontamento de seus testamenteiros, todos pertencentes a família prestigiadas e eles próprios ocupantes de cargos governativos: capitão mor Antonio Ribeiro de Andrade, o capitão José Antonio Mendes Vieira e o Sargento mor Antonio José Teixeira.

<sup>&</sup>lt;sup>170</sup> LIMA, Carlos Alberto Medeiros. Sobre migrações para a América Portuguesa: o caso do Rio de Janeiro, com especial referência aos açorianos (1786 – 1844). Estudos Ibero – Americanos. PucRS, v. XXVI, no. 2, p. 91 – 120, dezembro de 2000.

Chamamos a atenção para uma evidência que corrobora a importância da eleição de laço de parentesco. Na maior parte das vezes, os afilhados estavam entre os sobrinhos, e eles possuíam preferência entre os receptores de doação, principalmente entre aqueles que não possuíam filhos. Afirmamos logo acima que a opção por afilhados ao invés de sobrinhos pode ter representado uma fuga à parentela alargada. Este dado, encontrado na maioria dos testamentos por nós confirma esta fuga, já que, apesar de os afilhados se encontrarem entre os sobrinhos, isto não configurava uma estratégia de reprodução familiar e sim uma eleição de laço. Não se doava para todos os sobrinhos e sim, para *certos* indivíduos, que eram afilhados, evitando o alargamento de relações, que a opção à todos os sobrinhos viria a ocasionar.

No presente caso, a escolha dos pais para que Antonio Teixeira Alves fosse padrinho, estaria relacionada com alianças políticas sendo estabelecidas e, no caso da doação, sendo restabelecidas, fortalecidas e respondidas. A dádiva fechava o círculo.

Com relação às doações em Curitiba, no período de 1800-1849, os que tinham filhos destinavam à eles a maior parte dos escravos, tratos de terras (partes de terras) e unidades agrárias (uma propriedade inteira), nesta ordem de preferência. Já para aqueles que não tinham filhos, para a mesma região e período, os maiores receptores eram os afilhados que recebiam, na ordem de preferência, dinheiro, escravos e outros bens de pequeno valor material. Vemos claramente que os afilhados não recebiam, preferencialmente, terras. Isto se devia ao fato de que esses receptores possuíam outra fonte para receber terras: os próprios pais. Só recebiam terras aqueles que cujos pais não tinham condições ou eram mortos. Neste caso, o padrinho assumia a função dos pais, que era, além de tutor espiritual, o provedor material dos seus protegidos.

## B) São José dos Pinhais (1852-1888)

Assim, a argumentação desenvolvida até o momento expõe elementos para compreender relações de parentesco de uma forma instrumentalizada. Fazemos questão de reforçar que o reconhecimento de quem fazia parte da parentela difere muito de uma região para a outra, o que somente o estudo de caso pode revelar. Avançando para a segundo metade do século XIX, mais a sudeste de Curitiba, para a vila de São José dos Pinhais, pretendemos nos debruçar um pouco mais na discussão de doação e parentesco, já que o cruzamento com inventários, nos possibilita afunilar a discussão.

No ano de 1852, São José dos Pinhais é elevada à categoria de Vila e mudanças ocorrem na região: agora a vila passa a ter seu próprio centro político e administrativo e começa-se a produzir os primeiros inventários e testamentos.

De 371 inventários transcritos por nós para o período de 1852 a 1888, somente 29 vinham acompanhados por testamentos. Mesmo entre os mais abastados, poucos se preocupavam em redigir estes documentos. Só para se ter uma idéia, entre os vinte inventariados mais ricos em São José dos Pinhais, apenas dois, Francisco de Paula Prestes Branco e Matias Carneiro Mendes Leitão, produzem testamentos. Ao que parece, aqueles que possuíam bens tinham formas de garantir a transmissão de suas propriedades, seja ancorada na lei, seja através de juizes de órfãos confiáveis. Entre os doadores testamentários com os maiores montes-mores a preferência se dá para filhos que ainda residem com os pais. Depois temos doações destinadas a mulheres, mas, como as mulheres já recebiam parte dos bens como meadoras do casal, essas doações ocorrem por haver um laço afetivo maior entre o casal.

Tabela 7. Doadores com maiores montes-mores, São José dos Pinhais, 1852-1888. Valores deflacionados em mil reis de 1872.

Inventariado	Monte mor	Doação à
Francisco de Paula Prestes Branco	12:479\$988	A três filhos (para igualar a quantia dispendida com o filho mais velho, em educação)
Dona Antonia Rodrigues da Silva	10:647\$200	A Olímpia 400\$; a seu filho solteiro que vive com a testamenteira.
Manoel de Bastos Coimbra	10:317\$440	Mulher, e três filhas
Mariano Cardoso	7:435\$120	A uma menina sem laço de parentesco
Jacinto Ferreira de Melo	7:256\$340	7 netos e a um filho (o 5°. Entre oito)
Bento Manuel de Lima	6:811\$273	Mulher

Fonte: Inventários post-mortem. 2ª. Vara Cível de São José dos Pinhais (1852-1888).

Na tabela 5 já de início percebemos uma diminuição dos doadores sem filhos, diferentemente ao que ocorria em Curitiba.

Tabela 8. São José dos Pinhais - 29 tests. 1852-1888

	Com doações	Sem doações	Total
Testadores com filhos	12	7	19
Testadores sem filhos	2	8	10

Fonte: Inventários post-mortem. 2ª. Vara Cível de São José dos Pinhais (1852-1888)

Os testadores com filhos estão entre aqueles que mais doam e eles em grande parte fazem doações para seus próprios filhos. Privilegiar filhos, mesmo que com pouca coisa, pode ser interpretado como uma prática ligada a enfatizar a reiteração de posição social da família, considerada como "grande família". As doações em vida sinalizavam a mera continuidade de uma certa família em uma certa terra. Esse tipo de adiantamento de propriedades garantia que na morte do cabeça da família, a fazenda seria transmitida naturalmente para o filho com maiores condições de mantê-la<sup>171</sup>. Para além de gerar uma ligação de reciprocidade, onde o pai doa mais do que ele espera receber, as doações procuravam cimentar a posição social da família através de membros selecionados<sup>172</sup>. Para a maior parte da Europa ocidental o sistema de herança especificava que todos os filhos tivessem os mesmos direitos sucessórios, mas a transmissão de certa unidade produtiva para um filho específico ocorria quando queria se evitar fragmentação dos bens e também como um meio de reprodução social<sup>173</sup>. Nesta segunda metade do século XIX, em geral, há um aumento do número de testamentos que não fazem doações, fato também verificado por Muriel Nazzari, para São Paulo<sup>174</sup>.

Como são poucas as doações em São José dos Pinhais, optamos trabalhar mais com a análise de caso, já que esta localidade e o caso nos interessam de perto. Estrategicamente optamos por analisar o caso da família nuclear (isto é, pais e filhos) dos Mendes de Sá. Seus filhos procuram fazer parte dos principais da terra e se manter nestas posições, e as formas de transmissão de herança entre seus membros contribuíram para tal.

Apesar de não ter entrado no cômputo dos testamentos da primeira metade do século XIX para Curitiba e nem entrar na soma dos documentos de São José dos Pinhais, o testamento de Dona Anna Maria de Sá Ribas, aberto em 1862 em Curitiba, onde morava, é importante para percebermos as formas de transmissão de bens no interior desta família. Este documento é essencial já que, não dispondo do testamento do patriarca da família Manuel Mendes Leitão, ao menos conseguimos preencher algumas lacunas com o testamento de sua esposa, como meeira. As doações de dona Anna giram

<sup>&</sup>lt;sup>171</sup> LE ROY LADURIE, Emmanuel. Family structures and inheritance customs in sixteenth-century France. IN: Goody, Jack; Thirsil, Joan; Thompson, E. P. opus cit.

<sup>&</sup>lt;sup>172</sup> BEN-AMOS, Ilana Krausman. Gifts and Favors: Informal Support in Early Modern England. In: *The Journal of Modern History, University of Chicago Press*, Jun., 2000, Vol. 72, No. 2, p. 295-338.

<sup>&</sup>lt;sup>173</sup> KERTZER, opus cit, p. 21.

<sup>&</sup>lt;sup>174</sup> NAZZARI. Opus cit.

em torno de bens de produção (escravos e terras) para aqueles filhos que fossem os mais dependentes: suas quatro filhas solteiras e um filho mais novo. Sua casa de morada, uma grande propriedade situada no centro da vila de Curitiba, deixa para suas quatro filhas solteiras (que devem permanecer como tais, em prejuízo de perder a parte na herança).

Esta doação para filhas que devem permanecer solteiras para continuar tendo o privilegio do bem doado, é um importante fato para nos levar a problematizar o privilégio de certos filhos em detrimento de outros nas heranças. Muitos autores têm apontado que se deve levar em conta o ciclo familiar quando se trabalha com formas de herança. Aqui, por exemplo, Dona Anna já possuía a maioria de seus filhos "emancipados", quer dizer, maiores de idade, com suas atividades comerciais e agrícolas já plenamente desenvolvidas.

Mas, mesmo não possuindo o testamento de Leitão, com o cruzamento de inventários conseguimos detectar uma opção na hora de deixar seus bens. As terras de Águas Belas, em São José dos Pinhais, sua maior propriedade, foram destinadas a três dos seus filhos. Como já apontamos, estas terras têm um histórico interessante nesta região e pareceu sempre ser bem visada. Foi nesta fazenda onde foi erigida a primeira capela da então freguesia no século XVIII e foi a primeira propriedade adquirida por Manuel Mendes Leitão ao migrar de Portugal e se casar, sendo também fruto de muitas disputas para mantê-la na família. Esta era uma das maiores propriedades de Mendes Leitão, que buscou aumentá-la através de compra de terrenos vizinhos 176.

Entretanto, olhando para uma escritura de doação de Manuel Mendes Leitão e sua mulher, presente no Arquivo da Câmara de Curitiba, pudemos perceber que a maior parte da propriedade, juntamente com diversos animais, foi passada para o "patrimônio"

OODY lack Strategies of heirship In Comparative Studies in

84

<sup>175</sup> GOODY, Jack. Strategies of heirship. In: *Comparative Studies in Society and History*, vol. 15, num. 1, Jan. 1973; LEWIN, Linda. Natural and spurious children in Brazilian Inheritance Law from Colony to Empire: a medological essay. In: *The Américas*. Vol. 48, no. 3, (jan, 1992); METCALF, Alida. Fathers and sons: the politics of inheritance in a colonial brazilian township. In: *The hispanic american historical review*. Vol. 66, no. 3, (Ago, 1986). NAZZARI, Muriel. Parents and daughters: changes in the practice of dowry in São Paulo (1600-1770). In: *The hispanic american historical review*, vol. 70, no. 4 (nov., 1990).

<sup>&</sup>lt;sup>176</sup> Resumo do registro de terras, São José dos Pinhais, 1856, DAEP

de seu filho o Reverendo Mathias Carneiro Mendes de Sá"<sup>177</sup>. Isto mostra que a propriedade do patriarca não passaria para qualquer um dos filhos e sim para aquele que tivesse maiores condições de mantê-la.

Este padre se tornou um dos maiores proprietários de São José, vindo a falecer com um dos maiores monte-mores desta vila na segunda metade do século XIX. Seus bens ultrapassavam 19 contos de réis, sendo que grande parte se encontrava em terras  $(50\%)^{178}$ , além de ser tropeiro e vereador em São José. Enfim, o sistema de primogenitura, mesmo não permitido pela lei, encontra uma via de acesso através das doações inter-vivos, que, também ilegal, encontrava menos barreiras.

Com relação aos outros filhos de Mendes Leitão, percebemos estratégias de doações diferentes. O irmão do padre, o Capitão Candido Mendes de Sá, falecido cinco anos antes, não faz doação alguma a parentes, estabelecendo única e exclusivamente suas três irmãs que restam solteiras como herdeiras universais de seus bens. Outra irmã, Dona Maria Ursulina Mendes de Sá, falecida em 1881, faz doação para diversos sobrinhos segundos, netos da única irmã, entre cinco, que contraiu casamento. Não sabemos se havia relação de parentesco espiritual, mas mesmo assim essa relação de apoio a parentes um tanto quanto distantes é interessante para se perceber até onde podia ir a relação de parentesco.

A busca do Capitão Manuel Mendes Leitão pela continuidade de seus bens entre os seus filhos, deixando as principais terras para seu primogênito, e excluindo filhas casadas das doações, além da posterior ajuda entre irmãos, pressupõe a família como uma organização econômica, na qual determinados componentes da parentela "geralmente coordenavam suas atividades econômicas de maneira a aumentar sua solidariedade como um grupo corporativo" 179.

Porém a residência dos filhos em terras diferentes e muitas vezes contíguas entre irmãos contradiz a idéia de famílias nucleares. O capitão Leitão casou-se em Curitiba, mas também foi adquirindo terras em outras regiões como Campo Largo, Castro, Santo Amaro e em São José. Temos notícias de seus filhos residindo nestas terras através dos

<sup>&</sup>lt;sup>177</sup> Livro de notas do escrivão de Paz de São José dos Pinhais, 1838. Arquivo da Câmara Municipal de Curitiba.

<sup>&</sup>lt;sup>178</sup> Inventários *post-mortem*. 2ª. Vara Cível de São José dos Pinhais (1852-1886)

<sup>&</sup>lt;sup>179</sup> LEWIN, opus cit, p. 113.

inventários de membros da família que residiram em São José<sup>180</sup> e de Francisco Negrão<sup>181</sup>. A diversificação geográfica apresentada pela família Mendes de Sá, nos leva a pensar em uma estratégia de expansão regional levada a cabo pelo patriarca desse grupo. Assim que fosse possível, um filho recebia uma propriedade para residir, saindo da casa dos pais, criando assim um alargamento da família. A diversificação dessa família também se fazia ao nível ocupacional. Leitão havia sido comerciante e proprietário de terras, além de atividades como comissário de estradas. Seu filho padretropeiro, também foi proprietário. Podemos pensar em uma estratégia familiar e um mercado restrito nos termos de João Fragoso<sup>182</sup>. Por se tratar de uma região sem grande diversificação nas atividades desempenhadas pela elite, poucos opções haviam para se buscar a reprodução social.

Devemos fazer um contraponto acerca das características da família extensa brasileira e sua especificidade entre os Mendes de Sá. Linda Lewin aponta que a família extensa brasileira compreendia o grupo de descendência bilateral de um indivíduo, incluindo os ascendentes maternos e paternos e os descendentes lineares de várias gerações. Dela faziam parte também os colaterais consangüíneos – tios e tias ou sobrinhos e sobrinhas. Muitas vezes eram incluídos parentes não consangüíneos: parentes afins, ou ingressos na família através do casamento, e os pretensos parentes, nela incluídos através de uma relação ritual (compadrio cerimonial) ou de uma relação de adoção (o criado na família, assim reconhecido civil ou costumeiramente)<sup>183</sup>.

Devido à característica de ser migrante português, Manuel Mendes Leitão não possuía parentes ascendentes em Curitiba. Aos poucos, como vem sendo expostos, ele vai realizando alianças políticas e se casa com um membro da parentela Ribas de Sá. Entretanto, o que se apresenta pelos testamentos da esposa e dos filhos de Leitão, assim como de seu inventário, são doações baseadas exclusivamente na família nuclear, privilegiando filhos mais velhos e solteiros. Ana Maria de Sá Ribas deixa sua maior propriedade para suas filhas solteiras 184. Já seu filho, Candido Mendes de Sá, institui

<sup>&</sup>lt;sup>180</sup> Inventários: Tenente Candido Mendes de Sá, 1873; Padre Mathias Carneiro Mendes de Sá, 1878; Dona Maria Ursulina Mendes de Sá, 1882. São José dos Pinhais.

<sup>&</sup>lt;sup>181</sup> NEGRÃO, opus cit.

<sup>&</sup>lt;sup>182</sup> FRAGOSO, João Luis. *Homens de grossa aventura*. Acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1998, p. 135-141.

<sup>&</sup>lt;sup>183</sup> LEWIN, opus cit, p. 117.

<sup>&</sup>lt;sup>184</sup> Testamento, 1862, DAEP

como herdeiras universais suas irmãs solteiras, as mesmas que haviam sido privilegiadas pela sua mãe. Apesar de naturalmente existirem laços de parentesco espiritual e consangüíneo com outros membros, os Mendes de Sá existirão como um ramo autônomo dos Ribas de Sá, ao menos no que se refere à herança.

Para não haver confusão de termos, lembremos que parentesco consangüíneo é diferente de parentela. Segundo Linda Lewin, "o parentesco consangüíneo abarca apenas o cognatos, ou seja, os consangüíneos patrilineares e matrilineares" Este tipo de relação é mais limitado do que a família extensa ou parentela, pois não incluí o parentesco por afinidade e os vínculos de pretenso parentesco ou parentesco ritual. Na Paraíba do século XIX, por exemplo, alguns indivíduos ligados por sangue ou casamento algumas vezes não se reconheciam mutuamente como familiares.

A especificidade do grupo dos Mendes de Sá é que eles tender a excluir membros que não façam parte dos consangüíneos, baseando-se mais no núcleo familiar. Logicamente eles buscavam estabelecer alianças com outras famílias, mas somente dois filhos, entre doze, se casaram, mostrando uma preocupação com a fragmentação de bens. Em uma sociedade onde o casamento era uma etapa fundamental na confecção de alianças, a opção por não casar, principalmente em uma família numerosa como os doze irmãos Mendes de Sá, representa uma estratégia de manutenção da propriedade de seu pai.

A identidade quase corporativa estabelecida pela maior parte dos grupos de grandes famílias se dava através da identificação coletiva a certo conjunto de propriedades rurais ou com uma região. É o que acontece com os membros da nossa família, com a região de São José dos Pinhais. Mesmo possuindo terras em outros lugares, as dessa região terão importância capital e foram dadas ao primogênito. Administrando a fazenda de Águas Belas, em São José dos Pinhais, o padre Mathias Carneiro Mendes de Sá se torna uma das pessoas mais ricas da segunda metade do século XIX. Assim, mesmo havendo dispersão da família, alguns filhos foram escolhidos para permanecer nesta terra e perpetuar a família na região.

Quando tanto o padre Mathias quanto seu irmão, o capitão Candido Mendes de Sá, fazem testamento, eles deixam suas propriedades para suas irmãs que se encontram solteiras, o que asseguraria a propriedade entre os descendentes de Mendes Leitão.

.

<sup>&</sup>lt;sup>185</sup> Segundo os inventários de São José dos Pinhais, o padre aparece como o sexto maior montemor. Inventários *post-mortem*. 2ª. Vara Cível de São José dos Pinhais (1852-1886)

Vimos a importância das doações entre irmãos em Curitiba, aqui também devemos perceber a importância dos filhos solteiros. A razão de um número considerável de solteiros entre as famílias de grandes proprietários se deve a fatores econômicos: baixa lucratividade da atividade agrícola, elevado grau de endividamento, e dificuldades surgidos na fragmentação dos bens<sup>186</sup>. Os filhos solteiros mantinham a propriedade indivisível e se utilizavam dela de maneira corporativa.

Mesmo quando nomeavam testamenteiros - aqueles que iriam executar as disposições testamentárias, todos os membros desta família o faziam dentro do grupo consangüíneo, não deixando brechas para indivíduos não pertencentes à família.

## C) Dona Ana Maria de Sá Ribas: a guisa de conclusão

Dona Ana Maria de Sá Ribas, falecida no ano de 1862, pertencia à prestigiada família da qual faziam parte os acima citados José Antonio Mendes Vieira e Antonio Ribeiro de Andrade. Era neta do doutor Lourenço Ribeiro de Andrade e filha Francisca de Paula Ribas e João Antonio da Costa. Seu marido, Leitão, deixou um quinhão considerável para sua esposa e filhos<sup>187</sup>, além de posições na hierarquia social da região. Os bens deixados aos herdeiros por Dona Ana, além dos já doados em vida, se referem à uma casa no valor de 4:000\$000, quatro escravos e mais os remanescentes da terça, e favoreciam as suas quatro filhas que se achavam solteiras.

O testamento de Dona Anna data do ano de 1859 e a opção por testamenteiros recai em seus filhos mais velhos que se encontravam solteiros. Na ordem de idades a autora do documento pula seu filho Manuel Antonio Mendes Mesquita, talvez por este possuir outras responsabilidades no momento. Os filhos escolhidos são o padre Mathias Carneiro Mendes de Sá, o Capitão João Antonio Mendes e o Capitão Francisco das Chagas Mendes.

O que aceitou ser testamenteiro foi o padre, que também possuía outras atividades, como a de vereador em São José dos Pinhais<sup>188</sup> onde residia, e negociante de animais<sup>189</sup>. Pela importância que os padres tinham na sociedade brasileira colonial e

<sup>&</sup>lt;sup>186</sup> SAMPAIO, opus cit, p. 297

<sup>&</sup>lt;sup>187</sup> Francisco Negrão se refere à uma quantia de 135:243\$000. NEGRAO, opus cit, p. 509.

<sup>&</sup>lt;sup>188</sup> MAROCHI, Maria Angélica. *Câmara Municipal de São José dos Pinhais – 150 anos* (1853 – 2003). São José dos Pinhais: Câmara Municipal, 2003.

 $<sup>^{189}</sup>$  Relação dos donos de tropas que passaram pelo Registro do Rio Negro - 1830 - 1853. IN: LAVALLE. Opus cit.

imperial é interessante olharmos para esta ocupação tendo em vista a percepção de sua posição frente à sociedade local e à própria testamenteira, que além de ser sua mãe era a viúva de um comendador. Ela deveria ser representada por indivíduos hierarquicamente próximos. Por isso a escolha recaiu entre os filhos mais velhos, que já estariam melhores posicionados na sociedade local.

# 2.2. O primogênito de teus filhos me darás. A trajetória do padre Mathias Carneiro Mendes de Sá

# A) Os padres na sociedade imperial: uma discussão

A ordem eclesiástica já possuía por si só um elemento que possibilitava a ascensão social do sacerdote e de sua família. Através do estudo nos seminários, os padres aprendiam a ler e escrever e quando ordenados sacerdotes e postos à frente de uma paróquia, dispunham de uma grande rede de influências que serviam como veículos para a prosperidade econômica.

Como religião única e oficial, os padres exerciam em nome do Estado, numerosas funções civis. Além dos registros paroquiais, eles se encarregavam de organizar a lista de eleitores locais, convocá-los nas épocas de eleições e fazer o cadastro de terras. Assim o papel do padre era enfrentar mais preocupações mundanas que espirituais. Katia de Queirós Mattoso aponta que

"o clero, na época da Independência, conservava as características do período colonial. Insuficientemente formados para exercer sua missão sacerdotal, sem terem recebido uma preparação religiosa séria, os padres estavam muito mais impregnados de literatura francesa profana que de letras latinas piedosas" 190.

Normalmente autodidata, com doutrinas pouco ortodoxas e muito politizadas, o clero agia da mesma forma que a população em geral, ocupando cargos e atividades de importância política e econômica de uma região. Mesmo aparentados com o resto da

.

<sup>&</sup>lt;sup>190</sup> MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia, século XIX*. Uma província no Império. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1992, P. 308.

população, os padres exerciam grande influência, e normalmente estavam cercados por uma família de prestígio local.

Apesar de receberem pouco, com as outras atividades somadas, os padres conseguiam muitas vezes juntar uma pequena riqueza e participar de posições de mando local. Possuímos o inventário do padre Mathias Carneiro Mendes de Sá, que morre em 1878 deixando um dos maiores legados de sua geração. Ele foi uma das pessoas mais abastadas da vila de São José dos Pinhais em toda a segunda metade do século XIX, com um monte-mor superior a 34:000\$000 (trinta e quatro contos de réis). Dentre os inventariados no período de 1852 a 1886, ele possuía o segundo maior monte.

Pelos bens descritos no seu inventário, iniciado no mesmo ano de sua morte, notamos que o padre possuía diversas partes de terra na vila de São José e uma parte de terra em Santo Amaro, termo de Castro. Em suas terras havia vários animais como éguas, potros, cavalos, apontando para a natureza de suas atividades. Além disso, o padre possuía uma grande quantidade de dívidas ativas (isto é, a receber), o que o insere em um mercado de crédito, muito importante para a aquisição e manutenção da propriedade rural, para a compra de escravos e para suprir necessidades do cotidiano. Deste modo, encontramos o padre Mathias bem posicionado hierarquicamente no interior do seu grupo familiar e na sociedade local, além de possuir laços com outros indivíduos fora da sua família, como podemos concluir pelo alto valor de dívidas ativas.

Neste capitulo, temos analisado a busca por um maior enraizamento por parte de Manoel Mendes Leitão, através da colocação de seus filhos em posições de prestígio. Pode-se pensar se o fechamento para alianças matrimoniais por parte dos filhos de Leitão, onde somente dois de doze filhos se casam, seria uma estratégia utilizada por Leitão para manter coesa suas propriedades. Analisando doações testamentárias, notamos que Manuel Mendes Leitão procurou privilegiar um filho que estivesse com mais condições de dar continuidade à seus bens, Mathias Carneiro de Sá. Esse filho, que era padre e se tornou um dos indivíduos mais ricos de São José dos Pinhais, deu continuidade à atividade tropeira que tanto havia enriquecido seu pai. Assim, a seguir, analisamos o tropeirismo e a formação da fortuna de Mathias Carneiro.

.

<sup>&</sup>lt;sup>191</sup> SAMPAIO. Opus cit, 188; Inventário post-mortem de Mathias Carneiro Mendes de Sá. 2ª.
Vara Cível de São José dos Pinhais.

#### $\boldsymbol{B}$ ) Os Mendes de Sá e o tropeirismo

É fundamental compreender a formação social dos grupos que estavam atreladas à atividade do tropeirismo. Nesse sentido, a análise da trajetória de um indivíduo que esteve ligado ao comércio de animais nos ajuda a esclarecer o processo de constituição da posição social desses negociantes.

Francisco Negrão aponta que Manuel Mendes Leitão possuía, na época de sua morte

"casas em Curitiba, na rua do Fogo, terras no Rio Verde [Campo Largo, segundo os inventários de Campo Largo], Barra, casas em S. José dos Pinhais; fazendas de criação em Águas Bellas, com casas, gado e benfeitorias; Fazendas: do Capucú e Santo Amaro, em Castro; Alegre e Campestre em Ponta Grossa com mais de 2000 cabeças de gado vaccum, cavallar e lanígero e 31 escravos. Foi vulto de grande prestigio e consideração, pelo seu bello caracter. Fazendeiro abastado e intelligente, muito contribuio para o progresso da industria pastorial da Província."

Segundo Negrão, estas informações foram retiradas de inventário post-mortem, em 1859, e demonstram claramente que tipo de atividade Leitão estava ligado e que o tornou abastado. Na parte meridional do Brasil, as atividades relacionadas à criação e negociação de animais constituíam uma vertente poderosa de enriquecimento. A elite paranaense do século XIX estava toda ligada ao mercado de animais, que marcou profundamente esta sociedade, econômica e socialmente. A criação de gado "se tornou a empresa fundamental da economia da comunidade paranaense, durante todo o século XVIII e grande parte do seguinte. Concomitantemente, a família fazendeira adquiriu o mais alto status da sociedade, inclusive o poder político depois da Independência, e acentuadamente depois da criação da Província, em 1853."192

A análise de indivíduos que estavam ligados à esse comércio tem sido freqüente<sup>193</sup>, e o que pretendemos aqui não é de nenhuma forma esvaziar o assunto.

Boletim da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, n. 3, jun. 1963, p. 68.

<sup>&</sup>lt;sup>192</sup> MACHADO, Brasil Pinheiro. A formação da estrutura agrária tradicional dos Campos Gerais.

<sup>&</sup>lt;sup>193</sup> PETRONE, Maria Thereza Schorer. O Barão de Iguape. Um empresário da época da independência. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1976; WESTPHALEN, Cecília Maria. O Barão dos Campos Gerais e o comercio de tropas. Curitiba: CD Editora, 1995.

Aqui daremos mais um passo na discussão da formação do cabedal de Manuel Mendes Leitão e de todo o seu prestígio, percebendo de que maneira a atividade de criação e venda de gado influenciou a sua ascensão social. Analisaremos suas redes de aliança e de parentesco assim como a transferência de poder para seus descendentes.

Pode-se dizer que o tropeirismo nasce com a corrida do ouro para as Minas. Com a grande concentração de trabalhadores para a mineração, logo surgiram dificuldades de abastecimento da região. A solução que se deu foi a importação de alimentos, animais de transporte e equipamentos de outras regiões do Brasil. Assim, as atividades e espaços relacionados à criação de gado se desenvolveram no sul.

No contexto de São Paulo oitocentista, Antonil escreve que "só nos campos de Curitiba vai crescendo e multiplicando cada vez mais o gado"<sup>194</sup>. Curitiba estava bem localizada já que estava entre o Rio Grande do Sul e a feira de Sorocaba. Pelos seus amplos campos e por se constituir uma pausa estratégica na viagem das tropas a vila era preferida pelos negociantes.

Especificamente foi a abertura das minas em Goiás que levou o Capitão-general de São Paulo a mandar abrir, ainda em 1730, uma estrada que ligasse as Vacarias da Serra aos Campos de Curitiba, para trazer gado para as minas, já que surgiram problemas de abastecimento naquelas regiões. O gado muar era de suma importância tanto para o escoamento do ouro das minas para os portos como para a condução de alimentos até as regiões mineradoras.

O sul do Brasil oferecia, graças à existência de campos naturais, condições extremamente favoráveis ao estabelecimento da criação de gado e, pouco a pouco, esta região foi sendo ocupada por fazendeiros e criadores. Assim, se iniciou a abertura do que se costumou chamar de Caminho do Viamão, já que ligava os Campos de Viamão, no Rio Grande até a vila de Sorocaba, em São Paulo. O caminho seguia desde os Campos do Viamão passando pelos campos de Lajes (SC), entrando em território paranaense, após atravessar o Rio Negro, nos campos da Lapa, seguindo para os campos gerais de Curitiba. <sup>196</sup> Aqui, as tropas descansavam em terras particulares destinados a este fim: as invernadas. Tobias Monteiro anotou, ao viajar pelo Paraná em 1903, que no

.

 <sup>&</sup>lt;sup>194</sup> ANTONIL, A.J. Cultura e opulência do Brasil. 3ª. Ed. Belo Horizonte: Itatiaia/ Edusp, 1982.
 P. 96

<sup>195</sup> BALHANA, Alvina et al. Historia do Paraná. Curitiba: Grafipar, v. 1, 1969, p. 95.

<sup>&</sup>lt;sup>196</sup> PETRONE, opus cit.

sentido estrito do termo, a invernagem era a engorda do gado durante o inverno, mas o sentido acabou se ampliando passando a se aplicar durante todo o ano: "O gado importado, no fim do verão, se refugia no mato, onde aumenta de valor durante o inverno, enquanto que o gado importado no fim desta estação, encontra belos campos em que engorda rapidamente".

À medida que aumentavam as invernadas ainda em finais do século XVIII, diminui a criação de gado no planalto paranaense. Muitas famílias fazendeiras passam a residir nas cidades, de onde controlam suas propriedades. Um exemplo é o dono da fazenda Fortaleza, considerada a maior do Paraná no século XIX, que se transfere para Castro e vende a maioria dos seus escravos, transformando a propriedade em invernada. A invernada era um meio de renda fácil, pois não necessitava de nenhum cuidado com a terra, somente uma propriedade relativamente grande.

Mesmo distante do caminho das tropas, São José dos Pinhais aparece no Registro do Rio Negro como região de invernagem durante o período de 1830 a 1869<sup>198</sup>.

Como a invernada propiciava ao fazendeiro uma renda mais fácil de ser alcançada, a criação de gado começou a decair no século XIX, principalmente em função da guerra contra o Paraguai (1864-1870). Como os inventários que analiso se concentram para a segunda metade do século XIX, deve-se levar em consideração essas questões.

<sup>&</sup>lt;sup>197</sup> MONTEIRO, Tobias. De Rio de Janeiro au Paraná. Voyage au sud du Brèsil. Rio, 1903. Citado por BALHANA, opus cit, p. 97.

<sup>&</sup>lt;sup>198</sup> SUPRINYAK, Carlos Eduardo. Comercio de animais de carga no Brasil Imperial: uma analise quantitativa das tropas negociadas nas províncias do Paraná e São Paulo. Dissertação de mestrado, Unesp/FCLAr, 2006, p. 81.

Tabela 9. Proprietários com maiores montes-mores, que possuíam animais, em São José dos Pinhais (1853-1886)

Posição	Nome	Monte-mor	Escravos	Propriedades agrárias	Animais	Dívidas ativas (a receber)	Dívidas passivas (a pagar)
1	Dona Maria Teodosia da Luz	43:885\$584	8:424\$000	28:080\$000	3:165\$480	-	-
2	Antonio Ferreira de Melo	26:093\$384	8:140\$000	15:500\$000	1:290\$000	311\$424	2:198\$000
3	Dona Maria Pires Cordeiro	23:253\$280	7:879\$500	13:802\$000	1:571\$780	-	-
4	Ana Pires Cordeira	20:225\$879	2:135\$000	16:134\$500	1:317\$600	1:332\$850	-
5	Antonio Pinto Leal	19:481\$574	618\$000	3:429\$900	641\$690	4:373\$988	2:998\$161
6	Padre Mathias Carneiro Mendes de Sá	19:435\$488	-	5:594\$400	769\$440	12:744\$608	546\$403
7	Antonio da Cunha Machado	18:592\$952	8:153\$600	6:965\$000	3:122\$000	-	-
8	Dona Maria dos Santos	17:104\$240	2:203\$200	11:000\$000	1:353\$774	1:100\$520	-
9	Liberdade Ferreira	16:322\$800	3:835\$000	8:515\$000	2:120\$300	1:417\$000	
10	Bernardo Mateus da Cruz	15:801\$660	2:961\$000	18:776\$520	2:139\$480	8:426\$880	76\$860
	Total	220:196\$117	43:099\$918	127:797\$320	17:491\$544	29:707\$270	5:819\$424
	Percentuais	-	20	58	7	13	2

<sup>\*</sup> Valores deflacionados para 1872<sup>199</sup>

Fonte: Inventários Post-mortem, São José dos Pinhais.

A pecuária e agricultura de subsistência eram as marcas da região de São José dos Pinhais no século XIX. Para o desenvolvimento de tais atividades não eram necessários grandes números de trabalhadores; porquanto o quadro escravista no Paraná

-

Os valores dos montes-mores nos inventários foram todos deflacionados em réis de 1872, utilizando o método de Eulália M. L. Lobo, que fixou valores através de uma ponderação de preços para o ano de 1857, no Rio de Janeiro. Neste estudo foram analisados 13 produtos básicos da alimentação diária, sendo os principais feijão preto, arroz, carne seca do Prata, farinha de mandioca, farinha de trigo, açúcar mascavinho, café, bacalhau em tina e manteiga. Eulália M. L. Evolução dos preços e do padrão de vida na cidade do Rio de Janeiro, 1820-1930. IN: *Revista Brasileira de economia*, vol. 25 nº 4, 1971.

sempre foi restringido. A média que encontramos é de 7 escravos entre os dez maiores *montes-mores*, resultando num total de 40% dos escravos entre os inventariados na segunda metade do século XIX. Nenhum destes proprietários possuía mais que 12 escravos, o que aponta o tamanho reduzido do plantel de escravos, mesmo entre a elite saojoseense<sup>200</sup>.

Entre os dez maiores inventariados percebemos que o maior investimento se concentrava nas propriedades agrárias (casas, terras, benfeitorias); em segundo lugar vinham os escravos. É o oposto do que encontramos em regiões exportadoras para o período, como por exemplo, a região do Vale do Ribeira, no litoral sul de São Paulo, que exportava arroz<sup>201</sup>.

Chama atenção na tabela acima que somente um indivíduo possuía mais recursos em escravos do que em terras. A regra quase invariável era a de que as pessoas tinham muito mais recursos em terra que em escravos. Para a região da Zona da mata mineira, na primeira metade do século XIX, Mônica Ribeiro de Oliveira encontrou percentuais bastante elucidativos desta questão. Durante todo o período, os valores referentes aos escravos eram quase sempre maiores do que os referentes aos de terras e cafezais, em percentuais. Somente na década de 1820 é que o valor das terras superou, por pouco, o valor dos escravos, mas nas outras décadas os escravos continuaram a ter mais peso<sup>202</sup>. Luiz Antonio Saraiva analisando a estrutura de terras em Juiz de Fora, já como um grande centro cafeeiro, percebeu que entre os 41 maiores *montes-mores* inventariados, o maior investimento era em escravos, em detrimento de terras e cafezais<sup>203</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>200</sup> Cacilda Machado percebeu para São José dos Pinhais, no final do século XVIII e inicio do XIX, que também se utilizava a agregação de livres como um reforço da mão-de-obra. MACHADO, opus cit, p. 121.

VALENTIM, Agnaldo; MOTTA, José Flávio; COSTA, Iraci del Nero. Quando os deveres eram muitos. Distribuição e concentração da riqueza a partir de inventários *post-mortem* na presença de casos de riqueza liquida negativa. Anais do XVI encontro da Abep, 2008. Stuart Schwartz encontra uma média de 66 escravos por senhor de engenho no nordeste. SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos*. Engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835. São Paulo: Cia das Letras, 1988, p. 361.

OLIVEIRA, Mônica Ribeiro. Uma incursão numa região proibida: a Mata Mineira na primeira metade do século XIX. In: *Anais Eletrônicos do 1o. Seminário História Econômica e Social da Zona da Mata mineira*. Juiz de Fora: Centro de Ensino Superior (CES-JF), 2005.

<sup>&</sup>lt;sup>203</sup> SARAIVA, Luiz Antonio. Estrutura de Terras e transição do trabalho em um grande centro cafeeiro, Juiz de Fora, 1870-1900. *X Seminário sobre economia mineira*, Diamantina, 2002. p. 15.

Os dez maiores criadores de São José dos Pinhais possuíam ao todo 104 escravos, o que dava 10,7 escravos por animal. A própria atividade de criação de gado pressupunha uma pequena quantidade de escravos. Helen Osório encontrou a média de 7 escravos entre os criadores de gado que possuíam entre 100 a 1000 cabeças e 3 cativos para aqueles que possuíam menos de 100 cabeças no final do século XVIII<sup>204</sup>. Entre os dez maiores criadores em São José, somente 4 possuíam mais que 100 cabeças de animais, com uma média de 8 escravos por propriedade. Mas devemos olhar com cuidado para estes números, levando em consideração o ciclo de vida dos inventariados e o estudo caso a caso. Também deve-se cuidar com as comparações, já que São José não possuía um patamar de criação de animais como o Rio Grande do Sul. Só para se ter um noção, a maioria das tropas vinda de Viamão com destino a Sorocaba, se compunham de cerca de 100 animais de um único tipo. 205

Tabela 10. Participação dos animais nas fortunas (1852-1886)

Anos	Montante em animais	Soma dos montes mores	% animais nas fortunas	
1852 – 1869	14:154\$542	114:923\$232	12,32	
1870 – 1886	88:923\$686	893:423\$055	9,95	

Fonte: Inventários São José dos Pinhais 1852-1886. Valores em mil-réis, deflacionados para 1872

Pela tabela acima percebe-se a queda da participação de animais na composição das fortunas. Uma das explicações pode ser a guerra do Paraguai (1864-1870), que afetou a criação de animais em todo o sul. Cecília Westphalen e Altiva Balhana apontam que, durante o século XIX, a criação de gado migra para os campos novos a oeste<sup>206</sup>.

De qualquer forma, além de decrescente, a criação em São José é de pequeno porte. Helen Osório encontra para o Rio Grande do Sul, entre os anos de 1815 e 1825, um percentual de 43,3% de animais na composição da fortuna de 80 inventários postmortem. Mas São José, apesar desses números, não possuía números tão inferiores se

<sup>&</sup>lt;sup>204</sup> OSÓRIO, Helen. Para além das charqueadas: estudo do padrão de posse de escravos no Rio Grande do Sul, segunda metade do século XVIII. IN: 3°. Encontro escravidão e liberdade no Brasil Meridional. UFSC, 2007, p. 4.

<sup>&</sup>lt;sup>205</sup> SUPRINYAK, opus cit, p. 56.

<sup>&</sup>lt;sup>206</sup> BALHANA, Alvina et al. Opus cit.

comparado com outras regiões paranaenses. Guarapuava, considerado um centro de criação de animais, possui números semelhantes para o mesmo período<sup>207</sup>.

Para a segunda metade do século XIX em São José dos Pinhais, percebemos que todos os mais abastados inventariados continuavam a estar ligados à criação de animais. Das descrições dos seus inventários podemos subdividir os animais em muar (animais de transporte de cargas (mulas e "bestas", i.é, burros), cavalar (para locomoção, transporte de pessoas e reprodução), vaccum (vacas, bois touros e novilhos) e lanígero (carneiros e ovelhas). A preferência (78% do valor dos animais, ou 758 animais) se dava por gado vacum, evidenciando a vocação de São José pela venda de animais destinados ao consumo. A grande quantidade desses animais evidencia o caráter de uma criação destinada à venda.

Para a criação de gado, o que se fazia imperativo era uma grande propriedade e é nessa área que os dez maiores criadores de São José investem mais: 58% do total de seus bens são relacionados às propriedades agropastoris. Aqui, incluem-se casas de morada, e mesmo que algumas propriedades estivessem destinados à plantação de alguma cultura para a subsistência, no conjunto das propriedades dos inventários mais abastados, a quantidade de animais evidencia a destinação de suas terras. Assim, a situação mudou com relação ao que percebeu Horacio Gutierrez, para o inicio do século XIX, através do cadastro de terras de 1818. Ali, o autor encontra 75,4% das propriedades destinadas principalmente à lavoura e somente 13,7% para a pecuária<sup>208</sup>.

Os investimentos destes inventariados em bens destinados à criação de animais demonstram a importância da pecuária em São José, em uma época em que esta atividade estava em declínio<sup>209</sup>.

do século XIX, os seguintes valores para a relação dos animais na participação das fortunas nos inventários: 1 a 4 contos: 6,9%, 5 a 9 contos: 8,9%, 10 ou + 9,5%.

NETTO, Fernando Franco. *População, escravidão e família em Guarapuava no século XIX*. Curitiba, Tese de Doutorado, PGHIS-UFPR, 2005. P. 150-151. O autor encontra para a segunda metade

<sup>&</sup>lt;sup>208</sup> GUTIERREZ, Horacio. Donos de escravos e terras no Paraná. In: *Revista de História*. São Paulo, v. 25, 2006, p. 117.

LIMA, Carlos. Recent Research on slaves and colored people freemen in Paraná, Brazil, considered as a frontier area. (MIMEO). Ver também MACHADO, Brasil Pinheiro, A formação da estrutura agrária tradicional dos Campos Gerais in Machado, *Três cadernos de História, idéias e reflexões*, Curitiba, Arte e Letra, 2002, e MACHADO, Brasil Pinheiro, Altiva P. Balhana, Cecília Westphalen, *Campos Gerais: estruturas agrárias*. Curitiba, Editora da UFPR, 1968.

Há dois indivíduos entre os dez maiores montes-mores que destoam do restante no campo "soma dos animais", com valores baixos. Um é o padre Mathias Carneiro Mendes de Sá e outro é Antonio Pinto Leal. Este último possui números altos em dividas ativas e passivas, além de mais de 10 contos em crédito e em dinheiro.

Em um contexto onde a liquidez era extremamente baixa, a posse de moeda sonante indicava a participação ativa em um mercado de compra e venda. Podemos supor que Antonio Pinto havia acabado de realizar a venda de animais antes de sua morte. Antonio Pinto, como negociante de animais, fazia parte de uma cadeia de endividamento/ adiantamento de mercadorias e créditos essenciais em uma sociedade como a paranaense.<sup>210</sup>

O Padre Mathias Carneiro Mendes de Sá também participava dessa cadeia como negociante e tropeiro. Podemos perceber através da relação de suas dividas ativas (i.é, por receber) que o padre estava inserido em um sistema de adiantamento de crédito: com mais de 12 contos em dividas ativas, sua lista incluía seus próprios irmãos. De maneira semelhante, fica clara na análise de Joacir Navarro Borges sobre as querelas no juízo ordinário de Curitiba durante o século XVIII. É incrível a proporção das dívidas nas petições. Esse mundo da dívida é o mundo do domínio exercido pelo capital mercantil em uma sociedade agrária.<sup>211</sup>

Consta na "Relação dos donos de tropas que passaram pelo Registro do Rio Negro" para os anos de 1830 a 1853, a passagem do padre Mathias com animais<sup>212</sup>. Infelizmente não sabemos a quantidade de animais, nem a data exata da passagem pelo registro. Mas através de uma escritura de doação, sabemos que desde 1830 o padre possuía um "rincão" na fazenda de Águas Bellas em São José<sup>213</sup>. Este rincão era uma parte de terra, cercado por rios, para onde se levavam animais, para pastarem em segurança<sup>214</sup>.

<sup>211</sup> BORGES, Joacir Navarro. *A justiça local:* A ação judiciária da Câmara de Curitiba no século XVIII (1731-1752). Curitiba: Texto de qualificação de tese de doutorado – UFPR, 2006.

<sup>&</sup>lt;sup>210</sup> FRAGOSO, opus cit, p. 247

<sup>&</sup>lt;sup>212</sup> LAVELLE, opus cit.

<sup>&</sup>lt;sup>213</sup> Livro de notas do escrivão de Paz de São José dos Pinhais, 1838. Arquivo da Câmara Municipal de Curitiba.

<sup>&</sup>lt;sup>214</sup> A descrição encontrada na escritura vai de encontrão com a definição do termo "rincão" no Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa 1.0.

Fato importante na carreira de tropeiro, é que este padre assumiu como uma de suas primeiras funções, o vicariato em Santa Maria da Boca do Monte, no Rio Grande do Sul. Após alguns anos da criação da paróquia, em 1844, o vigário geral da província nomeia o Padre Mathias o primeiro pároco e vigário de Santa Maria, permanecendo na região até 1845. Assim, pode-se supor, que o padre estabeleceu uma rede de relações em uma região voltada para a criação de animais e que pode ter se utilizado nos anos em que continuou atuando como tropeiro. A presença dessa família no Rio Grande do Sul se mantém com Manoel Antonio Mendes de Mesquita, filho de Manuel Mendes Leitão, que foi "fazendeiro" e formou família naquela região.

Os padres possuíam um capital social muito importante conseguindo formar uma rede social bastante forte nas regiões onde viviam por algum tempo. Como vigários encomendados, a maioria deles exercia suas atividades por um determinado tempo sendo depois mandados para outra paróquia. Assim, eles conseguiam fazer um "rodízio" de igrejas e ampliavam ainda mais o leque de relações. Além de Santa Maria da Boca do Monte, o padre Mathias Carneiro atuou no Paraná em diversas paróquias. Na Paróquia de São José dos Pinhais, de 1837 à 1838, na Paróquia do Senhor Bom Jesus de Rio Negro, em 1843, na Paróquia de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais, em Curitiba, de 1849 à 1853<sup>219</sup>

Podemos apontar que na primeira metade do século XIX haviam três tipos principais de padre: a) um clero regalista e reformista (exemplo, Diogo Antonio Feijó); b) um clero do tipo elite local (o padre Mathias); e, c) gradualmente aparecia um clero ultramontano, buscando uma romanização do catolicismo brasileiro<sup>220</sup>.

O padre Mathias Carneiro, era o membro mais forte, econômica e politicamente, entre os descendentes de Manuel Mendes Leitão e também desempenhará funções na

<sup>219</sup> FEDALTO, Pedro. Opus cit.

<sup>&</sup>lt;sup>215</sup> FEDALTO, Pedro. A Arquidiocese de Curitiba na sua História. Curitiba, 1958.

 $<sup>^{216}</sup>$  RUBERT, Alindo. História da Igreja no Rio Grande do Sul. EDUPUCRS, s/ data, vol 2, p. 63.

NEGRAO, opus cit, p. 510. Este autor não cita a localização exata onde Manoel Antonio residiu no Rio Grande do Sul.

<sup>&</sup>lt;sup>218</sup> NEGRAO, vol 4.

LIMA, CARLOS A. M. Como se Cuba não existisse: observações sobre Jaime Balmes, a escravidão e o tráfico de escravos (Espanha, década de 1840). No prelo. SILVA, Maria da Conceição. Catolicismo e casamento civil na Cidade de Goiás: conflitos políticos e religiosos (1860-1920). In: *Rev. Bras. Hist.* vol.23 no.46 São Paulo 2003.

câmara de São José nos anos de 1869 a 1872, quando ocupou o cargo de vereador<sup>221</sup>. Na Lista de Qualificação de Votantes de São José dos Pinhais, do ano de 1878, o padre aparece entre os que possuíam a maior renda, podendo desempenhar a função de eleitor.

# C) O caso do padre Francisco de Paulo Prestes

Um caso útil para se perceber a posição social dos padres em uma região como São José é o do padre Francisco de Paula Prestes. Além da função eclesiástica, o padre desempenhará uma atividade política assídua em meados do século XIX e será um dos primeiros vereadores da vila de São José dos Pinhais após a sua separação de Curitiba. Demonstrando as ações políticas do padre, em 1842 ele assina um oficio, juntamente com outras seis pessoas, enviado à Presidência da Província de São Paulo relatando as irregularidades nas eleições em São José.

Ao morrer esse padre deixa poucos bens materiais e um filho reconhecido durante a feitura do testamento<sup>222</sup>. A vantagem que o filho do padre herdou não se podia medir economicamente, consistindo em algo imaterial, tal como a importância que a figura de um vigário podia acarretar. Neste caso, o filho herdou mais o "nome" e a posição social do que qualquer bem. O filho natural do padre herda literalmente o nome do pai, Francisco de Paula Prestes, acrescido do "Branco", e consegue acumular uma fortuna e chegar a se tornar Capitão. Seu inventário encontra-se entre os de mais altos montes mores, com mais de 10 contos de réis<sup>223</sup>. Junto ao seu pai, ele estava no grupo dos primeiros vereadores da recém erigida vila de São José dos Pinhais e ocupará o cargo de vereador durante vários anos seguintes<sup>224</sup>.

Deste modo, demonstramos a importância que os padres possuíam na sociedade local. Sua posição como vigário, colocava estes indivíduos em contatos com uma ampla gama de pessoas, gerando uma rede social que facilitava a ascensão social. Para o grupo familiar, esta era uma função essencial na busca pela ampliação da rede de relações, e talvez esta tivesse sido uma estratégia de Manuel Mendes Leitão, já que seu filho

<sup>&</sup>lt;sup>221</sup> MAROCHI, opus cit, p. 18

<sup>&</sup>lt;sup>222</sup> Inventario post-mortem, 1872. Il cartório da vara cível de São José dos Pinhais.

<sup>&</sup>lt;sup>223</sup> Inventario post-mortem, 1883.. Il cartório da vara cível de São José dos Pinhais.

<sup>&</sup>lt;sup>224</sup> MAROCHI, opus cit, p. 17-19. Anos de 1853-1856, 1857-1860, 1861-1864, 1865-1868, 1881-1882

Mathias Carneiro foi o primogênito e a primeira opção da família Mendes ao sacerdócio. Isto "acabava por se constituir em um capital político de grande importância para que uma família consolidasse seu nome e ampliasse seu poder em determinada região". 225.

# 2.3. A hierarquia social em São José dos Pinhais, segundo os inventários (1852-1886)

A data de estabelecimento de São José como vila é de 1852 e é nesse ano que se inicia a produção de inventários *post-mortem* na localidade. Os inventários nos séculos passados eram confeccionados com o principal intuito de listar os bens a serem deixados a herdeiros, assim nos permitem tomar conhecimento da vida material da região onde eles eram feitos. Entretanto, devemos ter em mente que, como somente proprietários de bens eram inventariados, uma grande fatia da população ficava de fora. Assim, estamos tratando dos proprietários de bens entre a população, mas este fato não representa que estas pessoas possuíam uma grande fortuna, pois a simples propriedade de um bem não os tornavam ricos. Das pessoas que não eram inventariadas poucas informações possuímos, pois somente a encontraremos em registros paroquiais. Mesmo assim, somente podemos imaginar o grau de pobreza em que estas pessoas viviam, pois, mesmo entre algumas pessoas que possuíam inventários, notamos que elas tinham muito pouco a deixar.

Pode-se exemplificar a quantidade de pessoas que não eram inventariadas pelo fato de que entre janeiro e setembro de 1857, de acordo com o presidente de província, sessenta e uma pessoas morreram em São José dos Pinhais<sup>226</sup>, entretanto nenhum inventário foi aberto neste ano ou no seguinte. Há diversas explicações para a ausência de inventários como a perda do documento, a não existência de uma pessoa apta para fazê-lo, o fato de que uma crise agrária possa ter impossibilitado sua confecção devido a falta de dinheiro para pagar os impostos necessários.

Graças a sua característica descritiva os inventários nos ajudam a situação material da localidade durante os anos 1852 a 1886. De um total de 371 inventariados

.

ANDRADE, Marcos Ferreira. Elites regionais e a formação do Estado Imperial Brasileiro.
 Minas Gerais – Campanha da Princesa (1799-1850). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008, p. 217.

<sup>&</sup>lt;sup>226</sup> Segundo o Relatório do Presidente da Província do Paraná citado em Ferrarini, Sebastião. *A escravidão negra na província do Paraná*. Editora Lítero-técnica. Paraná: s/d.

nesse período, 238 possuíam animais descritos, ou seja, 64% das pessoas estavam vinculadas a algum tipo de comércio de gado, como o transporte do que era produzido localmente (evidenciado pela grande quantidade de "bois carreiros") ou de bens manufaturados.\* O rebanho (bovinos, cavalos, suínos, e ovinos) estava todo concentrado em propriedades rurais (com exceção de um único caso)\* o que pode ser visto como um fator de auxílio na produção, com o transporte, e na subsistência das famílias rurais, com a produção de leite ou de carne. Provavelmente alguns animais eram criados para atenderem também a subsistência de regiões cafeeiras em São Paulo.

A grande quantidade de "terrenos de erva mate" listados nos inventários atesta que essa produção tinha uma grande importância localmente. Em São José, no nosso período, arrolamos 368 propriedades contendo ervais. Cinco dos maiores proprietários com terras contendo ervais, também se encontram entre os 10 maiores proprietários que possuíam animais<sup>227</sup>, demonstrando a força de atividades compartilhadas.

Enfim, para obter uma aproximação à hierarquia das fortunas na região, optamos por utilizar a separação por faixas de fortunas, ou seja, pelo tamanho do monte-mor inventariado (como pode ser visto na tabela abaixo). Como o Brasil do século XIX vivia uma situação instável, com grandes oscilações na economia, utilizei um deflator de preços para o ano de 1872, para, deste modo, chegar o mais perto possível do verdadeiro valor do "*réis*", a moeda da época, e a inflação ao longo da segunda metade do século XIX. <sup>228</sup>

-

<sup>\*</sup> ver acima, no subtítulo 2.2, item, B) "Os Mendes de Sá e o tropeirismo".

<sup>\*</sup> o inventário de Florência Teixeira da Cruz de 1977, não apresenta propriedade nenhuma. Entretanto pode-se supor que ela tenha passado sua(s) propriedade(s) para outra pessoa antes da possibilidade de perdê-los, devido ao fato de que seus bens seriam arrematados por causa de dívidas.

<sup>&</sup>lt;sup>227</sup> Comparar com a Tabela 9, Proprietários com maiores montes-mores, que possuíam animais, em São José dos Pinhais (1853-1886). Os proprietários são, nesta ordem, Dona Maria Teodosia da Luz, Ana Pires Cordeira, Antonio Pinto Leal, Dona Maria dos Santos e Bernardo Mateus da Cruz.

<sup>&</sup>lt;sup>228</sup> LOBO, Eulália M. L. Evolução dos preços e do padrão de vida na cidade do Rio de Janeiro, 1820-1930. IN: *Revista Brasileira de economia*, vol. 25 nº 4, 1971. ver nota 199.

Tabela 11. Distribuição dos inventariados por faixas de tamanho dos montes-mores (São José dos Pinhais, 1852-1886) — em réis de 1872.

Monte – mor	1852-1859	1860-1869	1870-1879	1880-1886	Total
Menor que 2:000\$000	2	11	93	56	162
2:000\$000 a 4:999\$999	1	6	43	17	67
5:000\$000 a 9:999\$999	1	3	19	8	31
Igual ou maior que 10:000\$000	1	2	14	6	23
Total	5	22	169	87	283

Fonte: Inventários de São José dos Pinhais. II cartório da vara cível de São José dos Pinhais

Pela tabela acima, podemos perceber um empobrecimento geral dos inventariados. Notamos que na década de 1870, havia 93 inventariados que possuíam até 2:000\$000, isso representa 56% de todos os inventariados desta década. Porém nos anos de 1880 a 1886, essa faixa de fortuna respondia a 64% (tabela 12, abaixo). E ainda deve-se levar em conta que os anos de 1880-86 não representam uma década inteira, como no período anterior, e, como pode ser percebido através de uma simples checagem ao total de inventários de cada ano, a quantidade desses documentos foi crescendo cada vez mais à medida que se avança para o final do século.

Entretanto, na faixa das maiores fortunas vê-se uma constância, revelando que os mais ricos continuaram a possuir sua fortuna, com poucas exceções. Foi nas faixas intermediárias que houve um maior empobrecimento, pois nelas se observa uma queda nas porcentagens na distribuição dos inventários. Podemos concluir daí que a sociedade em São José estava se polarizando, isto é, os indivíduos que se encontravam nas faixas intermediárias de fortuna estavam "descendo" para as faixas de fortunas menores, mas os ricos se mantinham dentro de suas faixas.

Tabela 12. Distribuição dos inventariados por faixas de tamanho dos montes-mores (São José dos Pinhais, 1852-1886) (%) — em mil-réis de 1872.

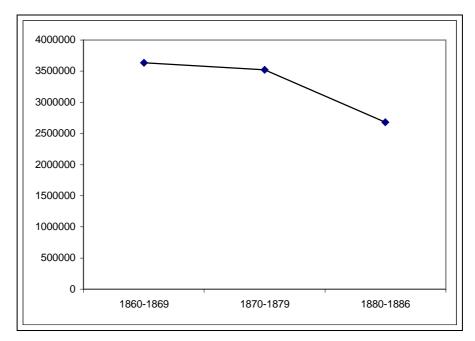
Monte - Mor	1860-1869	1870-1879	1880-1886
Menor que 2:000\$000	50	56	64
2:000\$000 a 4:999\$999	27	25	20
5:000\$000 a 9:999\$999	14	11	9
Igual ou maior que 10:000\$000	9	8	7
Total	100	100	100

\*Como os anos 1850 possuem poucos casos, tornando-se, deste modo, insignificante na percentagem final, optamos por excluir esse período.

Fonte: vide tabela 11.

À medida que se avança para o final do século XIX, nota-se uma diminuição na média do montes-mores inventariados, constatando-se, deste modo, o empobrecimento dos que possuíam bens (Gráfico 1). Se isto acontecia para os inventariados, pode-se apenas imaginar a amplitude desse empobrecimento nas camadas mais pobres que nem possuíam bens para serem inventariados: a sociedade de São José dos Pinhais estava se polarizando de maneira aguda neste período.

Gráfico 1. Média das fortunas inventariadas em São José dos Pinhais (1852-1886), em milréis de 1872



Fonte: Inventários de São José dos Pinhais 1852 a 1886. Desconsiderado a década de 1850 por possuir poucos casos.

Enquanto que os mais ricos, aqueles que possuíam montes-mores de 10:000\$000 ou mais, representavam 6% de toda a população inventariada ao longo do período analisado, os mais pobres, aqueles que se encontram na faixa de fortuna menor que 2:000\$000, representam 44% dos inventariados constituindo, portanto, a grande maioria. Entretanto, as pessoas mais ricas, vinte e três no total, possuem uma soma total de fortuna 2,5 vezes maior do que a soma dos montes-mores das pessoas que estão na menor faixa de fortuna, que representam a maioria, com 162 casos. Esses poucos ricos constituem a elite dominante em São José dos Pinhais.

O Padre Mathias Carneiro Mendes de Sá, entre os três membros da família Mendes que possuem inventários, é o melhor colocado na hierarquia das fortunas. Ele possui o sexto maior monte-mor no período de 1852 a 1886. Analisamos a estrutura de sua fortuna na seção acima "Os Mendes de Sá e o tropeirismo". O tenente Candido Mendes de Sá e Dona Maria Ursulina Mendes de Sá se encontram na faixa subseqüente ao do seu irmão padre, com pouco mais de 5 contos de réis.

Esse *multifacetismo* da família, possuindo membros diferenciados economicamente e, inclusive geograficamente, é interessante de se perceber. John Kizca

aponta que o multifacetismo entre as famílias de elite brotava das necessidades de reprodução familiar<sup>229</sup>. Os membros de famílias negociantes de gado ou de produtos agrícolas buscavam estar presentes tanto nas áreas rurais como nas cidades, para exatamente participar (e ter maior controle) das diferentes fases da produção. Isso facilitava enormemente a distribuição e ampliava os lucros, daí a diversificação econômica e geográfica.

Pelo cruzamento de dados presentes nos inventários, percebemos que os membros da família Mendes de Sá eram geograficamente dispersos. Somente dois, dos treze filhos, eram casados, excluindo a hipótese de matrimônios neolocais, ou seja, em que o noivo(a), passa a morar em local diferente do dos pais, para explicar a dispersão.

Abaixo, a tabela foi construída levando em consideração os dados presentes nos inventários *post-mortem* de três irmãos Mendes de Sá.

<sup>&</sup>lt;sup>229</sup> KIZCA, John E. The Great Families of Mexico: Elite Maintenance and Business Practices in Late Colonial Mexico City. *The Hispanic American Historical Review*, Vol. 62, No. 3, Aug., 1982, p. 440.

Quadro 3. Local de residência segundo Inventários *post-mortem* de São José dos Pinhais (1852-1886)

Membro da família (título e nome)	Local de residência	Data de falecimento <sup>230</sup>
Comendador Manoel Mendes Leitão	Curitiba, Rio Verde, São José dos Pinhais, Castro, Ponta Grossa.	1859
Padre Mathias Carneiro Mendes de Sá	São José dos Pinhais	1878 <sup>231</sup>
Capitão Francisco das Chagas Mendes de Sá	Ponta Grossa	
Capitão Manoel Antonio Mendes de Mesquita	Rio Grande do Sul	1878 <sup>232</sup>
Capitão João Antonio Mendes de Sá	Campo Largo	
Coronel Olyntho Mendes de Sá	Campo Largo	
Tenente Candido Mendes de Sá	São José dos Pinhais	1878
Alferes Ildefonso Mendes de Sá	Santo Amaro	
Luiza de Oliveira Mendes de Sá	Campo Largo <sup>233</sup>	1859
Francisca de Paula Mendes	Curitiba <sup>234</sup>	
Dona Maria Ursulina Mendes de Sá	São José dos Pinhais <sup>235</sup>	1882 <sup>236</sup>
Dona Maria da Glória Mendes	Curitiba	1893
Libania Mendes de Sá	Campo Largo <sup>237</sup>	
Joaquim Antonio Mendes	São José dos Pinhais	1852

Fonte: Inventários post-mortem. 2ª. Vara Cível de São José dos Pinhais (1852-1886)

Os Mendes de Sá se encontram estabelecidos desde Santo Amaro, nos limites de Castro, passando por Castro, Ponta Grossa, Campo Largo, até o Rio Grande do Sul. Locais estes por onde passavam os tropeiros no caminho do Viamão. Mesmo não sabendo a localização exata onde o filho Manoel Antonio Mendes Mesquita residiu, apontamos acima<sup>238</sup> que o padre Mathias Carneiro Mendes de Sá exerceu o sacerdócio

<sup>&</sup>lt;sup>230</sup> Dados vide quadro 1, salvo indicação...

<sup>&</sup>lt;sup>231</sup> Segundo registro de óbito. Arquivo da Igreja de SJP

<sup>&</sup>lt;sup>232</sup> Nesta data ele aparece como falecido no Inventário o Padre Matias Carneiro Mendes de Sá. Arquivo do Fórum – SJP, 1878

<sup>&</sup>lt;sup>233</sup> Segundo ibidem

<sup>&</sup>lt;sup>234</sup> Ibidem

<sup>&</sup>lt;sup>235</sup> ibidem

<sup>&</sup>lt;sup>236</sup> Segundo registro de óbito. Arquivo da Igreja de SJP

<sup>&</sup>lt;sup>237</sup> Segundo inventario, Padre Matias, opus cit.

<sup>&</sup>lt;sup>238</sup> Na seção: 2.2, " O primogênito de teus filhos me darás. A trajetória do padre Mathias Carneiro Mendes de Sá; FEDALTO, Pedro. A Arquidiocese de Curitiba na sua História. Curitiba, 1958.

em Santa Maria da Boca do Monte na primeira metade do século XIX. Essa sua estada em uma região central do Rio Grande com uma forte elite voltada para a criação de animais<sup>239</sup>, deve ter possibilitado ao padre estabelecer uma rede de relações, que se configurou importante nos negócios de gado de sua família.

### 2.4. Família e trabalho escravo.

É bem conhecida pela historiografia a situação de uma economia não-exportadora e, portanto, com números reduzidos de escravos que caracterizava a sociedade paranaense no século XIX. Entretanto, muito ainda deve ser estudado, principalmente no sentido da relação entre família livre e escravidão. Nesta presente seção, buscamos compreender o papel do trabalho escravo nas estratégias de reprodução dos grupos familiares na região, com ênfase no caso da família Mendes de Sá. Para tanto, devemos primeiramente nos inteirar das condições da presença escrava em São José dos Pinhais do século XIX.

Fato que salta à vista para quem procura se informar acerca da escravidão no Paraná no século XIX é o reduzido número de cativos. A região por nós estudada apresenta números ainda mais inferiores. Por exemplo, para o ano de 1824, a então freguesia teve o maior índice dos proprietários com cinco ou menos cativos de todo o Paraná (85,5%)<sup>240</sup>. No século XIX muitos grandes e médios proprietários tiveram seus plantéis diminuídos (por venda ou impossibilidade de repor as perdas). Cacilda Machado, em sua tese sobre a hierarquia em São José dos Pinhais em fins do século XVIII e início do século XIX, propõe uma hipótese: "se a posse de escravos pode ser interpretada como indicador de riqueza e poder, diria que o ápice da pirâmida social de São José de fato tornou-se menos rico, porém também mais estreito, ou mais seleto. Disso a meu ver resultou um *locus* social mais hierarquizado do que provavelmente jamais fora."<sup>241</sup>

Como havia diferenças significativas até mesmo entre os grandes proprietários, a posse de terras não era suficiente para classificá-los, sendo necessário incluir entre os

<sup>&</sup>lt;sup>239</sup> BARBOSA, Carla Adriana da Silva. Guerra, família e correspondência (elite farroupilha, 1835-1845). IN: *Anais do IX Encontro Estadual de História*, ANPUH, 2008.

<sup>&</sup>lt;sup>240</sup> PENA, Eduardo Espiller. O jogo da face: a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba provincial. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1999. UFPR. Apud: MACHADO, Cacilda. Opus cit.

<sup>&</sup>lt;sup>241</sup> Cacilda, Machado, op. Cit., p. 74.

critérios as dimensões das *explorações* e o tamanho dos plantéis de escravos.<sup>242</sup> E, quanto menor o número de cativos em uma região, mais marcada ficava a hierarquia dos homens livres e, sobretudo, tornavam-se mais claras as diferenças no interior do grupo escravista. É deste modo que Machado diz que se a "escravidão torna a posse de cativos elemento crucial de diferenciação social, a hierarquização dos livres seria ainda mais marcante em áreas ou períodos em que os escravos formassem um grupo com pouca representatividade percentual."<sup>243</sup>

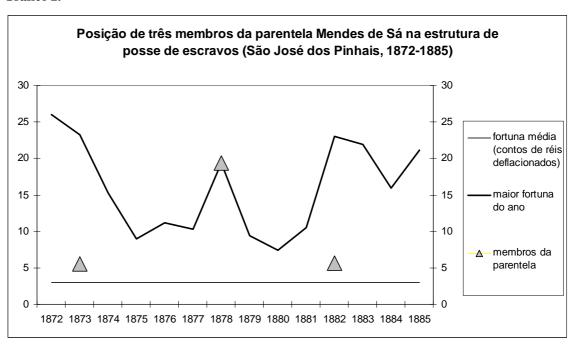


Gráfico 2.

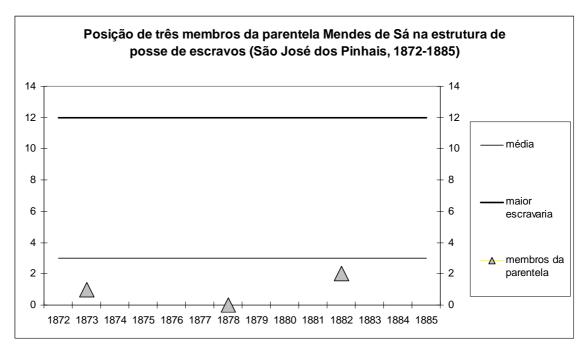
Fonte: Inventario post-mortem. Il cartório da vara cível de São José dos Pinhais.

No gráfico acima se apresenta a posição na hierarquia das fortunas segundo os inventários. Os dois membros da parentela, a saber, Candido (esquerda) e Maria Ursulina (direito), visivelmente ocupam posições bastante aquém em relação à Mathias (centro). No ano em que foi realizado o inventario do padre Mathias, 1878, sua fortuna era a mais alta dentre os 17 inventariados daquele ano.

<sup>&</sup>lt;sup>242</sup> MATTOS, Hebe. *Ao sul da história*. Ed. Brasiliense, São Paulo: 1987, p. 73.

<sup>&</sup>lt;sup>243</sup> MACHADO, opus. cit., p. 77.

Gráfico 3.



Fonte: Inventario post-mortem. Il cartório da vara cível de São José dos Pinhais.

Já com relação à escravos, a parentela parece ter ficado abaixo da média de escravos de todo o período. Nos inventários, Maria Ursulina (direita) possuía 2 escravos, Candido (esquerda) somente um e Mathias (centro) não possuía nenhum. Deve-se deixar claro que estes dados se referem aos existentes nos inventários e, portanto, à um certo momento na vida dos inventariantes. Através desses documentos não podemos perceber a evolução e a manutenção das fortunas, como por exemplo compra e venda de bens. Mas o cruzamento de outras fontes pode nos ajudar neste sentido. É o caso da Lista de Qualificação para o fundo de Emancipação de escravos. Nela Maria Ursulina possuí 9 escravos e Mathias 4. Deve-se lembrar que não incluímos os inventariados sem escravos na análise da distribuição dos inventários por faixas de posse de escravos.

Tabela 13. Distribuição dos proprietários de escravos segundo o tamanho da escravaria em São José dos Pinhais de acordo com os inventários post mortem (1852-1885)

Faixas de tamanho	Números absolutos		Distribuição percentual	
das escravarias	1852-1871	1872-1885	1852-1871	1872-1885
1 a 2	10	41	63	59
3 a 4	5	14	31	19
5 a 9	1	14	6	19
10 ou +	-	2	-	3
Total	16	71	100	100

Fonte: Inventario post-mortem. II cartório da vara cível de São José dos Pinhais.

Através dos dados presentes nos inventários *post*-mortem, percebe-se um aumento de 3 vezes nos proprietários de 5 a 9 escravos do primeiro para o segundo período. No período de 1872-1885, os proprietários aumentam 4,5 vezes em relação ao primeiro período.

Tabela 14. Distribuição dos escravos segundo o tamanho da escravaria em São José dos Pinhais de acordo com os inventários post mortem (1852-1885)

Faixas de tamanho	Números absolutos		Distribuição percentual	
das escravarias	1852-1871	1872-1885	1852-1871	1872-1885
1 a 2	14	53	23	25
3 a 4	18	47	30	22
5 a 9	28	88	47	42
10 ou +	-	23	-	11
Total	60	211	100	100

Fonte: Inventario post-mortem. II cartório da vara cível de São José dos Pinhais.

Comparando-se as duas tabelas acima percebe-se que não somente os proprietários aumentaram no segundo período, como também o número de escravos, com um percentual de 3,5 maior que o período anterior. Algo que ainda deve ser mesurado é o porquê o número de escravos aumentou em São José a medida que se avança para o final do século XIX. Isto vai de encontro com o contexto regional, já que a tendência, no final da escravidão, era a concentração de cativos em regiões agro-exportadoras, como o sudeste. O crescimento deve ter sido ainda maior, à medida que diversos escravos que poderiam estar nos inventários a partir de 1871 deixaram de ser contados pelo fato de que se tratava de crianças libertadas pela Lei do Ventre Livre.

Essas crianças "deveriam" engordar ainda mais os maiores plantéis, pelo fato de que, quanto maior o plantel, maior a incidência de famílias escravas e da reprodução natural das escravarias. Mesmo "perdendo" crianças em virtude da lei os plantéis maiores aumentaram sua participação proporcional em São José.

Estes números crescentes são corroborados por outra fonte, a Lista de Classificação dos escravos para o Fundo de Emancipação. Aqui, devemos introduzir algumas considerações críticas com relação a esta fonte. Primeiramente, as listas de classificação sempre subestimavam o tamanho das escravarias. Como existia a classificação, hierarquizando as chances de alforria especialmente de acordo com a família, muito provavelmente diversos escravos deixaram de entrar nelas pelo fato de que não tinham nenhuma chance de conseguir alforria<sup>244</sup>.

Tabela 15. Estrutura de posse de escravos em São José dos Pinhais (1875)

Faixas de tamanho	Propri	etários	Escravos	
das escravarias	Números absolutos	Distribuição percentual	Números absolutos	Distribuição percentual
1 a 2	184	71	258	42
3 a 4	47	18	153	25
5 a 9	23	9	145	24
10 ou +	5	2	56	9
Total	259	100	612	100

Fonte: Lista de Classificação dos escravos para uso do Fundo de Emancipação (1875)

Da tabela acima se verifica que tanto a maioria dos senhores quanto a maioria dos escravos se encontrava na faixa de 1 a 2 escravos. Patrícia Borges Ogura aponta que

"as famílias teriam preferência no que se referia à libertação sobre pessoas individuais, particularmente membros da família que fossem de propriedade de senhores diferentes, com a

preferência, além do mais, sendo dada aos pais de ingênuos, de crianças livres e de crianças escravas, nessa ordem. Na seleção de pessoas individuais para manumissão, as mães e os pais com filhos livres e escravos entre as idades de doze a quinze anos seriam preferidos, começando com as mulheres mais jovens e os homens mais velhos. Isto libertaria as mulheres em idade de ter filhos, enquanto manteria os

homens mais produtivos no trabalho". IN: CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, 134. Apud: OGURA, Patrícia Borges. *Viver na fronteira*.

Curitiba: UFPR, Monografia inédita, 2004, p. 19.

<sup>&</sup>lt;sup>244</sup> Foi a Lei de 1871, nomeada após seu idealizados, Rio Branco, que se previu a criação de um fundo de emancipação para libertar escravos. Robert Conrad anota que, segundo esta lei,

uma das razões para esse pequeno número de escravos em uma área (1 a 2 escravos) é resultado da partilha de herança entre os filhos de um antigo senhor<sup>245</sup>.

Mas podemos somar mais um argumento à essa interpretação. Para a nossa região, podemos verificar uma especificidade na posse de escravos quando olhamos para dois irmãos da família Mendes de Sá: Maria Ursulina, possuíam 9 escravos e Mathias Carneiro 4. Cruzando informações com seus inventários *post-mortem*, percebemos que os dois residiam na mesma propriedade agrária e que, provavelmente, os escravos eram somados na realização das tarefas. Como a Lista de Classificação não traz referida a propriedade em que se encontra e sim, o nome dos seus senhores, algumas vezes os dados podem ocultar certas características da área em que os escravos se encontram. Devido à possibilidade de múltiplos senhores residindo na mesma propriedade, não podemos olhar para estes dados como indicadores de tamanho de *áreas* escravistas, mas sim, do tamanho da *posse individual* de escravos.

Tabela 16. Distribuição dos escravos de São José dos Pinhais por sexo e idade (1875)

				, ,
Faixas etárias	A) masculino	B) feminino	Total	(A/B)X100
5 a 9	46	40	86	115
10 a 14	52	47	99	111
15 a 19	37	34	71	109
20 a 24	28	31	59	90
25 a 29	22	22	44	100
30 a 34	21	20	41	105
35 a 39	22	21	43	105
40 a 44	14	18	32	78
45 a 49	19	13	32	146
50 a 54	15	15	30	100
55 a 59	5	8	13	62,5
60 ou +	2	5	7	40
Total	283	274	557	103,3
Total 10 a 19 anos	89	81	170	110
Total 15 a 39 anos	130	128	258	102
Total 40 ou + anos	55	59	114	93

Fonte: vida tabela 15

\_

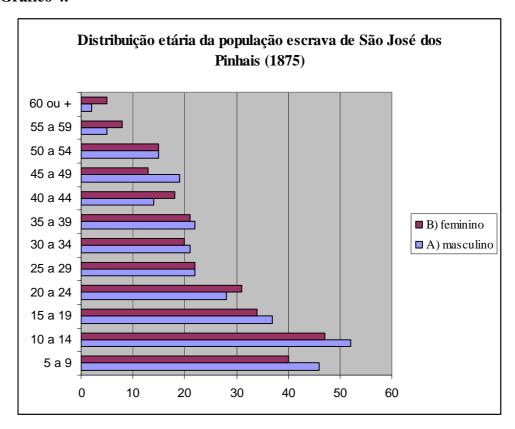
<sup>&</sup>lt;sup>245</sup> OGURA, Patrícia Borges, opus cit. P. 24.

Num aspecto geral, segundo a Lista de Classificação para Emancipação<sup>246</sup>, havia um certo equilíbrio entre os sexos, tendo os escravos do sexo masculino uma pequena vantagem. Somente em quatro faixas etárias as mulheres eram maioria: na de 20 a 24, na de 40 a 44, na de 55 a 59 e na de 60 ou mais. Entre aqueles que se encontravam na faixa de 45 a 49, a maioria era de escravos homens. A faixa etária com maior concentração de escravos era a de 10 a 14 anos, que marcava o inicio da vida produtivamente ativa.

A lista aponta para a razão de sexo de 112 para escravos com idades entre 5 e 19 anos (135 meninos e 121 meninas). Já quanto às pessoas com 20 anos ou mais, a razão de sexo é 97 (148 homens e 174 mulheres). Isso pode nos indicar duas coisas, ou antes, para duas fases distintas do cativeiro em São José: já havia vendas importantes (por isso a maioria feminina entre os mais velhos); mas tinha parado já havia algum tempo, em 1875 (isso explica o porquê de não haver maioria feminina entre as crianças e jovens; mas devemos enfatizar que isso não explica as maiorias masculinas entre essas crianças e jovens).

<sup>&</sup>lt;sup>246</sup> Ver: GRAF, Márcia Elisa de Campos. População escrava da província do Paraná: a partir das listas de classificação para emancipação - 1873 e 1886. Dissertação (Mestrado em História) – SCHLA/UFPR, 1974.

Gráfico 4.



Entre os membros da família Mendes de Sá, Maria Ursulina possuí 7 escravas e dois escravos; Mathias Carneiro, possuí três homens e 1 mulher. Como atividades agrícolas estavam mais relacionadas com homens, é Mathias Carneiro que possuía a maior quantidade de escravos deste sexo, enquanto que as escravas eram destinadas à tarefas domesticas. Mas, devemos ressaltar, como eles eram irmãos e viviam na mesma propriedade, devemos supor que os escravos serviam aos dois senhores.

De 274 escravas, 23 eram lavradoras, um percentual de 8%. A grande maioria eram designadas à tarefas como: cozinhar, engomar, lavar e outras tarefas domesticas. Entre os homens, 283, temos 19 domésticos e 3 cozinheiros. A grande maioria, 68% eram lavradores.<sup>247</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>247</sup> Ainda deve-se levar em consideração 86 escravos cujo registro não traz informação quanto à atividade, o que poderia engordar as cifras com relação às outras atividades.

Tabela 17. Relação escravarias-famílias, São José dos Pinhais, 1875.

Tamanho das escravarias	Até 5 escravos (461 casos)		6 ou + escravos (151 casos)		
	Nos. absolutos	%	Nos. absolutos	%	Totais de No. absolutos
Possui relação familiar	161	35	128	85	289
Não possuí relação familiar	300	65	23	15	323
Totais	461	100	151	100	612

Fonte: Lista de Classificação dos escravos para uso do Fundo de Emancipação (1875)

Da tabela acima, depreende-se que, 52%, eram escravos que não possuíam vínculos familiares. O percentual de 48% de escravos inseridos em famílias era um número alto, e que se relaciona com regiões voltadas para a economia de subsistência e que não teriam condições de adquirir muitos escravos.<sup>248</sup> A reprodução dos escravos teria sido endógena, isto é, dentro das próprias escravarias. Foi isto que notou Horacio Gutierrez para o início do século no Paraná<sup>249</sup>. Outra questão, que se depreende dos dados e também sustentada na historiografia<sup>250</sup>, era a melhor condição de formação de famílias cativas dentro de plantéis mais amplos.

Entre os cativos dos irmãos Maria Ursulina e Mathias Carneiro, aparentemente não há família nucleares, isto é, pai, mãe e filhos. Maria Ursulina possuía duas escravas adultas, uma com seis filhos e outra com um filho, ambas solteiras. O padre possuía quatro escravos adultos, sendo uma escrava viúva, e sem relações familiares entre eles. Como os escravos de ambos os senhores viviam na mesma propriedade, pode ter existido relação familiares entre eles, o que a nossa fonte não nos permite perceber.

## 2.5. Alforrias testamentárias.

Na sociedade escravista brasileira, o elemento escravo sinalizava um importante componente, que vinha a somar a outros, na busca por uma estratégia de reprodução social familiar. Reprodução social entendida como um conjunto de ações propagadas

116

<sup>&</sup>lt;sup>248</sup> TEIXEIRA, Heloísa Maria. Família escrava, sua estabilidade e reprodução em Mariana, 1850-1888.*Afro Ásia*, 28, 2002. p. 183.

<sup>&</sup>lt;sup>249</sup> GUTIERREZ, Horacio. Donos de terras e escravos no Paraná: padrões e hierarquias nas primeiras décadas do século XIX. *Historia*, São Paulo, v. 25, n. 1.

<sup>&</sup>lt;sup>250</sup> Ibidem.

pelo grupo familiar, na tentativa de se manter ou ascender na hierarquia social local. Assim, as alforrias testamentárias podem nos esclarecer alguns critérios utilizados na reprodução dos grupos familiares.

Aqui pretendemos analisar a questão de concessão de alforrias em testamentos, já como uma prerrogativa de uma ação paternalista, que também pode ser compreendida como uma atitude visando a reprodução social. A prática de alforria é muito pertinente para perceber as relações entre os diferentes grupos sociais de uma certa região.

Muitos autores têm analisado o conceito de paternalismo nas sociedades escravistas, e mostrando que ele pode diferir muito de uma região para outra. Aqui podemos visualizar brevemente algumas importantes colaborações para o assunto. Em uma análise muito perspicaz, Sidney Chalhoub esclarece qual o sentido de paternalismo em "Helena", obra de Machado de Assis, que viria a caracterizar "uma definição convencional" do termo, segundo o próprio Chalhoub: "trata-se de uma política de domínio na qual a vontade senhorial é inviolável, e na qual os trabalhadores e os subordinados em geral só podem se posicionar como dependentes em relação a essa vontade soberana."

Neste sentido, o paternalismo seria apenas uma autodescrição da ideologia senhorial, um mundo idealizado pelos senhores onde não havia "antagonismos sociais significativos, já que os dependentes avaliam sua condição apenas na verticalidade, isto é, somente a partir dos valores ou significados sociais gerais impostos pelos senhores, sendo inviável o surgimento das solidariedades horizontais características de uma sociedade de classes." <sup>251</sup>

Entretanto, Eugene Genovese percebe a política de concessões de senhores de escravos no sul dos Estados Unidos como uma necessidade para um controle mais eficaz da escravaria em um mundo pautado pelos antagonismos sociais. Uma ação "vinda de cima", mas que podia ser interpretada diferentemente por senhores e escravos. Os primeiros a viam como uma estratégia de controle social, os cativos a viam como o resultado da negociação cotidiana<sup>252</sup>. Como aponta Rebecca Scott, subordinação não

<sup>&</sup>lt;sup>251</sup> CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis Historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 47

<sup>&</sup>lt;sup>252</sup> GENOVESE, Eugene D. A terra prometida: o mundo que os escravos criaram. Rio de Janeiro: Paz e terra; Brasiliense, 1987, p. 78, apud: LIMA, Adriano. *Trajetórias de crioulos*. Um estudo

significa necessariamente passividade. Sem desconsiderar a opressão, os escravos tomavam iniciativas no sentido de buscar sistemas alternativos de crenças e de valores.<sup>253</sup> A compra da sua liberdade por um escravo pode ser apontada como um exemplo.

Entretanto, mesmo neste sentido, devemos levar em consideração a especificidade da ação paternalista no Brasil escravista. George Reid Andrews argumenta que as leis brasileiras no que concerne à escravidão eram menos progressivas do que as leis coloniais espanholas. Ele cita o exemplo de que enquanto as leis espanholas garantiam o direito ao escravo de comprar sua liberdade, as leis portuguesas e brasileiras não reconheciam tal direito. Não devemos esquecer que a prática dos escravos de comprar sua própria liberdade existiu no Brasil, e que a maioria das manumissões era comprada, ao invés de ganhas. Mas, Andrews chama a atenção de que diferentemente das coloniais espanholas, no Brasil essas concessões somente ocorriam com o consentimento do proprietário. Deste modo, a lei brasileira e a prática de concessão de alforrias, resultaram muito mais de negociações entre senhores e escravos, com pouquíssima intervenção de oficiais, do que de atos de generosidade por parte dos proprietários. Essas concessões foram raramente feitas espontaneamente e pela vontade própria do senhor. Antes, elas representavam o fim de longos esforços por parte dos escravos, muitas vezes durante anos, para pressionar e persuadir seus proprietários a lhes dar a liberdade<sup>254</sup>.

Claro que em cada região, seja sul dos Estados Unidos, Rio de Janeiro ou São Paulo, as negociações tomavam formas diversas. Deste modo, a compreensão dessas ações a nível local, nos ajuda a afastar a poeira que persiste em esconder as relações sociais do século XIX.

Stuart Schwartz diz que a historiografia ainda tem que prestar mais atenção à questão da idade dos libertos no Brasil. Uma crítica comum ao sistema de alforrias é

das relações comunitárias de escravos e forros no termo da vial de Curitiba (c. 1760 – c.1830). Curitiba: Dissertação de mestrado, PGHIS – UFPR, 2001.

<sup>253</sup> SCOTT, Rebecca J. Exploring the meaning of freedom: Postemancipation societies in comparative perspective. *The Hispanic American Historical Review*. Vol. 68, no. 3, Aug. 1988, p. 407-428.

118

<sup>&</sup>lt;sup>254</sup> ANDREWS, George Reid. *Afro-Latin America (1800-2000)*. New York: Oxford University Press, 2004, Ps. 36-37, 42.

que muitos dos escravos que obtém sua liberdade são velhos ou incapazes. Deste modo, os senhores estariam libertando seus escravos não produtivos com o intuito de evitar a responsabilidade de alimentá-los e vesti-los. Muitos escravos tem suas liberdades com condicionais, com a obrigação de se manterem no serviço até a morte do senhor ou continuar a trabalhar para os filhos do senhor.<sup>255</sup>

Adriano Lima aponta três formas diversas das alforrias: onerosas, gratuitas e condicionais. A forma onerosa se caracteriza pelo pagamento, em dinheiro ou em espécie, por parte do escravo ao seu senhor; alforrias gratuitas seriam aquelas em que o senhor libertava seus escravos sem qualquer ônus para este e; as condicionais, que ocorreriam no caso do escravo ser liberto mediante uma cláusula previamente acordada entre as partes<sup>256</sup>. Podemos incluir uma quarta forma, que seriam as mistas, onde podia ocorrer a combinação de duas formas. Para diversas regiões no Paraná a maneira mais utilizada de manumissão foi a condicional.

Porém, com relação a esta característica, Katia Mattoso, analisando a Bahia do século XIX, diz que "as cartas que possuem cláusulas a tempo e condição suspensivas poderiam ser incluídas no rol das alforrias pagas." E a autora vai de acordo com a afirmação de Schwartz acerca da idade dos libertos: "A condição de 'ser livre após o falecimento do senhor' cria logo a imagem de escravos que são libertados no fim de sua vida, quando as faculdades físicas e mentais eram bastante diminuídas." Para a presente dissertação, diferentemente de Kátia Mattoso, não compreendemos a condição imposta à liberdade do escravo como uma espécie de pagamento, já que os laços de dependência importavam muito. Se a alforria era paga, isso demonstra uma autonomia escrava, que possibilitava a arrecadação de dinheiro além da propriedade de terras senhorial; se a alforria era condicional, isso implicava em laços de dependência, em laços de patriarcalismo.

Quando se pensa em estudar as alforrias uma primeira fonte que vem à mente para o estudioso da escravidão no Brasil são as *cartas de alforria*. Entretanto, aqui utilizamos os testamentos pois pensamos ser uma fonte mais propícia para perceber

<sup>&</sup>lt;sup>255</sup> SCHWARTZ, Stuart. The manumission of slaves in colonial Brazil: Bahia, 1684 – 1745. *The Hispanic American Historical Review*. Vol. 54, no. 4. (Nov. 1974). P. 619

<sup>&</sup>lt;sup>256</sup> LIMA, Adriano. op. Cit.. P. 86

<sup>&</sup>lt;sup>257</sup> MATTOSO, Katia M. De Queirós. A propósito das cartas de alforria – Bahia, 1779-1850. Anais de História, Assis, IV: 23-52, 1972. Apud LIMA, Adriano. Op. Cit.

ações de cunho paternalista. Schwartz chama a atenção para este forma de manumissão que, para a região que estudou, teve um peso considerável e deve ser melhor aprofundada. E também, diz que as análises quantitativas por si só não podem revelar os motivos de senhores e escravos neste processo.

É importante para o presente texto, diferenciarmos patriarcalismo de paternalismo, já que eles não são termos intercambiáveis. Analisando comparativamente duas regiões escravistas no sul dos Estados Unidos, Philip P. Morgan, resume as discussões sobre o tema. Ele aponta que em domicílios patriarcais, a sujeição dos escravos era absoluta e inquestionável e o cotidiano era vivido em meio à repreensão, ordem e autoridade. Mas uma mudança de pensamento fez com que os senhores paulatinamente preferissem ver sua relação com seus escravos apoiada mais na voluntariedade, em termos consensuais, do que no direito divino. Assim, "austere, rigid patriarchalism gave way to warm, mellow paternalism".

Para São José dos Pinhais, encontramos 8 testadores que deixavam escravos alforriados entre os anos 1852 a 1886. Apesar de não se tratar de uma gama muito grande de documentos, podemos analisar as informações qualitativamente juntamente com os resultados da historiografia. Neste conjunto de documentos, cinco testadores deixam seus escravos libertos com condições, três sem condição alguma, e ainda um testador deixa uma escrava liberta sem e outra com condição. Schwartz acredita que a modalidade das manumissões esteve diretamente determinada pela associação entre patriarcalismo e os interesses econômicos do senhor que alforriava. Quando se trata de liberdades condicionais, o próprio escravo estaria repondo seu valor no patrimônio familiar de seu senhor na medida em que o serviria até sua morte<sup>259</sup>. Com relação as gratuitas o senhor é que arcava com os gastos, pois este retirava de sua terça o valor do escravo libertado, sem influir na herança. Este último caso é explicitado no testamento de Maria da Rocha, que têm consciência disso e chega dizê-lo em testamento. Os que deixam libertos com condição beneficiaram parentes próximos: três deixaram cativos para seu cônjuge; um para uma sobrinha; e outro à uma irmã.

<sup>&</sup>lt;sup>258</sup> MORGAN, Philip P. *Slave Counterpoint*: Black culture in the Eighteenth-century Chesapeake & Lowcountry. North Carolina: University of North Carolina Press, 1998, p. 296. tradução livre: "o9 patriarcalismo austero, rígido deu lugar à um paternalismo cordial e adocicado".

<sup>&</sup>lt;sup>259</sup> LIMA, Adriano. Op. Cit., p. 102

Dois dos testadores que deixaram escravos alforriados sem condição alguma citaram uma provável razão da concessão: "pelos bons serviços" prestados ao senhor. O Tenente Candido Mendes de Sá chega a citar "o amor filial" que tem pelo escravo. Schwartz diz que os elos de afeição, amor, ou parentesco consangüíneo ou fictício tiveram um papel fundamental nos processos de alforrias. <sup>260</sup>

Uma questão bastante discutida, mas ainda longe de ser concluída, se refere às características inerentes ao proprietário que alforriava escravos. A busca pela resposta nos ajuda a compreender melhor o mundo econômico e social aqui estudado. Lyman Johnson percebeu para Buenos Aires que os escravos libertos por homens eram normalmente originados por compra, enquanto que as mulheres libertavam cativos recebidos de herança ou nascidos na sua propriedade. Essa característica é difícil de perceber através das fontes que dispomos, mas elucida o papel social de cada gênero no sistema escravista. Como bem aponta Johnson, mulheres brancas de famílias escravistas eram inibidas de participar de maneira complexa da economia por tabus presentes em uma sociedade patriarcal. Entretanto, para mulheres solteiras ou viúvas que cuidavam de suas próprias propriedades, os ganhos de seus escravos eram normalmente a maior fonte de renda e, deste modo, elas podiam evitar a necessidade de sacrificar o *status* social da sua família através da direta participação na economia<sup>261</sup>.

Dentre os testadores que deixavam escravos alforriados sem condição em São José dos Pinhais na segunda metade do século XIX, três são homens e um é mulher. A mulher é viúva, demonstrando a característica apontada acima. Entre os homens, um é o padre Francisco de Paula Prestes, um era o tenente da Guarda Nacional Candido Mendes de Sá, e outro era o Major Luis Antonio de Sá Ribas. Cada um deles ocupava posições importantes na sociedade daquele período e, fato interessante, eram todos solteiros. O padre possuía um filho, que na época do seu testamento já era bem estabelecido na sociedade local como Capitão e, portanto, sua disposição testamentária não afetaria o cabedal do filho<sup>262</sup>. O major e o tenente eram solteiros e membros da

<sup>&</sup>lt;sup>260</sup> LIMA, Adriano. Op. Cit.

<sup>&</sup>lt;sup>261</sup> JOHNSON, Lyman L. Manumission in Colonial Buenos Aires, 1776-1810. *The Hispanic American Historical Review*. Vol. 68, no. 3, Aug. 1988, p. 11.

<sup>&</sup>lt;sup>262</sup> Inventário de Francisco de Paula Prestes. Cx 6001, proc. Nº 14, Maço 2. *II Cartório da Vara Cível de São José dos Pinhais;* Inventário de Francisco de Paula Prestes Branco. Cx. 6005, proc. 15 maço 6. *II Cartório da Vara Cível de São José dos Pinhais*.

mesma importante parentela da região, os Ribas de Sá. Mesmo assim, eles ocupavam uma posição economicamente, digamos, secundária dentro do grupo familiar e por isso não afetavam a fortuna familiar.

Mas não quer dizer que eles não desempenhassem um *papel* no cálculo senhorial. Antonio Carlos Jucá de Sampaio, estudando as hierarquias sociais no Rio de Janeiro colonial, percebeu a importância de uma proporção considerável de solteiros a cada geração dentro do grupo familiar. Para o autor, as motivações para isso ficam evidentes para o caso de famílias da elite agrária, pois o baixo potencial econômico da atividade agrícola, o endividamento de seus membros e a divisão dos bens herdados desestimulavam o casamento de todos os filhos. Entre as famílias que buscavam ascensão social, uma das práticas mais comuns era a busca por casamentos mais vantajosos para seus filhos, mas não para todos, pois eles poderiam levar ao enfraquecimento da riqueza familiar pela divisão dos bens<sup>263</sup>.

A família que estudamos, os Mendes de Sá, buscava a ascensão social na sociedade de São José dos Pinhais e vizinhanças, como fica evidenciada pelas suas ações. O fundador do grupo, Manoel Mendes Leitão se casou com Ana Maria de Sá Ribas, de uma família importante em Curitiba. <sup>264</sup> Entre os membros da família Mendes de Sá, encontramos também o padre Matias Carneiro Mendes de Sá. É sabido que cargos eclesiásticos possibilitavam uma maior representatividade da família no Brasil do século XIX, pois o padre podia dispor de uma rede de influências econômica e politicamente favoráveis. O padre ainda possuía duas irmãs solteiras ou viúvas. Assim, no seio desta família encontramos membros diversificados socialmente e, além dissopercebendo os seus *montes-mores* presente nos inventários, também diferentes economicamente. A diferenciação hierárquica dentro do grupo familiar era comum em sociedades capazes de produzir fortíssimas hierarquizações, como a brasileira.

٠

<sup>&</sup>lt;sup>263</sup> SAMPAIO, opus cit, p. 297.

<sup>&</sup>lt;sup>264</sup> Testamento de Candido Mendes de Sá. Maço 2, procuração 11, caixa 6001. *II Cartório da Vara Cível de São José dos Pinhais*; Testamento de Luis Antonio de Sá Ribas. Maço 2, procuração 33, caixa 6002. II Cartório da Vara cível de São José dos Pinhais. Um exemplo da importância de família Sá Ribas pode ser verificado pelo testamento de um irmão de Ana Maria, o major Luis Antonio de Sá Ribas, que ocupa um posto superior ao de seu pai, que foi capitão. Fato este que já denota a ascensão deste grupo.

Deste modo, podemos perceber a configuração de estratégias familiares, onde o número de filhos solteiros fazia parte do cálculo do patriarca, que queria concentrar os bens existentes nas mãos do menor número possível de filhos. Em uma sociedade escravista, o chefe do grupo familiar se utilizava de estratégias para a manutenção do seu plantel de escravos. A esperança da liberdade pelo cativo era "moedas sabiamente administradas pelos senhores, no reforço de sua ascendência moral sobre os cativos."<sup>265</sup> Porém, membros das classes mais altas em regiões pouco ligadas à economia exportadora, como São José dos Pinhais, não possuíam tantos escravos e a alforria poderia comprometer a reprodução social. Assim, esses patriarcas contavam com esse tipo de concessão vindas de um membro não tão importante economicamente no grupo familiar, para não comprometer o acúmulo de capital. Dessa maneira, o grupo como um todo participava dessa ação estratégica paternalista, mas sem a participação direta dos elos mais fortes na estrutura hierárquica familiar.

Neste capitulo, demos ênfase ao aprofundamento das raízes do migrante Manuel Mendes Leitão. A formação de sua família, o fortalecimento da posição da hierarquia de cada filho (com o multifacetismo geográfico e econômico), o fechamento para alianças, com somente dois filhos se casando e sua opção por favorecer seu filho padre, nos mostra a estratégia de reprodução utilizada por Leitão. Ele funda um novo tronco familiar e não procura constituir alianças matrimonias com nenhum dos membros de sua parentela. É politicamente que as alianças serão tecidas, como tivemos oportunidade de observar no primeiro capitulo. A seguir, analisaremos as alianças efetuadas por Leitão e por sua descendência na busca por permanência social. É em sua última década de vida que Manuel Mendes Leitão obterá o maior símbolo de prestígio de sua trajetória: o título de comendador. A análise desse período e da permanência de seus filhos e netos no topo da pirâmide social, principalmente em São José dos Pinhais, é o assunto do próximo capítulo.

<sup>&</sup>lt;sup>265</sup> MATTOS, Hebe Maria. *Das Cores do Silêncio:* Os significados da Liberdade no Sudeste escravista, Brasil século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p. 190.

## 3. "Parentela política": as redes de alianças de Leitão

A análise a seguir nos leva a pensar no conceito de "parentela política", apresentado por Susan Socolow em "Los mercadores del Buenos Aires virreinol" Em sua obra, a autora aplica o termo "parentela política" para designar parentesco entre sogro e genro, cunhados e concunhados. Na verdade, se tratava de uma forma de enfatizar uma relação de parentesco que poderia parecer distante. Podemos encontrar exemplos alargados desse termo, como o que ocorre entre Manuel Mendes Leitão e o tio de sua esposa, José Antonio Mendes Vieira<sup>267</sup>. Muitas vezes, podemos encontrar relacionamentos que parecem romper a categoria de "parentesco" mas que são enfatizadas através de outras estratégias, como o compadrio. Aqui são tratadas como redes de alianças "frágeis" por poderem ser quebradas ou acionadas aparentemente de forma imprevisível. Através da rede firmada por Leitão por meio de compadrios e alianças políticas, podemos perceber a formação de grupos de poder, que muitas vezes se encontram em lados opostos. São estes grupos que pretendemos detectar neste capítulo.

Antes de avançarmos para análise das alianças políticas em São José, olhemos para algumas "alianças frágeis" que Leitão constituiu ao longo de sua trajetória como um interlúdio para este capítulo. Um documento interessante neste sentido é um Auto de Libelo de 1827, onde Leitão faz acusação contra a utilização imprópria de sua propriedade. Neste documento é apresentado uma lista de procuradores em várias regiões do Brasil, já que esperava-se que o documento pudesse passar por diversas instâncias. A lista de procuradores contém nomes que representavam a elite em diversas regiões mas, como apontamos acima, é difícil mesurar a relação que Leitão possuía com eles. Mesmo assim, podemos considerar certo grau de afinidade já que eles seriam representantes de Leitão frente ao processo.

<sup>&</sup>lt;sup>266</sup> SOCOLOW, Susan. *Los mercadores del Buenos Aires virreinol:* família y comercio. Buenos Aires, Ed. De La Flores, 1991, p. 63.

<sup>&</sup>lt;sup>267</sup> Ver a seção: "Fazendo a obra pia: Testamentos, dádiva e rede de alianças em Curitiba do século XIX".

<sup>&</sup>lt;sup>268</sup> Parentesco entendido como vínculos de afinidade (através do matrimônio) e os vínculos de pretenso parentesco ou parentesco ritual (compadrio).

<sup>&</sup>lt;sup>269</sup> Descrevemos este documento no item 1.7, Bens de raiz. O cadastro de terras em 1818 e as relações com outros proprietários agrários.

As alianças frágeis de Leitão se constituíam em inter-regionais e supra regionais, ou seja, no Paraná e em outras regiões. Da região do Paraná temos: Domingos José da Motta e Francisco das Chagas Sá Ribas, moradores de Castro; sargento-mor e capitão Benedito Mariano Ribas e Luis Vicente de Faria Freire, na vila do Príncipe; Doutor Manoel Joaquim de Brunellas e Capitão Francisco José de Azevedo, na vila de Paranaguá.

Domingos José da Motta, que em 1821 foi capitão-mor de Curitiba, esteve envolvido em um processo de divórcio, iniciado por sua esposa Dona Francisca de Paula Bandeira. Este processo é interessante no sentido de revelar a relação que possuía Domingos José com Leitão. Após sua esposa, ficar "depositada" em outra casa, isto é, sob a guarda de alguém, Domingos pede a mudança do "depósito" para outra casa, afirmando que sua esposa está "causando (...) descrédito, desonra, o que se deve evitar, removendo o depósito para a *casa mais sólida*, *e parente mais chegado* como é a do alferes Manuel Mendes Leitão: primo (sic). Irmão da mãe da suplicada [Dona Francisca de Paula]".<sup>270</sup>

Curioso é esta especificação da relação de parentela de Leitão com Dona Francisca de Paula como primo. Pela descrição que Domingos José faz de Leitão, como irmão da mãe, ele seria seu tio e não primo. Mas mesmo assim, é importante o laço entre os dois sendo criado através do parentesco afim, isto é, através do casamento de Domingos com Francisca, que seria sobrinha de Leitão.

Da vila de Lajes, foi indicado o Sargento Mor João da Silva Machado, que dois anos após o inicio do Libelo se tornará compadre de Leitão e manterá uma relação com este nos próximos anos<sup>271</sup>, além do Capitão Manoel Antonio da Cunha e Adriano Pinto de Almeida.

Em São Paulo Leitão indicou o Capitão Manoel Cavalheiro Leitão. Em Paranaguá, Manoel Joaquim de Brunellas e o Capitão Francisco José de Azevedo.

No Rio de Janeiro, aponta Joaquim Antonio Guimarães, pai de Manoel Antonio Guimarães, futuro Visconde de Nácar<sup>272</sup> e o Doutor Luis Nicolau Fagundes Varela. Fagundes Varela foi deputado geral nas Cortes de Lisboa, em 1821, fez parte da

<sup>&</sup>lt;sup>270</sup> ARQUIVO DA CURIA DE SÃO PAULO. *Processos de divórcio e nulidade de casamento*. Est. 15, gav. 15, n. 239. Citado por: ZANATTA, Aline Antunes. *Justiça e representações femininas*: o divórcio entre a elite paulista (1765-1822). Unicamp, Diss. Mestrado, 2005, p. 176.

<sup>&</sup>lt;sup>271</sup> Ver o capítulo 3. "Parentela política": as redes de alianças de Leitão.

<sup>&</sup>lt;sup>272</sup> SILVA LEME, João Gonçalves. Genealogia Paulistana, vol. VII, p. 117.

Assembléia Constituinte em 1822, foi deputado por São Paulo, (1826-1829), deputado do império da primeira legislatura à quarta consecutivamente (1835 – 1843) e na sexta (1846/1847).<sup>273</sup> No Rio, também aponta Candido Marcondes Ribas, que se tornou compadre de Leitão em 1824<sup>274</sup>.

Assim, expomos a busca de Leitão para relações supra-regionais e com alianças firmadas "para cima" social e politicamente. Os indicados para procurador no Libelo de 1827 ocupavam posição de destaque em suas localidades, como pudemos mostrar de forma sumária.

No quadro abaixo, procuramos demarcar alguns das funções desempenhadas por Manuel Mendes Leitão e a possível ou certa aliança fortalecida. Apresentamos essa dicotomia na qualidade das alianças por não podermos afirmar com toda a segurança a presença da aliança. Em pelos menos quatro vezes a ativação da aliança se mostra de forma clara. Na primeira vez em que Leitão assumiu uma posição na Câmara de Curitiba, em 1808, dois membros da sua parentela, o Capitão Antonio Ribeiro de Andrade e José Antonio Mendes Vieira<sup>275</sup>, eram os eleitores e portanto responsáveis pela indicação dos nomes que comporiam a Câmara. Em 1830, foi indicado por João da Silva Machado (padrinho de uma filha de Leitão) e pelo conselheiro Lourenço Pinto de Sá Ribas (primo de sua esposa) para ser o inspetor da estrada do Arraial, que ligava São José dos Pinhais à Morretes.<sup>276</sup> As duas últimas indicações foram feitas por João da Silva Machado, e serão mais detidamente analisadas à frente.

 $<sup>^{\</sup>rm 273}$  ALMANAK ADMINISTRATIVO, MERCANTIL, E INDUSTRIAL DA PROVINCIA DE SÃO PAULO, 1857.

Arquivo da Paróquia de São José dos Pinhais, *Registro de Batismo*, 1824.
 Na seção 1.4, "Fazendo a obra pia: Testamentos, dádiva e rede de alianças em Curitiba do século XIX", discutimos a aliança entre Leitão e Mendes Vieira.

<sup>&</sup>lt;sup>276</sup> Ver a seção 1.5, "O caso de Lourenço Pinto de Sá".

Quadro 4. Funções e alianças de Manuel Mendes Leitão

Função	Ano	Aliança	
Vereador <sup>a</sup>	1808	Cap. Antonio Ribeiro de Andrade e José Antonio Mendes Vieira (tios da esposa), eleitores	
Vereador <sup>a</sup>	1829		
Capitão de Ordenanças <sup>a</sup>	1829	Lourenço Pinto de Sá Ribas (primo da esposa), presidente da Câmara; Em 1830, deputado da	
Vereador <sup>a</sup>	1831	Assembléia Legislativa de São Paulo.	
Vice-administrador de São José <sup>a</sup>	1831		
Vereador <sup>a</sup>	1833		
Juiz municipal <sup>a</sup>	1833	Manoel da Costa Mesquita (cunhado), vereador suplente.	
Juiz de paz em São José <sup>a</sup>	1833		
Inspetor da estrada do Arraial <sup>b</sup>	1830	Lourenço Pinto de Sá Ribas (primo da esposa), presidente do Conselho da Presidência da Província de São Paulo; indicação de João da Silva Machado (compadre)	
Administrador da estrada do Arraial <sup>a</sup>	1834	-	
Sub-Prefeito em São José <sup>a</sup>	1835	-	
Vereador <sup>a</sup>	1842	-	
Juiz de Órfãos de Curitiba <sup>a</sup>	1842	-	
Comendador da Ordem de Cristo <sup>d</sup>	1842	Indiagação da João da Cilva Maghada (assessadas)	
Delegado <sup>c</sup>	1843	Indicação de João da Silva Machado (compadre)	

Para uma melhor compreensão do que deve ter significado cada uma destas alianças, devemos analisar as funções listadas na tabela acima. Nos próximos itens, a atuação política de Manuel Mendes Leitão será estudada levando-se em consideração a formação de redes de poder.

Segundo Fernando Uricoechea os corpos de ordenanças eram compostos de civis não alistados para as tropas regulares ou as milícias.<sup>279</sup> Essas unidades não recebiam qualquer pagamento e sua ação se dava a nível municipal. Ao contrário das milícias, que

<sup>&</sup>lt;sup>a</sup> Atas da câmara municipal de Curitiba. 1832. IN: Boletim do arquivo municipal de Curitiba.

<sup>&</sup>lt;sup>b</sup> Atas do conselho..., 1830, p. 34-35.

<sup>&</sup>lt;sup>d</sup> OLIVEIRA, Ricardo. *O silêncio dos vencedores*. Genealogia, classe dominante e Estado no Paraná. Curitiba: Moinho do Verbo, 2001

<sup>&</sup>lt;sup>c</sup> AESP. *Ofícios diversos – Curitiba*. Ofício de Francisco Jose Correa, sobre a indicação de cidadãos para suplente de delegado de Curitiba. Pasta 2, Caixa 209, ordem 1004, 1843.

<sup>&</sup>lt;sup>279</sup> URICOECHEA, opus cit, p. 110.

também atuavam no Paraná, as ordenanças tinham uma organização local e suas funções extravasavam a atividade militar. Comandadas por um capitão-mor, com subdivisões em companhias comandas por capitães, as ordenanças abrigavam as elites locais, onde os mais altos ocupantes da hierarquia social também ocupavam os postos mais graduados de comando. Quando ocupou pela primeira vez a Câmara de Curitiba, em 1808, Manuel Mendes Leitão era alferes de Ordenanças e em 1831<sup>280</sup> já ocupava o posto de Capitão, um dos postos mais altos a nível local<sup>281</sup>. A principal função desses corpos era auxiliar na administração da ordem o que lhes conferia muito poder. No período em que desempenhava a função de capitão, Leitão contava com o apoio de seu primo por parte da esposa, Lourenço Pinto de Sá Ribas. Este possuía um nível de operação provincial, atuando na Assembléia Legislativa de São Paulo e no Conselho da Presidência de São Paulo. É em parte através dele que Leitão será indicado como inspetor da estrada do Arraial, em São José dos Pinhais.

A função de juiz de paz que Leitão exerceu em 1833 em São José, talvez tenha sido uma de suas funções mais importantes em sua trajetória política. Criado em 1827, o juizado de paz alterou profundamente o cotidiano da justiça. Com atribuições administrativas, policiais e judiciais, o juiz de paz acumulava amplos poderes, até então distribuídos por diferentes autoridades (como juizes ordinários, almotacés, juizes de vintena). Seu exercício se relacionava à justiça conciliatória, julgamento de pequenas causas, à manutenção da ordem pública e emprego da força pública, vigiar o cumprimento das posturas municipais, a condução das eleições, enfim, funções que estava ligadas à administração, jurisdição e policiamento da freguesia.<sup>282</sup>

O viajante alemão Carl Seidler, relata em seu livro *Dez anos no Brasil*, no qual descreve sua viagem entre os anos de 1833 e 1834, que

"Só os juízes de paz, que são eleitos pelo povo e desempenham suas funções sem qualquer remuneração, gozam de estima pública e quase cega obediência. Seus plenos poderes são amplos, se bem que não possam decidir dos processos desde que a causa exceda ao valor de dezesseis talers, a sua palavra é quase sempre acatada e

<sup>&</sup>lt;sup>280</sup> Após 1831, com a criação da Guarda Nacional, as ordenanças foram incorporadas a esta corporação, mantendo a mesma hierarquia.

<sup>&</sup>lt;sup>281</sup> Conforme registro nas Atas da Câmara de Curitiba.

<sup>&</sup>lt;sup>282</sup> Ver LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto*. O município e o regime representativo no Brasil. São Paulo, Editora Alfa-Omega, 1986, p. 193.

confirmada pelas instâncias superiores; uma recomendação deles vale por uma sentença." E prossegue: "Em caso de desordem, todas as forças militares ficam às suas ordens, assim como dispõem integralmente da polícia. Seu distintivo é uma faixa verdeamarela, com a largura da mão, que passa do ombro direito ao quadril esquerdo e atesta sua dignidade judicial." E conclui: "Mostrando essa faixa num motim ou no mais louco ajuntamento popular, instantaneamente se restabelece a ordem; até o aparecimento de um juiz de paz, com suas palavras severas, amigáveis, tem muito mais influência sobre a massa do que toda a ostentação da força militar." <sup>283</sup>

Essa citação demonstra de maneira bastante clara o grau de poder efetivo e simbólico que o juiz de paz possuía - não era à toa que era um dos cargos mais disputados entre a elite local. Na época do conflito de São José, o juiz de paz eleito era Manoel Alves Pereira e, portanto, o responsável pela organização da chamada eleições secundárias, onde seriam escolhidos novos deputados. Alves Pereira foi morto, muito provavelmente, porque representava um opositor forte face ao grupo que queria comandar a política local.

Com relação à função de delegado, dissertamos sobre isso no item 3.2, "Não exercerão jurisdição alguma contenciosa" A política eleitoral e a municipalidade no império. Somente relembrando que a partir de 1842 ele passou a presidir as eleições, ao lado juiz de paz e do padre paroquial. Deve-se ressaltar que essa posição foi indicação, assim como a Comenda, de João da Silva Machado. Essa aliança vinha de longo tempo, pelo menos desde 1829 quando Silva Machado batizou uma das filhas de Leitão.

O Cargo de Juiz de órfãos, que Leitão exerceu em 1842 em Curitiba, também era um dos mais importantes, conferindo um alto grau de poder a quem o possuía. Eram eleitos ou nomeados e não necessitavam ter formação em direito<sup>284</sup>. No século XIX seu papel estava ligado a órfãos menores de idade, assim, cuidava dos diversos processos de partilhas de heranças, inventários e pedidos de emancipação por parte de menores. Um

<sup>283</sup> SEIDLER, Carlos. *Dez anos de viagem no Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia: USP, 1980. IN: BRAGA, Pedro. Crime, pena e sociedade no Brasil pré-republicano. *Revista de Informação Legislativa*. Brasília a. 40 n. 159 jul./set. 2003.

<sup>284</sup> "A administração da Justiça ressentia-se de falta de juízes profissionais, o que explica sua morosidade e irregularidade. Contava a Província, em 1858, com dez municípios, vinte freguesias, e com três juízes de direito e seis juízes municipais". (HISTÓRIA do Poder Judiciário no Paraná, 1982, p. 38). Apud: GRAF, Marcia Elisa de Campos, et al. *Redescobrindo o poder judiciário paranaense*: o acervo do poder judiciário paranaense trabalhado a partir de oficinas. IN: http://www.pr.gov.br/arquivopublico.

.

dos processos mais importantes e corriqueiros era o de solicitação de tutela. Isto ocorria quando uma criança se tornava órfã e o juiz de órfãos nomeava um tutor para cuidar dela, caso não houve algum nome indicado em testamento. O juiz de órfãos tinha um grande poder nesse momento, pois ele se tornava momentaneamente administrador dos bens do órfão, e mesmo após a escolha de um tutor, ele continuava a supervisionar a gerencia dos bens do órfão pelo tutor<sup>285</sup>. Com a Lei de Terras, o juiz de órfãos assume ainda mais funções na segunda metade do século XIX. O acesso à terra se torna maior, o que acaba gerando uma grande quantidade de inventários, gerando um controle temporário de riquezas nas mãos do juiz.<sup>286</sup>

O cargo de prefeito (pouco estudado na historiografia brasileira, até porque teve uma duração bem curta durante o Império), foi instituído através da Lei Provincial de 11 de abril de 1835. A vila teria um prefeito, e as freguesias e capelas teriam sub-prefeitos, nomeados pelo presidente de Província. Claramente uma tentativa do poder central de ter maior controle sobre as decisões locais. Essa lei foi revogada em março de 1838 pela província de São Paulo. Não possuímos muitas informações acerca das funções que este cargo implicava, mas podemos intuir que ele também tinha uma grande importância local, já que Leitão pede demissão do cargo de juiz de paz suplente de São José para entrar no exercício de sub-prefeito em 1835. Acima descrevemos em que consistia a função de juiz de paz e, apesar de ser suplente neste ano, Leitão opta pelo cargo de sub-prefeito, assim, devemos considerar este cargo tendo um peso político bastante grande.

Tendo ocupado estes cargos, somando-se o titulo de comendador recebido em 1842, Manuel Mendes Leitão era um grande chefe político local. Seus filhos também ocupavam posições de destaque, herdando o prestigio do pai. Na época do conflito de 1852, seu filho José Olinto Mendes de Sá, era sub-delegado e um dos principais envolvidos na confusão. Com a morte de um vereador eleito, outro filho de Leitão se torna vereador, juntamente com o pai, o que tornava a força política da família Mendes

<sup>&</sup>lt;sup>285</sup> AZEVEDO, Gislane Campos. Os juizes de órfãos e a institucionalização do trabalho infantil no século XIX. IN: http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao27/materia01/texto01.pdf; GRAF, Marcia Elisa de Campos, et al. Opus cit.

<sup>&</sup>lt;sup>286</sup> LIMA, Carlos A. M. Índios de Palmas expostos em Campo Largo, preação, resgate e os ecos da lógica do tráfico de escravos (Paraná, décadas de 1830 e 1840). In: *Colóquios. Revista do Colegiado de História da Faculdade de Filosofia – FAFIUV*. União da Vitória, v. 1, n. 1, novembro/2007, pp. 12-29.

<sup>&</sup>lt;sup>287</sup> Atas da câmara. Vol. XLVII, 21/10/1835.

ainda mais poderosa. Logicamente, a sua força não foi construída solitariamente, contanto com uma base de apoio bastante ampla e diversificada. Ao longo deste trabalho, temos demonstrado as alianças confeccionadas por Leitão. Buscamos agora avançar nessa análise, focando para o evento ocorrido em São José dos Pinhais em 1852.

## 3.1. Eleições e o conflito em São José. O contexto político em meados do século XIX

Assim, procuramos perceber as relações entre parentesco e política executadas pelos Mendes de Sá. Em um primeiro momento, ao historiador que procura estudar a vida política no Paraná em meados do século XIX, fica clara a formação de núcleos de poder visando à separação de São Paulo que se daria em 1853.

O inicio dos anos de 1840 marcaram profundamente a região sul do Brasil, sendo um período bastante conturbado politicamente. No sul a Guerra dos Farrapos continua e em São Paulo a Revolução Liberal de Sorocaba é deflagrada em 1842. Deste modo, a então 5ª. Comarca de São Paulo, abrangendo a região que viria a se tornar o Paraná, se erigia como uma posição estratégica fundamental. Sua adesão aos movimentos revolucionários do Sul, poderia implicar no seu avanço até São Paulo, colocando em perigo o poder central.

Assim, o presidente da Província de São Paulo, Barão de Monte Alegre pede a João da Silva Machado para organizar a defesa do Governo, com uma promessa da elevação da Comarca à Categoria de Província. Ainda levaria tempo para que a promessa fosse cumprida, mas outros meios foram levados a cabo na tentativa de arrefecer os sentimentos. Entre esse meios, citando os mais importantes, a distribuição de títulos honoríficos para a elite de Curitiba e a escolha de delegados de policia para a Comarca.

Em carta endereçada ao presidente da Província de São Paulo, João da Silva Machado envia a relação das pessoas da Comarca "que trabalhavam a bem da ordem. Também enviou uma lista de boas pessoas – bem estabelecidas – com que se deve formar barreira contra as tentativas republicanas, pois pela distância e por falta de relações com a Corte, não tem esta gente obtido fitas (comendas), mesmo não as têm

procurado, e parece-me ser um incentivo para os ligar mais ao Soberano e ajudar-nos nos negócios do Sul."<sup>288</sup>

Nessas indicações, o João da Silva Machado estava encarregado de indicar os indivíduos, o que nos leva a cogitar o quanto a rede de relações do futuro Barão influenciou na escolha desses indivíduos. Na década de 1842, Silva Machado era tenente-coronel da Guarda Nacional e já se erigia como grande tropeiro<sup>289</sup>.

Com relação ao nosso objeto, podemos perceber o peso das relações: em 1829, Silva Machado foi padrinho de Libania, filha de Manuel Mendes Leitão. <sup>290</sup> Leitão vai ser um dos indicados à delegado de polícia e receberá o título de Comendador.

De qualquer maneira, a pressão pela elevação da Comarca continuaria nos anos seguintes e em 1853 volta com força, com o argumento de que essa região constituía uma fronteira aberta, e havia necessidade de ocupar-se de territórios que poderiam vir a ser objeto de contestações<sup>291</sup>. Em agosto desse mesmo ano, é aprovada a lei que sanciona a separação e, no final do ano, chega ao Paraná Zacarias de Góes e Vasconcellos, com o objetivo de instalar e organizar a nova província.

A vida de Zacarias ainda não foi analisada com profundidade, principalmente as razões pelas quais ele modifica sua posição partidária, passando de Conservador a Liberal<sup>292</sup>. Para o presente trabalho, é interessante compreender os pontos básicos do seu papel na política do Paraná, já que ele nos revela um pouco da disputa que ocorria entre Liberais e Conservadores nesta região.

O ainda Conservador Zacarias de Góes e Vasconcelos foi designado para o Paraná com a função de instalar política e administrativamente a nova Província, emancipada em 1853. O cargo de presidente de Província era de livre escolha e nomeação do poder central. Desta maneira, eram escolhidos dentre os políticos membros do partido da situação, que se haviam destacado na Câmara dos Deputados e no Ministério<sup>293</sup>.

.

<sup>&</sup>lt;sup>288</sup> CARNEIRO, David. História da emancipação do Paraná. Curitiba, Instituto de Pesquisas históricas e arqueológicas, 1954. apud: OLIVEIRA, opus cit.

<sup>&</sup>lt;sup>289</sup> MARTINS, Romário. *História do Paraná*. Curitiba: Travessa dos Editores, 1995, p. 330.

<sup>&</sup>lt;sup>290</sup> Registro de Batismo, Arquivo da Paróquia de São José. Livro 2

<sup>&</sup>lt;sup>291</sup> Argumento de Cruz Machado. Apud: BALHANA, opus cit. p. 108.

<sup>&</sup>lt;sup>292</sup> OLIVEIRA, Cecilia Helena de Salles (org. e intro). *Zacarias de Góis e Vasconcelos*. São Paulo: Ed. 34, 2002, p. 13.

<sup>&</sup>lt;sup>293</sup> BALHANA, opus cit, p. 146.

Segundo Salles Oliveira, "a projeção nacional de Zacarias coincidiu com períodos cruciais da consolidação institucional do Estado monárquico, nas décadas de 1850 e 1860", englobando o período em que governou a recém formada Província do Paraná. É nessa fase em que rompe com o partido Conservador e se associa ao partido Liberal. Para Túlio Vargas, que utilizou registros produzidos no período em que Zacarias esteve à frente da presidência do Paraná, este se transfere de partido movido pela crença nos princípios liberais, e não pelo apego ao poder.<sup>294</sup>

Seu contato com Liberais já vinha de longa data. Em 1845 e em 1848, Zacarias foi nomeado para presidir as províncias do Piauí e de Sergipe. Nas duas oportunidades foi nomeado por gabinetes organizados pelo também baiano José Carlos Pereira de Almeida Torres, o visconde de Macaé, que era Liberal. <sup>295</sup>

Independente da razão da mudança de partido, o fato é que Zacarias alinhou-se com o grupo político majoritário no Paraná, os Liberais, e sua obra mor, "Da natureza e limites do poder Moderador", ajudou-o a se projetar na cena pública como liberal.

No inicio da presidência da Província do Paraná, Zacarias aponta em relatório que os Liberais nessa região, ao contrário de grande parte da Província de São Paulo, têm acesso ao poder político. A vida política no Paraná era pacifica, apesar de eventos esporádicos como o conflito de São José que iremos ver à frente e, que segundo o presidente, não deviam servir de termômetro<sup>296</sup>.

A elite paranaense, com fortes raízes em cargos municipais e propriedades, formavam os *homens bons* que se sentiu fortemente ligada ao centro político nacional<sup>297</sup>. A trajetória social de um membro da elite paranaense geralmente estava atrelada a vida pública. Na família Ribas Andrade desde o fundador do grupo, Dr. Lourenço Ribeiro de Andrade, passando por seus filhos e netos, todos participaram da vida política.<sup>298</sup>

Ricardo oliveira determina o tronco dos Ribas Andrade como um dos principais na governança no Paraná<sup>299</sup>. Por sua vez, Fernando Cunha aponta a *família extensa* 

<sup>298</sup> Ver a seção 1.1, "Inserção na elite local – a família Ribas Andrade".

\_

<sup>&</sup>lt;sup>294</sup> VARGAS, Túlio. O Conselheiro Zacarias. Curitiba: Grafipar, 1977.

<sup>&</sup>lt;sup>295</sup> OLIVEIRA. Zacarias..., opus cit.. p. 39.

<sup>&</sup>lt;sup>296</sup> Relatório do Presidente da Província do Paraná, 1854, IN: Arquivo Publico do Paraná: http://www.pr.gov.br/arquivopublico/relatorio\_pres.shtml

<sup>&</sup>lt;sup>297</sup> Ibidem, pág. XXVII

<sup>&</sup>lt;sup>299</sup> OLIVEIRA, opus cit, p. 288.

formada pelo capitão Lourenço Ribeiro de Andrade como tendo certo monopólio de cargos e funções na municipalidade. <sup>300</sup>

Quando Manuel Mendes Leitão, entra para a parentela Ribas, não somente buscou o beneficio do dote, mas também de todo um sistema de alianças e solidariedades presentes na elite local.<sup>301</sup>

Não há uma clara definição de "homem bom" nas Ordenações Filipinas mas a noção contida neste código nos remete aos "cidadãos que haviam ocupado os cargos das Municipalidades, ou governança." Ermelino de Leão escreve que Manuel Mendes Leitão "em 1842, foi indicado para ser agraciado com o grão de cavaleiro da Ordem de Cristo, pelo barão de Antonina, sendo a segunda pessoa da lista dos *homens bons* e bem estabelecidos da Comarca." <sup>303</sup>

Leitão ocupou diversas vezes o cargo de vereador além de outras posições governativas. A análise do funcionamento e atuação das Câmaras, além dos bandos que ali se formavam, é o primeiro passo para compreender a disputa que aconteceu em São José, e a posição das elites face às atividades governativas.

A posição social e os interesses manifestados pelos vereadores nos ajudam a compreender a atuação política das Câmaras. As ações destes corpos refletem em que sentido estavam dirigidos os empenhos dos indivíduos que compunham a governança local.

Com relação à Comenda, João da Silva Machado em uma primeira relação aconselhava a concessão da Comenda de Cristo e a comenda de Cavaleiro do Cruzeiro a Agostinho Ermelino de Leão (Doutor Juiz de direito). Já, na segunda relação, indicava outros que deveriam receber a comenda da Ordem de Cristo, entre eles estava Manuel Mendes Leitão, no momento capitão.

Segundo Ricardo Oliveira, "esses nomes e essas famílias (...) já possuíam poder econômico e prestígio local, [e] com as condecorações do Império teriam seus *status* 

<sup>&</sup>lt;sup>300</sup> CUNHA, opus cit., p. 59.

<sup>&</sup>lt;sup>301</sup> Ver o artigo: FRAGOSO, João. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). *IN: Topoi*, Rio de Janeiro, nº 1, pp. 45-122. 2000, p. 14

<sup>&</sup>lt;sup>302</sup> Segundo definição de Candido Mendes de Almeida, citado em FRAGOSO. Opus cit., p. 91.

<sup>&</sup>lt;sup>303</sup> LEÃO, Ermelino de. *Diccionário histórico e geográfico do Paraná*, vol. III, Instituto histórico, geográfico e etnográfico paranaense. Curitiba, 1994 [1926], p. 1229. Grifo nosso

ampliados enquanto bloco no poder da futura Província do Paraná."<sup>304</sup> Mendes Leitão possuía relações com diversas figuras importantes da elite local, como o próprio Silva Machado, que, como apontamos, era padrinho de uma de suas filhas. Como negociante de gado, Leitão participava da elite política local. Já vinha desde o inicio do século participando ativamente da vida política da vila de Curitiba, o que pode ser constatado através das Atas da Câmara.<sup>305</sup> Com relação à esses documentos, consultamos os "Termos de Vereança", que foram transcritos por Francisco Negrão. São fontes extremamente interessantes, já que trazem o cotidiano administrativo da Câmara de Curitiba, podendo-se perceber a ação dos vereadores face às demandas da sociedade local.

O que pode se perceber pelas Atas é que a elite local estava bastante interessada em seu desmembramento da província de São Paulo. Os argumentos da elite paranaense para a emancipação se centravam em dois aspectos: de um lado, apontava o papel de fronteira de Curitiba com o Rio Grande do Sul, Argentina e Paraguai; de outro, apresentavam as condições econômicas da vila de Curitiba e assinalavam as relações desta com as regiões mais ao Sul e com a Corte. 306

Mas o que determinou a emancipação do Paraná foi a disputa entre Conservadores e Liberais, que dominava o campo político brasileiro. Com relação à situação política do período, Ricardo Oliveira diz que "em 1852, os conflitos entre Conservadores e Liberais explode na Província de São Paulo (...) As eleições de 1849 vencidas pelos Liberais foram anuladas em Curitiba. Novas eleições forma realizadas e vencidas pelos conservadores em 1850, quando os Liberais denunciaram violências e fraudes." Nas eleições de 1852 em São José dos Pinhais, onde Leitão possuía sua maior propriedade, ocorreu um tiroteio com vários mortos. Segundo Belato, apontado por Oliveira, a emancipação da Comarca de Curitiba teve como finalidade diminuir a importância dos Liberais paulistas e criar uma nova Província sob domínio Conservador. 308

.

<sup>&</sup>lt;sup>304</sup> OLIVEIRA, opus cit, p. 144.

<sup>&</sup>lt;sup>305</sup> Atas da Câmara. Boletim do Arquivo Municipal de Curitiba.

<sup>&</sup>lt;sup>306</sup> OLIVEIRA, opus cit., p. 145.

<sup>&</sup>lt;sup>307</sup> OLIVEIRA, 146

<sup>&</sup>lt;sup>308</sup> BELATO. A criação da Província do Paraná. São Paulo, PUC, mestrado, 1990. Apud. OLIVEIRA, opus cit..

Desta forma, analisaremos o conflito de São José, demonstrando a insatisfação local e como serviu para acelerar o processo de emancipação do Paraná. Notícias deste conflito chegaram a ecoar na Corte, mas, para nós, tem importância por demonstrar a disputa pelo poder local. Membros da família Mendes Leitão estavam envolvidos no conflito que originou na disputa por cargos de vereança na recém elevada vila. A disputa se deu entre os dois bandos dominadores da região. Encabeçando a lista de um lado, Manuel Mendes Leitão e de outro Manoel Alves Pereira. Para compreender plenamente a natureza do conflito devemos transcorrer sobre a política eleitoral e a municipalidade no Império.

## 3.2. "Não exercerão jurisdição alguma contenciosa" A política eleitoral e a municipalidade no império.

A complicada forma eleitoral, que durante muito tempo seguiu as Ordenações Filipinas, foi alterada com a Lei de 1°. de Outubro de 1828. Essa lei é muito importante quando se analisa o poder local, já que ela é apontada na historiografia como o ato final do enfraquecimento das Câmaras Municipais por parte do poder central. Vitor Nunes Leal aponta que "a transladação da Corte para o Brasil e, depois, a independência e a constitucionalização do país muito contribuíram para acelerar o processo de redução progressiva do poder privado", que estava fortemente representado pelas Câmaras Municipais.

Até a lei de 1828, as Câmaras incumbiam-se de todos os assuntos de ordem local, não importando que fossem de natureza administrativa, policial ou judiciária. Porém, a partir de 1828, "as câmaras [passam a ser] corporações meramente administrativas, e não exercerão jurisdição alguma contenciosa", isto é, assuntos que fossem relativos à atributos de justiça. Assim a função principal das câmaras passa a ser a de administrar e realizar obras públicas. Para o cumprimento dessas funções, as câmaras dispunham de rendas próprias, em geral bastante limitadas, ou recorriam a contribuições especiais para determinada obra.

Evidentemente, essa afirmação não é absoluta, já que não exercer jurisdição não significava muita coisa. Podemos aqui levar em consideração a concepção de Hespanha com relação ao paradigma jurisdicionalista, em que o juiz atuando através da Câmara se

<sup>&</sup>lt;sup>309</sup> Lei de 1828, Título II, art. 24.

constituía em um distribuidor de justiça. Mas vai além disso. Segundo o conceito de Hespanha, o rei não conseguia desempenhar sua função de coordenação e os grupos que estavam encarregados dessa administração, acabavam por impor suas vontades. Na prática, as Câmaras continuavam a ter força, e a disputa pelo acesso à posições no interior dessas instituições, é sintomático nesse sentido.

Nas Atas da Câmara Municipal de Curitiba lemos vários exemplos de discussões acerca de melhorias locais. Quando uma obra era deferida pela Câmara, o próximo passo era escolher um administrador, que normalmente era selecionado entre os vereadores. Por exemplo, no ano de 1829, foi concedida o estabelecimento de "casas de morada" em São José "ficando o senhor [vereador de Curitiba] Leitão de administrar a mencionada obra, e oferecer o plano dela, e seu orçamento"<sup>311</sup>. Essa petição por "casas de morada" ocupou diversas atas deste ano, e se tratava de casas para serem utilizadas de prisão. Leitão também estava constantemente administrando e requerendo melhorias nas estradas que saiam de São José para outras regiões como Curitiba, Antonia e Morretes. Parece ter sido comum os vereadores representarem seus locais de residência mais fixa. Manuel Mendes Leitão diversas vezes executou ou administrou obras em São José, local onde possuía sua maior propriedade. Isto também ocorria com outros vereadores e outras localidades ligadas à Câmara de Curitiba e estava relacionada ao conhecimento por parte dos vereadores das necessidades locais.

Outra questão que podemos perceber através das atas da Câmara de Curitiba era a confusão com relação à suas atribuições. A Lei de 1828 reduziu o campo de ação das Câmaras e procurou separar os poderes Legislativo, Judiciário e Administrativo, neste último sendo enquadrado a função das Câmaras. Entretanto, suas determinações não estavam muito claras. Um exemplo nesse sentido aparece na ata da sessão de 22 de Agosto de 1829, uma continuação das discussões acima, acerca de casas para a prisão:

"Sobre o requerimento do senhor vereador Machado em que pedia visto senão verificar a fatura da casa de prisão para a Freguesia de São Jose que a Câmara fornecesse com que quantia que fosse bastante para pagar aluguéis de uma casa que se destinasse a semelhante objeto – sobre o que foi a comissão de parecer que *duvidava* 

294.

<sup>&</sup>lt;sup>310</sup> HESPANHA, António Manuel. As Vésperas do Leviatã. Coimbra: Almedina, 1994, pp. 227-

<sup>&</sup>lt;sup>311</sup> Atas da Câmara. Boletim do Arquivo Municipal de Curitiba. Vol XLII.

fosse de atribuição da Câmara levantar casas de prisões nas Freguesias pelo que se propusesse ao Excelentíssimo Governo."<sup>312</sup>

Particular nesse sentido é o que aparece nas Atas do Conselho da Presidência da Província de São Paulo, no ano de 1830. Uma "representação do Ouvidor da Comarca de Coritiba à respeito das duvidas suscitadas pela Câmara daquella Villa, por occazião de proceder-se aos Pelouros pa. os annos de 1831 a 1833; e exigio, que o Exmo. Conselho interpuzesse o seu parecer acerca deste objecto (...)"<sup>313</sup>

Este Conselho da Presidência da Província de São Paulo começou a atuar em 1824 funcionando até 1834, quando foi substituída pela Assembléia Provincial. Compostos de seis membros, que eram eleitos da mesma forma que os deputados, se reuniam durante dois meses, podendo ser prorrogado, para deliberarem sobre assuntos concernentes à administração provincial. A função dos Conselheiros era auxiliar a ação executiva do Presidente de Província. A tuavam buscando melhorar a infra-estrutura da Província, estabelecendo Câmaras e consentindo na abertura de estradas, por exemplo, além de decidir acerca de pedidos das diversas Câmaras espalhadas pelo território de São Paulo 315.

É nesse contexto que a representação do ouvidor de Curitiba é lida na sessão de 28 de Abril. As "dúvidas" que se refere à representação acima é exatamente acerca da Lei de 1°. de outubro de 1828 no que concerne à eleição, por parte das Câmaras, dos Juizes Ordinários e de Órfãos. Durante muito tempo, Curitiba ficara sem Juizes Ordinários, pois a Câmara não se julgava com competência para mandar realizar as eleições de juízes<sup>316</sup>. O Conselho Provincial, determina sobre esse assunto que

"sendo tomado em consideração, assentou o mesmo, que tendo S. M. I. mandado declarar pelos Avizos de 11 de março e 2 de outubro do anno próximo passado [1829], que se devia proceder a eleição dos Juizes Ordinários e dos Órfãos pela mesma

\_

<sup>&</sup>lt;sup>312</sup> Atas da Câmara. Vol. XLII. P. 103. Grifo nosso.

<sup>&</sup>lt;sup>313</sup> Atas do Conselho da Presidência da Província, ano de 1830.

<sup>314</sup> SLEMIAN, Andréa. Sob o Império das leis: constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834). Tese de doutorado, USP, 2006. Cap. 2, 2.3.1, A administração política das Províncias.

<sup>&</sup>lt;sup>315</sup> Documentos interessantes ..., *Duas palavras*, p. 7

<sup>&</sup>lt;sup>316</sup> Atas da Câmara. Vol. XLIV, p. 93.

maneira, pro que tinha lugar antes da Lei do 1°. de outubro de 1828, a qual não estabeleceu nova forma para as ditas eleiçoens que fizesse cessar a disposição da Ordenação Livro 1°. Titulo 67, e Alvará de 12 de Novembro de 1611 (...)"<sup>317</sup>

A lei de 1º de outubro de 1828 não veio acompanhada de uma regulamentação clara acerca de como deveria ser procedido a eleição desses juizes, o que gerou confusões de atribuições da Câmara. Acima, o próprio imperador, segundo o Conselho Provincial, escreve que tudo deveria continuar como era nas Ordenações Filipinas. Assim, de acordo com a deliberação do Conselho, fica "sendo a Câmara da Villa de Coritiba por direita conseqüência obrigada a observar litteralmente o que prescreve a indicada Ordenação, e Alvará apontado, e bem assim a fazer as eleiçoens de Pelouros e de barrete na forma praticada anteriormente á Lei do 1º de outubro de 1828." 318

As eleições de pelouros se iniciavam com os seis eleitores previamente escolhidos designando três candidatos para juízes. Os pelouros eram bolas de cera onde se colocavam os nomes dos candidatos que por sua vez eram guardados em bolsas de seda, para mais tarde serem sorteadas na presença do povo e dos homens bons. Quando um indivíduo não pudesse assumir a posição, seguia-se à eleição de barrete. Os impedimentos para o cargo de juiz variavam como ausência da região, recusa, por parentesco, por estar servindo em outro cargo. O barrete era um chapéu de pano onde eram depositados nomes de outras pessoas e retirado um por um o nome dos novos membros da governança local<sup>319</sup>.

A Câmara de Curitiba encontrou dificuldades para cumprir as ordens do Conselho Provincial nos anos seguintes. Como apontei acima, Curitiba ficara sem juízes ordinários durante algum tempo, devido a dúvidas por parte da Câmara. Segundo anota Francisco Negrão, o Sargento mor Ignácio Lustosa de Andrade teve que abandonar o cargo para assumir o de Ouvidor, por designação do governo de São Paulo. Assim, temporariamente, o cargo de juiz ordinário fica vago e tanto o Sargento mor Andrade como a Câmara ficam em dúvida acerca de quem deveria levar a cabo uma eleição para ocupação do cargo vago. Dúvida curiosa, já que, como aponta Negrão, os juízes nunca possuíram atribuições para realizar uma eleição, e mesmo os Ouvidores somente

<sup>&</sup>lt;sup>317</sup> Atas do conselho da presidência, 28 de Abril de 1830, pág. 47 (grifo nosso)

<sup>318</sup> Ibidem

<sup>319</sup> SANTOS; SANTOS, opus cit.

poderiam requisitar às Câmaras que realizassem essas eleições, mas nunca poderiam realizá-las diretamente. Esse tipo de confusão continuou a ocorrer, como podemos perceber pela Ata da Sessão da Câmara de Curitiba do dia 3 de julho de 1832, quando aparece o "juiz ordinário Jose Taborda requizitando a salla das Sessões e o secretario e os utensílios necessários para fazer a elleição de juiz ordinário de Barrete para o dia de hoje as duas horas da tarde." O próprio juiz ultrapassa o que seria uma prerrogativa da Câmara e esta, na mesma sessão, aprova o pedido.

Com relação à "Forma da eleição das câmaras" a lei de 1828 é mais explicita: as Câmaras deveriam se compor de sete vereadores mais um secretário, que seriam eleitos a cada quatro anos, sempre no dia sete de setembro. O vereador mais votado seria o presidente da câmara e teria maior peso nas decisões. As condições para ser eleito são que os candidatos deveriam ser votantes, ter pelo menos dois anos de domicilio no termo, ser eleitor e ter renda superior a duzentos mil réis<sup>322</sup>.

Mas quem podia votar? Segundo Graham, "a constituição de 1824 estendeu o voto à 'massa de cidadãos ativos', e, pelos seus termos, abrangia de longe mais pessoas que o eleitorado dos membros das câmaras municipais nos tempos coloniais. (...) Contudo, o debate concentrava-se interminavelmente na exigência constitucional de que cada eleitor tivesse no mínimo uma 'renda líquida' de 100 mil réis anuais, elevada para 200 mil réis em 1846." Porém, muitos comentaristas em meados do século XIX apontaram que essa era uma quantia ínfima e que somente os muito pobres não atingiam esse valor. 323 Entretanto, o modo como se conduzia a qualificação dos votantes dependia da facção dominante local. Raymundo Faoro aponta que

"não havia qualificação prévia de votantes, aceitando a mesa os votos de quem queria e recusando os de outros, a pretexto de julgar as exclusões constitucionais à participação do sufrágio, exclusões prescritas aos menores de vinte e cinco anos (salvo os casados, oficiais militares, bacharéis e clérigos), aos filhos-família, aos criados de servir (...) e

<sup>320</sup> Atas da Câmara. Vol. XLIV, p. 92.

<sup>&</sup>lt;sup>321</sup> IN: http://www.brasilimperial.org.br/c24a71.htm

<sup>&</sup>lt;sup>322</sup> Constituição Política do Império. 1824. Título 4º. Do poder legislativo. Cap. VI Das eleições. IN: http://www.brasilimperial.org.br/c24t46.htm

<sup>323</sup> GRAHAM, Richard. Clientelismo e política no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1997, p. 142.

aos que não tivessem renda líquida anual de 100\$ por bens de raiz, indústria, comercio ou emprego." 324

Enfim, a eleições não tinham horário para acabar e reinava a informalidade.

Na preparação para as próximas eleições, Richard Graham aponta que no período de 1824 a 1842, os membros eleitos das câmaras atuavam como presidentes de assembléias eleitorais nas diversas paróquias de seus municípios. Os municípios eram divididos e cada vereador se dirigia para as freguesias que estavam sob administração da vila. O padre paroquial cuidava de elaborar a lista dos votantes qualificados e ajudava o membro da câmara no trabalho da eleição. Outros membros eram escolhidos para as mesas eleitorais, pelo método de aclamação, o que resultou em diversas confusões. Assim, a partir de 1842, o delegado de policia assumiu um papel central, já que era ele quem passou a presidir as eleições, juntamente com um juiz de paz e o padre paroquial<sup>325</sup>.

No ano de 1843 Mendes Leitão é um dos eleitos para o cargo de suplente de delegado em Curitiba. Esta era uma época crítica, em que se desenrolava a Revolução Farroupilha no Sul e tinha acabado de ocorrerem revoltas liberais em São Paulo (Sorocaba, Itu, Itapetininga). Curitiba, de certo modo, estava cercada de revoltosos. Segundo oficio de Francisco José Correa, "os suplentes atuais são quase todos de partido exagerado, e por isso não convém a sua continuação."<sup>326</sup> O partido exagerado referido é o Partido Liberal e deveria ser substituído para que não ocorressem revoltas em Curitiba. Os indicados para o cargo de suplentes de delegado foram, nesta ordem, Joaquim Gonçalves Guimarães, o Coronel de Legião Antonio Mauricio da Costa Guimaraens, o major Manoel João da Costa Bitercourt, o Tenente Coronel Ricardo Lustosa de Andrade, o capitão Manuel Mendes Leitão, e Manuel d'Oliveira Franco.

Todos ocupavam posições de destaque na vila de Curitiba e, pelos títulos, percebemos que possuíam prestigio local. Graham aponta que os delegados de polícia eram eleitos pelo poder central, o que frequentemente geravam conflitos em diversas regiões entre os Conservadores (do lado do poder central) e os Liberais. O mesmo autor

<sup>&</sup>lt;sup>324</sup> FAORO, Raymundo. Os donos do poder. São Paulo: Globo, 2001, p. 421.

<sup>&</sup>lt;sup>325</sup> GRAHAM, opus cit., p. 140.

<sup>&</sup>lt;sup>326</sup> AESP. *Ofícios diversos - Curitiba*. Ofício de Francisco Jose Correa, sobre a indicação de cidadãos para suplente de delegado de Curitiba, pasta 3, caixa 209, ordem 1004, 1843.

ainda diz que "a partir de 1837, quando o café emergiu, dando à nação um novo centro econômico de gravidade, houve um contínuo afastamento do liberalismo da década anterior e uma reação no sentido da restauração do poder do governo central. A instituição, em 1841, dos delegados de policia nomeados pelo poder central e com ampla autoridade judicial, foi o auge desse processo e continuou sendo a pedra de toque das diferenças subseqüentes entre Liberais e Conservadores"<sup>327</sup>. Demonstrando a continuidade do poder da família, um filho de Leitão ocupará a posição de sub-delegado de policia em São José na época do conflito de 1852.

Um chefe de polícia para cada província – em nosso caso São Paulo –, delegados em cada município, e subdelegados em cada paróquia. Estes eram os principais agentes dos presidentes provinciais, que faziam cumprir lei e ao mesmo tempo aglutinavam os interesses políticos.<sup>328</sup>

Isso nos leva a questão da patronagem, elemento típico da política Imperial brasileira. Ricardo Oliveira em "O silêncio dos vencedores", obra que analisa a formação da elite paranaense ao longo do século XIX, nos dá uma definição do termo:

"o termo patronagem é a expressão adequada para o conjunto de idéias e práticas corriqueiras na cultura política do Império. Sintetiza ações como patrocinar, proteger, defender e favorecer freguesias e clientelas mediante o uso das estruturas do Estado com a distribuição de benesses e o direito de concessão de cargos públicos. Nesse quadro, as famílias dominantes representavam uma grande fonte de capital político. A esfera eleitoral e as suas relações políticas eram baseadas nas grandes famílias extensas com os seus agregados, seus compadrios e suas clientelas (...). As relações políticas seguiam processos pautados pelo parentesco, amizade, partido político e co-participação no governo." 329

A relação entre o capital político e o parentesco é o tema que estamos trabalhando neste capítulo. Muitos autores demonstram a importância das uniões familiares no processo político. Alguns chegam a apontar que a classe dominante era

<sup>&</sup>lt;sup>327</sup> GRAHAM. O Brasil em meados do século XIX à guerra do Paraguai. IN: BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina: da Indepedência a 1870*, vol III. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Imprensa oficial do Estado; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004, p. 809.

<sup>&</sup>lt;sup>328</sup> GRAHAM, Clientelismo, opus cit, p. 87.

<sup>&</sup>lt;sup>329</sup> OLIVEIRA, P. 169.

formada integralmente a partir de extensas unidades sociais de parentesco. O estudo de Linda Lewin, "Política e parentela na Paraíba" demonstra isto muito bem: as grandes famílias possuíam um caráter quase corporativo, onde todos os membros do grupo se identificam com um conjunto de propriedades e cargos políticos<sup>330</sup>. É exatamente nesse sentido que a família Ribas possuía membros atuando em diversas facetas do poder local, com membros ocupando posições políticas essenciais. O próprio fundador do grupo Ribas Andrade, Lourenço Ribeiro de Andrade, foi, um dos primeiros da região a estudar em Coimbra e ocupou diversas vezes a função de juiz ordinário da Câmara na segunda metade do século XVIII.<sup>331</sup> Especialmente, a relação dessa família com a Câmara de Curitiba foi contínua a partir de Lourenço Ribeiro de Andrade, com diversos de seus filhos, genros e netos ocupando cargos como o de vereador.<sup>332</sup>

Algumas vezes, acontecia de dois membros da mesma família estar ocupando cargos na Câmara no mesmo ano, apesar de ser proibido por lei. No ano de 1832, Manoel Antonio da Costa Mesquita, neto de Lourenço, pede demissão do cargo de suplente de paz. Manuel Mendes Leitão, mesmo sendo vereador no período, não pôde participar da deliberação acerca desse assunto por ser cunhado de Mesquita. Nos anos de 1829-1831, um primo de sua esposa, Lourenço Pinto de Sá Ribas, ocupa a presidência da Câmara sem com isso causar qualquer problema para Leitão. Muito provavelmente ocorreu justo o contrário.

O peso político que a família Ribas Andrade possuía era com certeza muito grande, o que possibilitava a criação de uma rede de poder. Assim, certas posições eram herdadas, como cargos de ordenanças e milícias, e outras, que possuíam um caráter eletivo, eram ocupadas por indivíduos com maior rede clientelar. Tanto umas quanto a outras, eram atribuições que representavam o poder local.

Para o contexto analisado pelo historiador britânico Lawrence Stone, a linhagem e a parentela eram apenas um dos elementos de lealdade para os grandes e pequenos proprietários de terras dos séculos XV e XVI na Inglaterra. Outro valor era o "bom domínio senhorial" – uma troca recíproca de patronagem, apoio e hospitalidade em

<sup>&</sup>lt;sup>330</sup> LEWIN, Linda. *Política e parentela na Paraíba: um estudo de caso da oligarquia de base familiar*. Rio de Janeiro: Record, 1993.

<sup>&</sup>lt;sup>331</sup> STANCZYK FILHO, Milton. À *luz do cabedal*: acumular e transmitir bens nos sertões de Curitiba (1695-1805). Curitiba: UFPR, dissertação de mestrado, 2005 (mimeo), p. 118.

<sup>332</sup> Ver o título 1.3, "Inserção na elite local – a família Ribas Andrade"

<sup>&</sup>lt;sup>333</sup> Atas da câmara municipal de Curitiba. 1832. Vol. XLIV.

troca por respeito, conselho e lealdade. Este "domínio senhorial envolve não apenas as mais diversas ramificações da parentela, mas também aqueles que viviam sobre o mesmo teto e servos, os senhores clientes e os tenentes em cargos oficiais, todos ligados a uma "afinidade" coletiva." Esta rede de patronagem não era apenas o cimento que ligava a sociedade do século XVI inglês, mas também determinava as chances de cada indivíduo. Era uma sociedade regida pelo que Weber definiu como uma "burocracia patrimonial", na qual ofícios, favores e prêmios eram todos distribuídos não segundo mérito ou necessidade, mas segundo parcialidade. 335

No Brasil muitos estudos partiram destas teorias, sendo o tema da redistribuição de poder pela Coroa campo fértil. O rei, ao nomear diversos indivíduos de posições hierárquicas diversas, estava desestabilizando a emanação política do edifício social para inserir o poder centrado nas redes locais, e assim favorecer os que o apoiavam.

Para Graham, as instituições políticas brasileiras que foram implantadas em meados do século XIX, surgiram exatamente da necessidade que os homens de posses perceberam em constituir um sistema onde as diferenças entre si fossem atenuadas para que a ordem se mantivesse. Daí a elaboração consciente, segundo o próprio autor, de um sistema político centralizado e estável, onde as diversas posições hierárquicas pudessem ser preenchidas de acordo com a direção do poder central.

Assim, procura-se constituir braços que conseguissem alcançar lugares que o poder central por si só não poderia chegar. Em uma hierarquia de poderes, se estabelecem diversos círculos concêntricos de poder que, quanto mais distante do poder central, mais local será o exercício de poder. Cada círculo de poder estabelece uma relação de clientelismo/patronagem ascendente (até o rei) ou descente (até o mais simples escravo), dependendo da sua posição na hierarquia<sup>336</sup>.

Para Graham, a relação que havia entre hierarquia e instituições políticas nasceu da própria forma como se organizava a sociedade brasileira, que podem ser apontadas em duas linhas principais:

.

<sup>&</sup>lt;sup>334</sup> STONE, Lawrence. *The family, sex and marriage in England* (1500-1800). New York: Harper Colophon Books, 1979, p. 72.

<sup>335</sup> WEBER, APUD. STONE, opus cit. p. 73.

<sup>&</sup>lt;sup>336</sup> GRAHAM, Clientelismo, opus cit. p. 82.

"primeira, prática e prédica infundiam constantemente a idéia de que todas as relações sociais consistiam de uma troca de proteção por lealdade, benefícios por obediência, e que a recalcitrância merecia punição; segunda, toda instituição servia virtualmente para acentuar a hierarquia social, insistindo em que para cada indivíduo havia um lugar bem determinado, embora a mais importante distinção fosse entre ricos e os pobres."

É nesse sentido que os processos eletivos se tornam cada vez mais um processo de legitimação do poder da classe dominante local. A interferência do poder central sobre o poder local somente se faz quando há a necessidade de equilibrar o poder ou atrair dependentes. Este é o caso de distribuição de títulos de nobreza entre os paranaenses na alguns anos antes de sua emancipação política.

Assim, ao mesmo tempo em que a estrutura social caracterizava-se por uma hierarquia de vários segmentos, as instituições políticas também levavam a marca de uma ordem estritamente estratificada, onde o ocupante de cada posição possuíam um *status* particular, que o localizava acima ou abaixo de outros.<sup>337</sup>

Evidentemente, essa estrutura não estava isenta de conflitos, que se davam principalmente através dos partidos que se alinhavam com pontos de vista divergentes. No que se refere à divisão partidária, o Paraná acompanhava a linha nacional no século XIX. Os negociantes e beneficiadores de erva-mate, ligados ao comércio externo apoiavam majoritariamente o Partido Conservador. Os tropeiros dos campos do interior, vinculados à economia do mercado interno, preferencialmente eram Liberais. Já a grande propriedade fundiária estava distribuída entre os dois partidos<sup>338</sup>. Entretanto, Graham chega à conclusão de que "nem os liberais nem os conservadores podiam ser descritos como pertencentes à classe média ou à burguesia. Homens de posse em suas localidades, contando com seus agregados, os membros da família extensa e outros dependentes, constituíam o sustentáculo de ambos os partidos, e podiam mesmo apoiálos alternadamente."<sup>339</sup>

Cabia à Coroa equilibrar os dois partidos. Na verdade, a própria Coroa atuava como um partido já que, ao lidar com as divergências no interior das classes dominantes, podia afastar aqueles que antes eram considerados aliados, ou aproximar

<sup>&</sup>lt;sup>337</sup> Ibidem, 99

<sup>&</sup>lt;sup>338</sup> OLIVEIRA, opus cit, p. 170.

<sup>&</sup>lt;sup>339</sup> GRAHAM, opus cit, p. 231.

adversários. Com isso a Coroa procurava a unificação e homogeneização dos representantes políticos das classes dominantes<sup>340</sup>.

Ermelino de Leão escreve que Manuel Mendes Leitão "exerceu grande prestígio político nas fileiras do partido liberal, sendo chefe de grande valor, principalmente em S. José dos Pinhais"<sup>341</sup>. A partir dos movimentos de 1842, os Liberais, que recebiam a denominação de Luzia, tinham o interesse de "conduzir a política de modo a assegurar o predomínio de cada grupo em seu âmbito provincial, e que deveria expressar-se numa distribuição tendencialmente mais equilibrada do aparelho de Estado pelo território imperial."<sup>342</sup>

Mattos aponta que "não apenas os liberais divergiam a respeito dos fundamentos e dos modos de agir em direção àquele propósito (...) mas também e, sobretudo, como decorrência da prevalência dos interesses mais imediatos e particulares dos grupos locais – como é possível constatar, por exemplo, na atitude dos liberais de Curitiba", que se retraíram na ajuda à província de São Paulo, seduzidos pela promessa de desligamento dela, o que foi cumprido alguns anos mais tarde com a criação da Província do Paraná. Como apontamos, a distribuição de Comendas, com nomes apontados pelo futuro Barão de Antonina, se deu exatamente no ano de 1842, ano de fortalecimento do Partido Liberal.

Os conservadores acusavam os liberais de terem "por finalidade tentar destruir a independência e a integridade do Império, a sua constituição política, além de opor-se à pronta execução dos decretos expedidos pelo governo." Deste modo, os saquaremas (conservadores) "defendia[m] a necessidade de 'armar o poder com os meios indispensáveis para emancipar-se da tutela das facções', propondo, assim, uma distribuição desigual do aparelho de Estado pelo espaço territorial do Império." A rápida expansão do termo saquarema se explica pelo predomínio liberal, entre 1844 e 1848, já que, carregando um sentido depreciativo, o termo se referia à "protegido" ou "favorecido". 343

<sup>340</sup> MATTOS, opus cit, p. 93.

-

<sup>&</sup>lt;sup>341</sup> LEÃO, Ermelino de. Dicionário Histórico e Geográfico do Paraná, vol. III. Instituto histórico, geográfico e etnográfico etnográfico paranaense. Curitiba, 1994 [1926], p. 1229

<sup>342</sup> MATTOS, opus cit. p. 105.

<sup>&</sup>lt;sup>343</sup> ibidem, p. 107.

#### 3.3. O conflito de 1852 em São José dos Pinhais e seus bandos.

Como podemos perceber até aqui, Manuel Mendes Leitão estava construindo uma rede de poder local. Seu campo de atuação na Câmara de Curitiba o permitiu adentrar nos círculos do poder local, inserindo-se na elite regional. Entretanto, sua posição foi construída e fortalecida tendo como base uma localidade específica; e é ali que ele participará de um evento fundamental para a política regional.

A disputa em São José em 1852 ocorreu entre representantes do Partido Conservador e do Partido Liberal servindo como um espelho dos conflitos que grassavam o Império. O primeiro presidente de Província do Paraná, Zacarias de Góes e Vasconcelos relatou esse evento:

"Um tal fenômeno, se não exprime perfeita harmonia e conciliação dos partidos em a nova província, cumpre, ao menos, que fique bem registrado afim de mostrar que aqueles, que, tomando por termômetro, para avaliar a civilização deste povo, os tristes acontecimentos de S. José dos Pinhais em 7 de novembro de 1852, pensaram que os partidos aqui medem-se ordinariamente pela força física, e pleiteiam o triunfo da urna com o bacamarte, caluniam atrozmente a índole e o caráter dos habitantes do Paraná.

Haja um pouco de perseverança na encetada carreira de moderação e tolerância, e creio, que, em breve, até os nomes – cascudo e farrapo – que hoje um partido aqui aplica, por escárnio, ao outro, e com que ambos, sem o pensarem, se desairão aos olhos de estranhos, serão riscados do vocabulário político."

Esse conflito foi o fim de um longo processo que marcou a separação política de São José, a legitimação da classe dominante no poder local e ajudou à emancipação do Paraná, que ocorreria um ano depois. O fato é que há muito tempo os moradores de São José requeriam a sua elevação à categoria de vila. O pedido para a elevação aparece pela primeira vez nas atas da Câmara de Curitiba em 1832<sup>345</sup>, mas a emancipação somente aconteceu vinte anos mais tarde.

Com a emancipação, o primeiro passo para a nova vila seria eleger seus representantes, que atuariam na nova câmara. A responsabilidade de tomar medidas

<sup>&</sup>lt;sup>344</sup> Relatório do presidente de Província do Paraná, Zacarias de Góes e Vasconcelos. 15 de julho de 1854. IN: www.arquivopublico.pr.gov.br.

<sup>&</sup>lt;sup>345</sup> Atas da câmara municipal de Curitiba. 1832. Vol. XLIV.

para a instalação oficial da nova vila coube à Câmara Municipal de Curitiba que, em sessão extraordinária, realizada no dia 3 de setembro de 1852, expõe uma carta assinada pelo Vice-Presidente da Província de São Paulo. Essa carta apontava que o Juiz de Paz mais votado da Freguesia de São José deveria coordenar a eleição para a escolha dos sete primeiros vereadores da nova vila. A eleição ocorreria no primeiro domingo de outubro de 1852.

Os resultados foram apresentados em uma sessão ordinária da Câmara de Curitiba no dia 22 de outubro. Os candidatos mais votados e eleitos foram Manoel Alves Pereira, José Lionel da Silva, José Joaquim Passos de Oliveira, Antonio Joaquim Oliveira Portes, Manoel Mendes Leitão e Francisco de Paula Prestes Branco.

O evento que o presidente de província do Paraná relata na passagem acima se refere a eleição que aconteceu na seqüência à de vereadores: as chamadas eleições secundárias, onde seriam escolhidos novos deputados. Essas eleições foram marcadas para o dia 7 de novembro de 1852, mas acabaram em confusão. Segundo Maria Angélica Marochi, a descrição dos acontecimentos ficou registrada em um processo que a Câmara de Curitiba, na época responsável pela Freguesia de São José, ficou encarregada de enviar ao presidente da província de São Paulo.<sup>346</sup>

Os partidos Liberal e Conservador, ou Luzia e Saquarema, disputavam as posições e apoios políticos na região. Após a missa do Divino Espírito Santo, os eleitores tratavam de votar. Entretanto, alguns votantes não puderam entrar para votar, sendo barrados pela força policial que estava posicionada na porta da Igreja, sob o comando do cadete Benjamim Pereira de Vasconcelos. Manoel Alves Pereira que era Juiz de Paz e também encarregado da organização da eleição não concordou. Ele era o vereador que tinha sido o mais votado na primeira eleição ocorrida na nova vila de São José, era Liberal, e além de exercer a função de Juiz de Paz, deveria assumir a presidência da nova Câmara. Logo se estabelecesse um discussão com o sub-delegado José Olinto Mendes de Sá e seus irmãos, e não se chega a um acordo, com estes se retirando do local. Um tiro é disparado e Manoel Alves é alvejado e cai morto. O que se

 $^{346}$  É questionável o fato de que a Câmara de Curitiba devesse enviar o processo sobre este evento para São Paulo.

segue é um tiroteio com os que ali estavam, se juntando mais pessoas ao conflito. O fim só chegou depois que mais de 20 pessoas se feriram. <sup>347</sup>,

O relatório do Ministro da Justiça, José Ildefonso de Souza Ramos, aponta que Benjamim Pereira de Vasconcelos havia sido enviado para São José "afim de manter a tranqüilidade pública e de evitar o ingresso de gente armada na povoação, e especialmente na Igreja, como é tão fácil e comum naqueles lugares." A interceptação da entrada na igreja se deveu ao fato de que um eleitor, Francisco Franco, estava "armado de hum par de garruchas que trazia à vista". O Juiz de paz, Manoel Alves Pereira queria que Franco entrasse, e na discussão Benjamim "caiu morto por ser-lhe disparado traiçoeiramente e a queima-roupa, um tiro de garrucha na boca". O que se seguiu foi o conflito, em que morreram 6 pessoas.<sup>349</sup>

De qualquer forma, conflitos como esses ocorreram diversas vezes em diferentes locais. Eram os famosos, porém pouco estudados, processos de violência eleitoral<sup>350</sup>. Vários ministros do Império apontavam em seus relatórios as agitações nas eleições e a Lei de 4 de maio de 1842 tentou abrandar os conflitos através de um sistema eleitoral mais claro e organizado, procurando manter um certo rigor no registro de eleitores.<sup>351</sup> Entretanto, não havia um documento que identificasse esse eleitores, e cabia à mesa conhecer a identidade dos votantes.

Os dois partidos do Império sempre disputavam o poder em todos os níveis, desde a vereança local até os deputados que seriam enviados a Corte no Rio de Janeiro. Segundo Manoel Rodrigues Ferreira, é com o surgimento desses partidos na década de

<sup>348</sup> Relatório apresentado à assembléia geral legislativa, 1853. IN: http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1844/000003.html

Nos registros de óbito encontramos os seis indivíduos que faleceram "no triste conflito que teve lugar nesta vila", como é referido o acontecimento nos registros: Antonio Franco, pardo liberto; Manoel Alves Pereira; Custodio Teixeira da Cruz; Mathias Pereira do Vale; Matheus Jose, pardo; o cadete Benjamin Pereira de Vasconcelos. IN: Arquivo da Paróquia de São José dos Pinhais. Registros de óbito, 1852.

<sup>350</sup> DIAS, Maria Odila Leite. Sociabilidades sem história: votantes pobres no Império, 1824-1881. IN: FREITAS, Marcos Cezar de. (org.) Historiografia brasileira em perspectiva. São Paulo: Contexto, 2003.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>347</sup> MAROCHI, Maria Angélica. *Câmara Municipal de São José dos Pinhais* – *150 anos* (1853 – 2003). São José dos Pinhais: Câmara Municipal, 2003.

<sup>&</sup>lt;sup>351</sup> FERREIRA, Manoel Rodrigues. A evolução do sistema eleitoral brasileiro. Brasília: Senado Federal, 2001, p. 173.

1830 que as lutas políticas se intensificam: "(...) era nos dias de eleição que os adversários se enfrentavam e procuravam ou ganhá-las ou tirar a limpo suas questiúnculas (...). No dia das eleições (...) todo o furor antes reprimido explodia, provocando entre os partidos, toda a série de desatinos. Tudo se corrompia nesse dia: mesas eleitorais, autoridades, eleitores, etc. O objetivo era ganhar de qualquer maneira", 352.

A disputa do poder local, porém, pesava para o lado daqueles que possuíam maior apoio político através de uma rede de alianças, mas tinham que lutar o mais dentro da esfera da legalidade possível. No pensamento dos políticos do século XIX haviam três impulsos conflitantes, que se evidenciavam no momento das eleições, como Richard Graham aponta:

"Primeiro, sabiam que a legitimidade do sistema política estava nos mecanismos que possibilitavam a todos os membros da elite exercerem alguma autoridade, ou a certeza de poder fazê-lo se assim o quisessem. (...) Segundo, sentiam como os alicerces do edifício social eram precários e tentavam consolidá-los, impondo tranqüilidade pública e comportamento ordeiro. Por conseguinte, as eleições não deveria disseminar violência, pois as dissensões poderiam destampar um vulcão. Terceiro, a liderança numa sociedade hierárquica dependia de demonstrações públicas de lealdade." 353

Desta maneira, as eleições deveriam ser honestas e ordeiras, mas o partido governante deveria vencer sempre. "No final, a elite política brasileira resolvia sem problema exercendo um firme controle eleitoral através do uso do clientelismo." Talvez o abalo dessa ordem foi o que fez com que as notícias do conflito em São José ecoassem em outras regiões, e servisse de exemplo do que não deveria ocorrer em uma eleição.

Através da prática do clientelismo, havia uma repartição da autoridade, com pessoas controlando alguns canais de passagem do poder, que emanava do imperador até o efetivo ocupante do cargo. Graham percebeu que muitas vezes desafiar uma liderança municipal exigiu a formação de um grupo alternativo que levantaria publicamente acusações de fraude eleitoral ou, de um modo mais imediatamente efetivo, usar diretamente a força para derrubar o ocupante do cargo.

-

<sup>&</sup>lt;sup>352</sup> Ibidem, p. 168.

<sup>353</sup> GRAHAM. Clientelismo, opus cit, p. 104.

O resultado de uma eleição durante o Império pode ser compreendido como a conseqüência de uma complicada rede de alianças, que foram sendo confeccionadas ao longo da vida do político. Aqueles que contavam com mais apoio venciam. O que ocorria algumas vezes era que o governo decidia apoiar ou fortalecer uma facção. É o que aconteceu com a escolha para suplentes de delegado em Curitiba em 1841 visando evitar conflitos políticos. Mas talvez a ação mais forte da neste sentido tenha sido a nomeação de certos indivíduos à Comenda da Ordem de Cristo em 1842. A lista de pessoas que foram agraciadas com a Comenda foi enviada pelo futuro Barão de Antonina, e representava os principais membros da elite no Paraná<sup>354</sup>.

Na forma como era encaminhada a política de São José dos Pinhais podemos perceber a utilização de estratégias de alianças e formação de bandos opostos. Um ofício enviado de São José para o presidente da província de São Paulo em 1842 nos ajuda a perceber a configuração dos bandos e as complicações eleitorais locais.

"Os abaixo assinados eleitores pela Freguesia de São Jose dos Pinhais, termo da cidade de Curitiba, por pessoas fidedignas informa das irregularidades commettidas na eleição primaria de 15 do corrente mês naquela cidade, não só por temerem perder seu voto, caso se julgue nula a mesma eleição como por **temerem queira-se usar para com os abaixo assinados das mesmas ameaças, prisões e mais perseguições de que farão sofredores os pacíficos e sempre leais habitantes daquela cidade**, tem assentado em irem depositar seus votos para deputados gerais na urna eleitoral da vila do príncipe, o que tem eles a honra de comunicar a V. Sa. Para que V. Exa. Saiba que os abaixo assinados **amigos sinceros da ordem** e da estabilidade do Trono do Sr. Dom Pedro 2º., não aprovarão arbitrariedade e não querem confundir seus votos, com as de mais eleitores, que por certo não legítimos representantes de sua Paróquia." 355

O oficio veio assinado por Joaquim de Sá Sotto maior, Francisco de Paula Prestes, Jose Joaquim de Passos Oliveira, Manoel Alves Pereira Junior, Francisco

Alguns nomes nesta lista conseguimos identificar como relacionados diretamente com o Barão de Antonina. Por exemplo, José Caetano de Oliveira e Manuel Mendes Leitão eram seus compadres (nesta ordem: Livros de Assentos de batismo de Campo Largo, 1831; Livro de Assentos de batismo de São José dos Pinhais, 1829). David do Santos Pacheco era afilhado do Barão de Antonia, ver: WETPHALEN, Cecília Maria. *O Barão dos Campos Gerais e o comercio de tropas*. Curitiba: CD Editora, 1995.

<sup>355</sup> AESP, Oficios diversos, 1841-1844, Caixa 209, ordem 1004, ano 1842, grifo nosso.

Manoel Teixeira, Manoel de Bastos Coimbra e Francisco Ferreira da Rocha. Nomes fortes na política local e que continuaram a atuar na Câmara após a emancipação de São José. O oficio faz uma acusação contra "ameaças, prisões e mais perseguições" que os votantes estão sofrendo ao irem votar para deputado na urna que se localizava na vila próxima a São José. O tom é de acusação contra outras pessoas, mas sem revelar nomes. Um dos que assina este oficio é Manuel Alves Pereira, que se desentendeu com a família Mendes Leitão e acabou morrendo no tiroteio causado pelo conflito de 1852. Além do mais, Leitão, no ano da escrita deste oficio, 1842, era vereador e o principal político de São José na Câmara de Curitiba. Leitão não assina este documento, tão importante para a política local. Os que assinam parecem compor um bando separado daquele formado por Leitão e sua base de apoio. Tanto que os nomeados a suplentes de delegado para o próximo ano, aqueles que ajudariam a conduzir as eleições, não incluíam nenhum dos que assinaram este oficio. E esta Lista é reiterada seis anos depois, em 1849, quando alguns nomes se repetem para a função de delegado como Manoel José da Costa Bitencourt e Manuel Mendes Leitão. Dá pra se perceber que Leitão estava cerceando o poder local em São José, através de sua base supra-regional, contando com apoios como do primo de sua esposa, Lourenço Pinto de Sá Ribas e de João da Silva Machado.

Dos que assinaram o oficio, dois estavam entre aqueles que compuseram o primeiro grupo de vereadores de São José: Manoel Alves Pereira (que morreu antes de assumir) e Francisco de Paula Prestes. Tanto este, quanto Leitão, tentaram arrebanhar os vereadores para seu lado. Francisco de Paula, consegue que seu pai, o padre que possuía o mesmo nome do filho, entre como suplente de vereador; enquanto que Leitão, tem a participação de seu filho, Candido Mendes de Sá e de um velho compadre seu, Joaquim Pereira do Vale, no corpo de vereadores. A continuidade desses bandos na política em São José ao longo do final do século XIX será tratado à frente, na seção 3.4, "A continuação da parentela. Análise da Lista de qualificação de votantes de 1878, São José dos Pinhais.

Em 1858, quando Robert Ave-Lallemant viajou pelo Paraná, as noticias sobre o conflito que ocorrera em São José seis anos antes ainda estavam vivas. O viajante alemão escreve que "as eleições para o Senado e a Câmara dos Deputados são

-

<sup>356</sup> MAROCHI, opus citp. 13.

apaixonadíssimas, têm dado ocasião a conflitos sangrentos. Em São José, uma simples aldeia, houve há poucos anos um conflito político, no qual, dentro e perto da igreja, foram assassinadas dez pessoas e, ao intervir a força armada legal, foram feridos mais vinte homens."357

A disputa pelo poder grassava diversas regiões do Brasil em meados do século XIX. As Câmaras Municipais representavam o *locus* privilegiado do poder local. Era nela que reunia a categoria dos homens bons e onde eram tomadas decisões que afetavam a vida econômica, social e política de uma região. Houve um paulatino enfraquecimento das atribuições camarárias ao longo do século XIX, mas isso não culminou em um esvaziamento por parte das elites, que continuaram a disputar as eleições para o cargo de vereador. Os processos de violência eleitoral são um exemplo disso, onde grupos opostos utilizavam da força para obter uma colocação nas Câmaras. Há muitas outras facetas para serem analisadas em conflitos como esses, mas optamos por um fio condutor que nos possibilitasse perceber a formação do poder de maneira mais circunscrita.

A análise da trajetória política de um indivíduo nos possibilitou perceber o funcionamento das Câmaras por "dentro", já que conseguimos visualizar sua atuação nessas instituições. A escolha pelo estudo da trajetória de Manuel Mendes Leitão se mostrou profícua no sentido de que este indivíduo nos permitiu navegarmos por várias esferas do poder local. Ele, como poucos, ocupou diversos cargos e estabeleceu alianças, que o ajudaram na sua ascensão social. De alferes de ordenanças no inicio do século ele se torna um comendador "sendo a segunda pessoa da lista dos homens bons e bem estabelecidos da Comarca"<sup>358</sup>, no ano de 1842.

Através da política, estes verdadeiros "potentados locais" procuravam defender uma estrutura social baseado no clientelismo e em ações paternalistas, através das quais esperavam angariar a maior quantidade de apoio político que conseguissem. Também fazia parte de suas ações a projeção do poder adquirido para a geração seguinte. A participação na política por parte desses indivíduos visava manter uma rede de dependentes e clientes além de conseguir obter medidas que fossem favoráveis as suas atividades econômicas<sup>359</sup>.

<sup>357</sup> AVE-LALLEMANT, Robert. 1858, viagem pelo Paraná. Curitiba: Fundação Cultural, 1995, p. 73.

<sup>&</sup>lt;sup>358</sup> LEÃO, Ermelino de. Opus cit. p. 1229.

<sup>&</sup>lt;sup>359</sup> GRAHAM, Richard. O Brasil em meados do século. Opus cit., p. 806.

Manuel Mendes Leitão se esforçará na disputa pelo governo da Câmara, utilizando-se inclusive de pressão. Não sabemos com certeza qual seu objetivo ao se envolver no conflito, mas com a morte do candidato mais votado, Leitão passa a ocupar a posição de presidente da Câmara e um de seus filhos assume a posição vaga como vereador. Esse seria um dos últimos atos políticos de Leitão, que estava dando continuidade da família Mendes no poder.

# 3.4. A continuação da parentela. Análise da Lista de qualificação de votantes de 1878, São José dos Pinhais.

A apreciação da Lista de Qualificação de Votantes de 1878 nos auxilia a perceber como ficou a configuração social da elite após os acontecimentos de 1852, a estabelecer a hierarquia de São José neste período e a notar onde se encontrava nesta hierarquia a descendência de Manuel Mendes Leitão. Nesta Lista, estavam contidas informações importantes como o nome, a atividade sócio-econômica e a renda. Este documento começou a ser produzido ainda na primeira metade do século XIX, a partir de 1846, quando é regulamentada as eleições do Império. Para a qualificação dos votantes cria-se uma junta, presidida pelo Juiz de Paz e formada por quatro membros nomeados pelos eleitores<sup>360</sup>. Com relação aos dados que se encontravam na Lista, era complicado verificar sua veracidade. No que se refere à renda, não havia documentos que pudessem comprovar o valor real, sendo então, um valor assumido. Por isso, ao menos na Lista que consultamos, há uma homogeneização dos valores, com pouca variação.

Richard Graham aponta que é quase impossível determinar exatamente que proporção dos homens adultos livres fazia parte da lista de votantes qualificados. Há muitas complicações e fraude, muitas paróquias tinham mais votantes qualificados que homens adultos livres. Calculando a taxa de participação mediana de todas as 1.157 paróquias encontradas na relação de 1870, que o ministro do Império publicou e no recenseamento da população nacional resumido por paróquia iniciado em 1872, este autor encontrou que 50,6% de todos os homens adultos livres de 21 anos ou mais, independente de raça ou instrução, constavam dos róis de votantes qualificados.

<sup>&</sup>lt;sup>360</sup> SALGADO, Eneida Desireé. O processo eleitoral no Império. IN: *Revista Paraná Eleitoral*, n. 47, jan/2003.

Havia variações regionais significativas na percentagem dos votantes qualificados que realmente votavam. Segundo Graham, " os chefões das paróquias no Leste, São Paulo e províncias mais ao Sul, ou tinham em baixa estima um amplo setor da população livre, ou menos confiança em sua própria capacidade de controlar o comportamento eleitoral do que sua contrapartes em outros lugares: pelo menos, eles registravam uma proporção menor embora também bastante ampla."

Para Luiz Felipe de Alencastro, até 1881, quando a lei eleitoral reduziu drasticamente o número de votantes, a renda teria um impacto relativamente pequeno na qualificação. Segundo ele, maioria dos livres seria desqualificada apenas com base em idade e sexo e não pela exigência de propriedade. Além disso, devido a exigüidade da população adulta, livre e masculina em certas regiões rurais, fez com que os critérios para a qualificação dos votantes se modificassem.<sup>362</sup>

Concordando com Alencastro, Graham aponta que a restrição da renda não afetava a prática, pois se examinando as atas eleitorais percebe-se que as urnas eram abertas a um bom número dos homens adultos livres, independente de classe ou raça.

Tabela 18. Porcentagem dos homens adultos livres, de 21 anos, qualificados a votar por região e Província. Início dos anos 1870 (mediana de todas as paróquias)

Região e província	% registrados
São Paulo e Sul	39,0
São Paulo	35,5
Paraná	40,0
Santa Catarina	-
Rio Grande do Sul	43,0

Fonte: Graham, opus cit, p. 148.

A tabela acima, demonstra números encontrados por Graham, através da Lista de Qualificação de diversas regiões. O número médio mais alto encontrado por ele é o do Rio Grande do Sul, com 43% dos indivíduos possibilitados de votar. O Paraná ficava em segundo com 40%. Esta tabela serve de comparação para os dados que encontramos para a Lista de Qualificação de votantes de São José dos Pinhais, para o ano de 1878.

٠

<sup>&</sup>lt;sup>361</sup> GRAHAM, 148.

<sup>&</sup>lt;sup>362</sup> ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Vida privada e ordem privada no Império. IN: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *História da vida privada no Brasil:* Império. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

Tabela 19. Qualificação de votantes em São José dos Pinhais, 1878

Condição	Num. de pessoas	Percentual	Renda	Soma da fortuna
Não tem renda mínima	487	42	Até 100\$000	36:640\$000
Simples votante	577	49	Até 300\$000	118:470\$000
Elegível	108	9	Acima de 400\$000	51:500\$000
Total	1172*	100	-	206:610\$000

Fonte: DAEP, Lista de qualificação de votantes, São José dos Pinhais, 1878.

Depreende-se dos dados na tabela acima, que em São José dos Pinhais, somados aqueles que podiam votar (simples votantes + elegíveis), têm-se a proporção de 58% dos qualificados para votar, um número superior ao encontrado por Graham para o Paraná no inicio da década de 1870. Os elegíveis faziam parte da elite e a sua renda nos ajuda a compreender o peso das fortunas locais. Em média, os 9% elegíveis possuíam uma renda 2,3 vezes maiores que os 49% simples votantes possuíam.

Como apontamos acima, para poder votar o eleitor devia possuir mais de 21 anos e possuir uma renda de, pelo menos, 200 mil réis. Para ser elegível, era necessário, pela lei, ter um rendimento superior a 400 mil réis. Entretanto, encontramos dois casos de indivíduos com rendimentos inferiores ao permitido por lei entre os considerados elegíveis. Raymundo Faoro chegou a afirmar que a qualificação de votantes dependia da facção dominante local, desconsiderando-se a lei. 363

<sup>\*</sup> No total da Lista havia 1338 indivíduos arrolados com 166 falecidos ou mudados. Não levamos em consideração estas pessoas por não apresentarem renda.

<sup>&</sup>lt;sup>363</sup> FAORO, Raymundo. Opus cit, p. 421.

Tabela 20. Distribuição de votantes em São José dos Pinhais, 1878

Renda	n. de pessoas simples votantes	n. de pessoas elegíveis
200\$	543	1
300\$	30	1
400\$	2	75
500\$	-	20
1:000\$	-	11
Total	575*	108

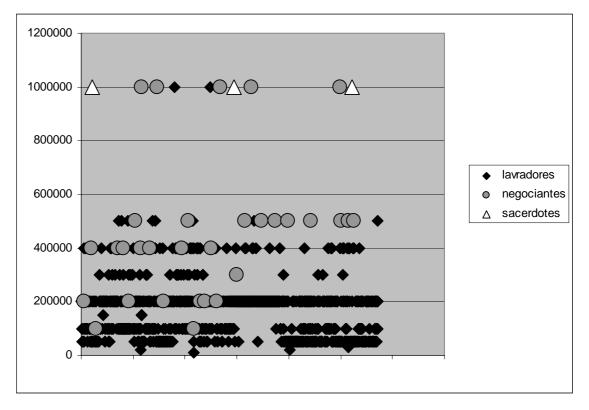
Fonte: ver Tabela 19. \* deixamos de contabilizar nesta tabela valores abaixo de 200 mil réis, o valor mínimo para ser votante. Entretanto, encontramos dois casos de votantes com valores inferiores, por isso, o total aqui difere do número de simples votantes (577) da Tabela 19.

Mais pode ser apreendido se olharmos para as atividades sócio-econômicas e rendas dos arrolados na Lista de Qualificação. Os lavradores compunham a vultosa base dos votantes, com 85% daqueles que apareciam com rendimentos. Uns poucos lavradores se encontravam entre aqueles considerados elegíveis, que possuíam rendimentos superiores à 400\$000: 6% ou 79 casos. Somente dois lavradores possuíam a renda de 1:000\$000.

Os negociantes eram bastante dispersos em relação ao rendimento. Podemos encontrar esses indivíduos em praticamente todas as faixas de votantes, porém, pouco numerosos. Encontramos somente 29 casos, dos quais sete estavam abaixo do mínimo considerado para serem eleitos, sendo simples votantes.

Os sacerdotes também ocupavam o topo da pirâmide. Os três anotados na Lista possuíam rendimentos iguais, de 1 conto de réis. Aqui deve estar somados a côngrua, o pagamento que os padres recebiam do governo e outros rendimentos. Por exemplo, o padre Mathias Carneiro Mendes de Sá era também negociante de animais, mas esta atividade não aparece descrita na Lista de Qualificação.

Gráfico 5. Rendimentos de lavradores, negociantes e sacerdotes em São José dos Pinhais (1878)



Fonte: ver Tabela 19

Com relação aos rendimentos, os que possuem 1:000\$000 se constituem em uma elite restrita. Encontramos 11 indivíduos alistados nesta categoria, representando 1,6% de todos os que apresentam rendimentos. Eram eles que dominavam a política local através, principalmente, dos cargos de vereança. Analisando o grupo dos primeiros vereadores de São José dos Pinhais, em 1853, juntamente com a Lista de Qualificação de Votantes de 1878, podemos perceber continuidades do poder de certas elites.

1:000 500\$ 400\$ ■ Posição dos membros da parentela n. de pessoas elegíveis 300\$ n. de pessoas simples votantes 200\$ 0 100 200 300 400 500 600

Gráfico 6. Posição dos qualificados para votar

Fonte: ver Tabela 19.

Os vereadores de 1853 que encontramos registros na Lista de Qualificação de Votantes são: Manoel Alves Pereira (seus filhos), José Joaquim Passos de Oliveira (e filho), Antonio Joaquim de Oliveira Portes, Mathias Carneiro Mendes Leitão (e sobrinho) e Francisco de Paula Prestes (filho)

Manoel Alves Pereira foi eleito para o ano de 1853 mas, antes de assumir, foi morto no conflito em São José. Porém, seus filhos deram continuidade na herança política paterna. Na Lista de Qualificação de Votantes, aparecem 5 filhos seus. Francisco Alves Pereira de Araújo, o melhor colocado na lista possui rendimento de 1:000\$000, vivendo como negociante; os outros filhos são todos lavradores. Manoel Antonio Pereira de Araújo possuía rendimentos de 400\$000. Os filhos que não são elegíveis, devido sua faixa de renda, são Candido Alves Pereira, Leôncio Alves Pereira de Araújo e Philadelpho Alves Pereira, cada um possuindo rendimentos de 200\$000.

José Joaquim Passos de Oliveira exerce a atividade de negociante com rendimentos de 500\$000, podendo ser eleito vereador. Seu filho, Augusto de Oliveira Passos, possuía o mesmo rendimento e a mesma atividade do pai.

Antonio Joaquim de Oliveira Portes permaneceu forte na política de São José durante as próximas décadas de nova freguesia. Aparece na Lista de Qualificação de Votantes de São José dos Pinhais, no ano de 1878, com um rendimento de 1:000\$000, sendo considerado elegível. Além de compor o primeiro grupo de vereadores da recém ereta freguesia, Antonio Joaquim foi vereador nos anos de 1869-1872. 364

-

<sup>&</sup>lt;sup>364</sup> MAROCHI. Opus cit.

Antonio Joaquim fazia parte do bando de Manuel Mendes Leitão, o que a aliança matrimonial estabelecida entre eles o demonstra. Segundo Francisco Negrão, Mathias de Oliveira Mendes, neto de Leitão, foi casado com Idalina Portes de Oliveira Mendes, filha de Antonio Joaquim. 365

Para reforçar o argumento da formação de "bando" olhemos para Joaquim Pereira do Vale, que entra na câmara de São José após a morte dos vereadores no conflito de 1853. Os laços entre ele e Leitão vinham de longe, pois este apadrinhou um filho de Pereira do Vale, Antonio, em 1815<sup>366</sup>. A aliança é reafirmada em 1836, quando Joaquim é testemunha no casamento da única filha de Leitão que se casa, Luiza Mendes de Sá Ribas. 367

Na lista de Qualificação aparecem cinco filhos de Pereira do Vale, todos eles lavradores. Dois são elegíveis, com 400\$000 de rendimentos: Manoel Antonio Pereira e Antonio Pereira do Vale, este afilhado de Leitão. Outros três, Joaquim Alves Pereira, José Joaquim de Oliveira e Joaquim José de Oliveira, possuem rendimentos de 200\$000, sendo simples votantes.

Manoel Mendes Leitão já está morto na época da feitura da Lista de Qualificação, mas seu filho, o padre Mathias Carneiro Mendes de Sá, estava entre aqueles que possuíam um rendimento de 1:000\$000. Tivemos oportunidade de analisar a trajetória do padre Mathias na seção 2.2, "O primogênito de teus filhos me darás. A trajetória do padre Mathias Carneiro Mendes de SáNesta seção, demonstramos que o padre possuía uma das maiores fortunas segundo os inventários post-mortem, colocando-o entre os 10 maiores montes-mores, com mais de 19 contos de réis. Sua presença entre a elite elegível, evidenciar seu poder econômico conjurado com o poder político.

Um neto de Leitão, Manoel de Oliveira Mendes, aparece na nossa fonte com rendimentos de 500\$000, portanto elegível, e exercendo a atividade de negociante. Ele se torna vereador em 1883.<sup>368</sup>

Francisco de Paula Prestes Branco, do bando oposto ao de Leitão, também se encontrava no topo dos maiores rendimentos da Lista de Qualificação com 1 conto de réis. Sua ocupação é descrita como negociante. Seu inventário post-mortem, aberto no

<sup>368</sup> MAROCHI, opus cit, p. 20.

<sup>365</sup> NEGRÃO, opus cit. P. 509.

<sup>&</sup>lt;sup>366</sup> Arquivo da Paróquia de São José dos Pinhais, Registro de batismo, 1815.

Arquivo da Paróquia de São José dos Pinhais, registro de casamento, 25/1/1836.

ano de 1883, aponta um monte-mor de 12 contos, colocando Francisco de Paula entre os 6% que possuíam mais que 10 contos inventariados.

Analisamos brevemente a vida de seu pai no título: "O caso do padre Francisco de Paulo Prestes". Este padre, que deu o mesmo nome ao seu filho ilegítimo, acrescentando do "Branco" ao final, deixa poucos bens materiais ao seu filho. Mas a posição simbólica que a função religiosa construiu foi transmitida ao filho. Como apontamos este filho herdou o nome e a posição social do pai, sabendo fazer uso de sua herança. Ele se torna capitão de ordenanças e participa ativamente da política em São José, sendo eleito com o primeiro grupo de vereadores em 1853. Ao longo do mandato, consegue que seu pai também faça parte da Câmara. Francisco de Paulo Prestes Branco foi, ao longo da segunda metade do século XIX, cinco vezes vereador em São José, sendo reeleito de forma consecutiva nos quatro primeiros corpos de vereadores. <sup>369</sup>

Um último exemplo para demonstrar a formação de bandos opostos na política de São José nos é fornecida pela aliança matrimonial de Francisco de Paula Prestes Branco. Este filho natural de padre casa-se em 1885 – sem as "bênçãos nupciais por ter a contrahente passado as segundas núpcias" – com Maria da Luz Ribeiro de Andrade, viúva de ninguém menos que Manoel Alves Pereira<sup>370</sup>, um dos primeiros eleitos vereadores em São José e que morreu no conflito de 1853.

<sup>369</sup> MAROCHI, opus cit, p. 17-19

<sup>&</sup>lt;sup>370</sup> Inclusive, os contraentes tinham um grau de parentesco e foram dispensados: "os contraentes sao naturais e porquanto dispensados pelo Reverendo vigário de Nossa comarca, Agostinho machado Lima dos impedimentos de parentesco por consaguinidade em quarto grau duplicado, em quarto grau misto ao terceiro em linha colateral e bem assim em quarto grau por afinidade licitas". Arquivo da Paróquia de São José dos Pinhais, registro de casamento, 1885.

#### Conclusão

A opção de estudo de um indivíduo migrante e sua inserção na sociedade brasileira do século XIX nos permitiu compreender um pouco mais dos mecanismos de enraizamento e ascensão social em uma sociedade como a paranaense. A importância que a instituição da família possuía e a busca por reiteração ou exclusão de certos ramos familiares era o que pautava as relações sociais da elite regional no século XIX. As relações de parentesco, constituídas através do casamento e do compadrio, somadas às constituições de redes de poder político, se caracterizam por afirmações de alianças importantes e essenciais na reprodução social.

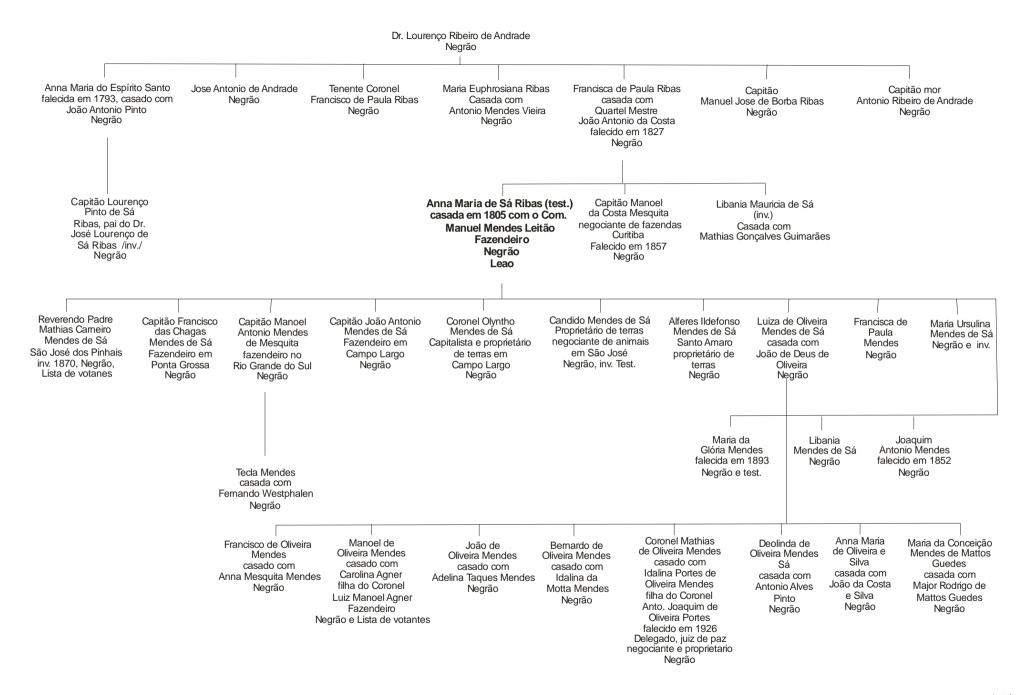
Ao longo da trajetória de Manuel Mendes Leitão, pudemos perceber que todas as etapas de sua vida - sua chegada, constituição de família e ascensão social - foram marcadas pela formação de alianças. E diversas dessas alianças só foram possíveis detectar através do cruzamento exaustivo das fontes. A opção por se analisar um indivíduo e sua relação na sociedade não produziu uma simplificação. A visão microanalítica utilizada como recurso metodológico neste trabalho, de forma alguma reduz o objeto, mas o torna ainda mais complexo. Tornou-se necessário criar uma multiplicidade de questionamentos e buscar fontes diversas para que pudéssemos compreender os passos que nosso português deu em busca de ascensão social.

A redução da escala também nos permitiu visualizar processos complexos de aliança e formação de bandos, através do cruzamento de diversas fontes. Conceitos como parentesco, elite, aliança e reprodução, fundamentais neste trabalho, foram constantemente questionados e relativizados através do material empírico.

A estratégia familiar utilizada por Leitão, qual seja, a segmentação e reiteração da parentela, sinaliza a combinação de dois tipos fundamentais de estratégia existentes no século XIX. De um lado, a separação do grupo parental, criando um novo tronco familiar e, de outro, a aproximação através da relação política. Num contexto onde as uniões matrimoniais orientam a busca pela ascensão social, os Mendes de Sá se dão pouco em casamento. Das cinco mulheres do grupo, somente uma se casa. Ao mesmo tempo, a aliança com os parentes de sua esposa, faz com que Leitão se aproxime politicamente de alguns membros.

Sua descendência deu continuidade à família Mendes Leitão: o primogênito do grupo, padre Mathias Carneiro, grande tropeiro, deu seguimento à riqueza paterna e Luiza de Oliveira, proveu uma descendência que iria participar ativamente da elite local.

Assim, Leitão nos permitiu olhar para o passado como se uma janela nos fosse aberta. Questionando a documentação acerca dele, pudemos observar as "instituições" que aglutinavam as pessoas e que as diferenciava no século XIX. Instituições fundamentais para se compreender o desenvolvimento da sociedade local.



#### Fontes documentais manuscritas

## Arquivo da Paróquia de São José dos Pinhais

Registros de Batismo, Casamento e Óbito.

# Departamento do Arquivo do Paraná

Lista nominativa de Curitiba, 1797;

Testamentos - Curitiba.

Resumo dos registros de terras possuídas no município de São José dos Pinhais, 1856

Auto de Libelo em que he o Capitão Manoel Mendes Leitão e sua mulher autores e Antonio Ferreira da Cruz réu.

Auto de Petição para marcação da fazenda do Rio Grande.

Autos de petição para desapropriação.

#### Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo.

Inventário de Bens Rústicos do Paraná, 1818. Cópia em CDRom. Originais no Arquivo do Estado de São Paulo.

Ofícios diversos – Curitiba

#### Arquivo da Câmara Municipal de Curitiba.

Livro de notas do escrivão de Paz de São José dos Pinhais, 1838

## 2ª. Vara Cível de São José dos Pinhais

Inventários post-mortem (1852-1886)

#### **Fontes documentais impressas**

Atas da câmara municipal de Curitiba. 1832. IN: *Boletim do arquivo municipal de Curitiba*.

Atas do Conselho da Presidência da Província de São Paulo ano de 1824 – 1829. Documentos interessantes para a história de São Paulo. São Paulo: Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo, 1961.

NEGRÃO, Francisco, Genealogia Paranaense. Curitiba: Imprensa Oficial Estado do Paraná, 1927.

LEAO, Ermelino. Diccionário Histórico e Geográfico do Paraná. Curitiba: Instituto histórico, geográfico e etnográfico paranaense, 1994 [1926], vol. 2.

#### **Sites**

www.arquivopublico.pr.gov.br.

www.familysearch.org

DAEP. Relatório dos presidentes de Província. IN: www.arquivopublico.pr.gov.br.

Ordenações Filipinas IN: http://www.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Livro 4, a partir do título 37. IN: http://www.ieb.usp.br/online/index.asp

http://www.brasilimperial.org.br/c24a71.htm

http://brazil.crl.edu

#### Referencias bibliográficas

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Vida privada e ordem privada no Império. IN: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *História da vida privada no Brasil:* Império. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Elites regionais e a formação do Estado Imperial Brasileiro:* Minas Gerais – Campanha da Princesa (1799-1855).

ANDREAZZA, Maria Luiza; NADALIN, Sergio Odilon. O cenário da colonização no Brasil Meridional e a família imigrante. IN: *Revista de Estudos Populacionais*. São Paulo: Abep, 1994, v. 11, no. 1.

ANDREWS, George Reid. *Afro-Latin America* (1800-2000). New York: Oxford University Press, 2004.

ANTONIL, A.J. *Cultura e opulência do Brasil*. 3ª. Ed. Belo Horizonte: Itatiaia/ Edusp.

ARAUJO, Maria Lucília Viveiros, Contribuição metodológica para a pesquisa com os testamentos. IN: *Revista Histórica*, Arquivo do Estado de São Paulo, no. 6, outubro de 2005.

AVE-LALLEMANT, Robert. 1858, viagem pelo Paraná. Curitiba: Fundação Cultural, 1995.

AZEVEDO, Gislane Campos. Os juizes de órfãos e a institucionalização do trabalho infantil no século XIX. IN: http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao27/materia01/te xto01.pdf.

BACELLAR, Carlos A. P. Os Reinóis na população paulista às vésperas da Independência. In: *Anais do XII Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, Caxambu, 2000.

BALHANA, Alvina et al. Historia do Paraná. Curitiba: Grafipar, v. 1, 1969.

BARBOSA, Carla Adriana da Silva. Guerra, família e correspondência (elite farroupilha, 1835-1845). IN: *Anais do IX Encontro Estadual de História*, ANPUH, 2008.

BARROS, Edval de Souza. Redes de clientela, funcionários e apropriação de renda no império português (séculos XVI – XVIII). Curitiba: *Revista de Sociologia e política*, no. 17.

BEN-AMOS, Ilana Krausman. Gifts and Favors: Informal Support in Early Modern England. In: *The Journal of Modern History, University of Chicago Press*, Jun., 2000, Vol. 72, No. 2.

BOURDIEU, Pierre, A ilusão biográfica. IN: AMADO & FERREIRA (Coord.) *Usos e abusos da história* oral. Rio de Janeiro, FGV, 2002.

BRAGA, Pedro. Crime, pena e sociedade no Brasil pré-republicano. *Revista de Informação Legislativa*. Brasília a. 40 n. 159 jul./set. 2003.

BRETTELL, C.B. & METCALF, A.C. Family customs in Portugal and Brazil: transatlantic parallels. In: *Continuity and Change*, vol. 8, n. 3, 1993.

CARVALHO, Jose Murillo. *Mandonismo, coronelismo, clientelismo*: uma discussão conceitual. Scielo, v. 40, n. 2, Rio de Janeiro, 1997. CASTRO, Jeanne Berrance. *A milícia Cidadã*: A guarda Nacional de 1831 a 1850. Ed. Nacional, Brasília, 1977.

	Teatro de	sombras:	a política	imperial.	São	Paulo:
Vértice: IUPERJ, 1988.						

CASIMIRO, Ana Palmira Bittencourt Santos. *Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia*. IN: http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/artigos\_frames/artigo\_005.html.

CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis historiador*. São Paulo: Cia. Das Letras, 2003.

COMISSOLI, Adriano. *Os "homens bons" e a Câmara de Porto Alegre (1767-1808)*. Rio de Janeiro: Dissertação de mestrado, UFF, 2006.

COSTA, Dora Isabel Paiva da. Mecanismos de redistribuição de riqueza e formação de família proprietárias em área de fronteira: Campinas, 1975-1850. In: III Congresso Brasileiro de História Econômica e IV Conferência Internacional de História de Empresas, 1999, Curitiba. Anais do III Congresso Brasileiro de História Econômica e IV Conferência Internacional de História de Empresas, 1999.

CUNHA, Fernando. *Elites políticas municipais no Brasil-colônia*: homens bons da Curitiba setecentista. Curitiba: Dissertação de mestrado, PGHIS-UFPR.

DAVIS, Natalie Zemon. *The gift in sixteenth-century France*. Madison: The University of Wisconsin Press, 2000.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. A interiorização da metrópole (1808-1853). In: MOTA, Carlos Guilerme (org.) *1822. Dimensões.* São Paulo: Perspectiva, 1982.

\_\_\_\_\_. *Sociabilidades sem história:* votantes pobres no Império, 1824-1881. IN: FREITAS, Marcos Cezar de. (org.) Historiografia brasileira em perspectiva. São Paulo: Contexto, 2003.

ENGERMAN, S.L.; NEVES, J.C. Das, The Bricks of an Empire: 585 Years of Portuguese Emigration, IN: *Journal of European Economic History*, 26 (1997): 471-510.

FARIA, Sheila. *A colônia em movimento*: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FAORO, Raymundo. Os donos do poder. São Paulo: Globo, 2001.

FEDALTO, Pedro. A Arquidiocese de Curitiba na sua História. Curitiba, 1958.

FERREIRA, Manoel Rodrigues. A evolução do sistema eleitoral brasileiro. Brasília: Senado Federal, 2001.

FLORENTINO, Manolo; MACHADO, Cacilda. Ensaio sobre a imigração portuguesa e os padrões de miscigenação no Brasil (séculos XIX e XX). In: http://www.ifcs.ufrj.br/~ppghis/corpo\_docente15.htm.

FRAGOSO, João Luis. *Homens de grossa aventura*: 1790-1830. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1998.

\_\_\_\_\_. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). *IN: Topoi*, Rio de Janeiro, nº 1, pp. 45-122. 2000.

FRAGOSO, JOÃO; FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto*. Mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma sociedade colonial tardia: Rio de Janeiro, c. 1790 – c.1840. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Editora Unesp, 1997.

GOODY, Jack; Thinsk, Joan; Thompson, E. P. *Family and inheritance*. Rural society in western Europe 1200-1800. Cabridge University Press, 1979.

GOODY, Jack. Strategies of heirship. In: *Comparative Studies in Society and History*, vol. 15, num. 1,1973.

GOUVÊA, Maria de Fátima. Trajetórias administrativas e redes governativas no Império Português (1668-1698). In: *VI Jornada Setecentista*; Conferências e Comunicações. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2006.

GRAF, Márcia Elisa de Campos. População escrava da província do Paraná: a partir das listas de classificação para emancipação - 1873 e 1886. Dissertação (Mestrado em História) – SCHLA/UFPR, 1974.

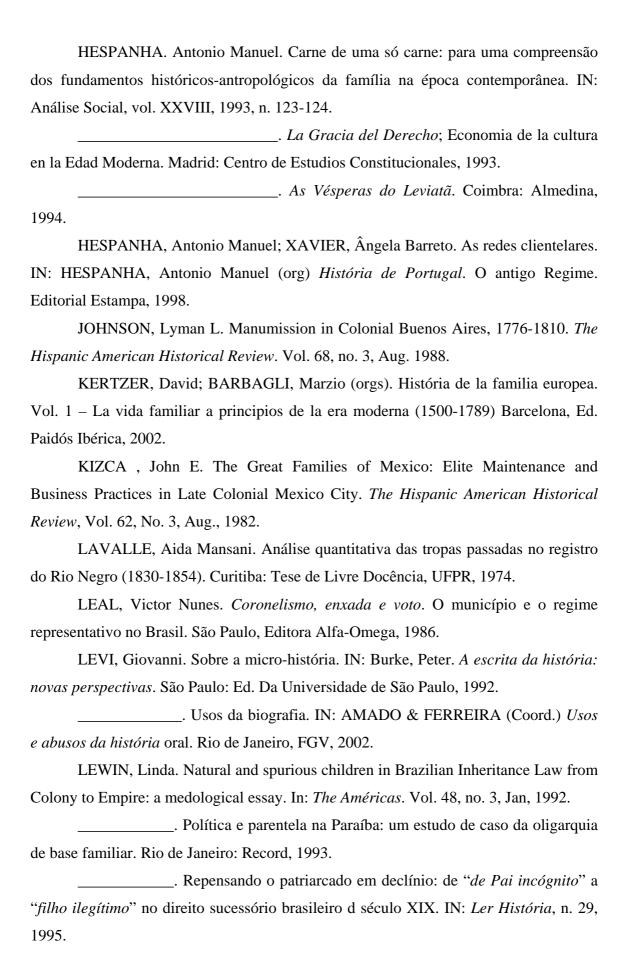
GRAF, Marcia Elisa de Campos, et al. *Redescobrindo o poder judiciário paranaense*: o acervo do poder judiciário paranaense trabalhado a partir de oficinas. IN: http://www.pr.gov.br/arquivopublico.

GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1997.

GRAHAM. O Brasil em meados do século XIX à guerra do Paraguai. IN: BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina: da Indepedência a 1870*, vol III. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Imprensa oficial do Estado; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004.

GUTIERREZ, Horácio. Donos de terras e escravos no Paraná: padrões e hierarquias nas primeiras décadas do século XIX. In: Revista *História*. São Paulo, v. 25, n. 1, 2006.

HÉRITIER, Françoise. "Parentesco". IN: ROMANO, Ruggiero (dir.). Enciclopédia Einaudi, vol. 20. Imprensa Nacional – Casa da Moeda. Edição Portuguesa, 1997.



LIMA, Adriano. *Trajetórias de crioulos*. Um estudo das relações comunitárias de escravos e forros no termo da vila de Curitiba (c. 1760 – c.1830). Curitiba: Dissertação de mestrado, PGHIS – UFPR, 2001.

LIMA, Carlos A. M. Sobre migrações para a América Portuguesa: o caso do Rio de Janeiro, com especial referência aos açorianos (1786-1844). IN: *Estudos ibero-americanos*. PUC-RS, v. XXVI, no. 2, 2000.

\_\_\_\_\_\_. Como se Cuba não existisse: observações sobre Jaime Balmes, a escravidão e o tráfico de escravos (Espanha, década de 1840). No prelo. \_\_\_\_\_\_. M. Índios de Palmas expostos em Campo Largo, preação,

resgate e os ecos da lógica do tráfico de escravos (Paraná, décadas de 1830 e 1840). In: Colóquios. Revista do Colegiado de História da Faculdade de Filosofia – FAFIUV. União da Vitória, v. 1, n. 1, novembro/2007.

LOBO, Eulália M. L. Evolução dos preços e do padrão de vida na cidade do Rio de Janeiro, 1820-1930. IN: *Revista Brasileira de economia*, vol. 25 nº 4, 1971.

MACHADO, Brasil Pinheiro. A formação da estrutura agrária tradicional dos Campos Gerais. *Boletim da Universidade Federal do Paraná*. Curitiba, n. 3, jun. 1963.

MACHADO, Cacilda. A trama das vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil Escravista. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

MAROCHI, Maria Angélica. *Câmara Municipal de São José dos Pinhais* – 150 anos (1853 – 2003). São José dos Pinhais: Câmara Municipal, 2003.

MARTINS, Romário. História do Paraná. Curitiba: Editora Limitada, 1953.

MATTOS, Ilmar Rohloff. *O tempo Saquarema*: a formação do Estado Imperial. São Paulo: Hucitec, 1990.

MATTOS, Hebe. Ao sul da história. Ed. Brasiliense, São Paulo: 1987.

MATTOS, Hebe Maria. *Das Cores do Silêncio:* Os significados da Liberdade no Sudeste escravista, Brasil século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia, século XIX*. Uma província no Império. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1992.

MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. In: \_\_\_\_\_\_. Sociologia e Antropologia. São Paulo: Cosac e Naify, 2003.

METCALF, Alida C. Fathers and sons: the politics of inheritance in a colonial brazilian township. IN: *The Hispanic American Historical Review*, Vol. 66, No. 3. (Aug., 1986).

MORGAN, Philip P. *Slave Counterpoint*: Black culture in the Eighteenth-century Chesapeake & Lowcountry. North Carolina: University of North Carolina Press, 1998.

MOREIRA, Helio Costa. A toponímia paranaense na rota dos tropeiros: caminho das missões e estrada de Palmas. Londrina: dissertação de mestrado, UEL, 2006.

MORNER, Magnus. "Immigration into Latin America, Especially Argentina and Chile," IN: EMMER, P.C. Emmer; MORNER, M. (eds.), *European Expansion and Migration*: Essays on the Intercontinental Migration from Africa, Asia, and Europe. New York: 1992.

NAZZARI, Muriel. Parents and daughters: changes in the practice of dowry in São Paulo (1600-1770). In: *The hispanic american historical review*, vol. 70, no. 4, nov., 1990.

. *O Desaparecimento do Dote*: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

NETO, João Pinheiro de Barros Neto. Administração publica no Brasil. Uma breve história dos correios. São Paulo, Annablume.

NETTO, Fernando Franco. *População, escravidão e família em Guarapuava no século XIX*. Curitiba, Tese de Doutorado, PGHIS-UFPR, 2005.

OGURA, Patrícia Borges. *Viver na fronteira*. Curitiba: UFPR, Monografia inédita, 2004.

OLIVEIRA, Cecilia Helena de Salles (org. e intro). Zacarias de Góis e Vasconcelos. São Paulo: Ed. 34, 2002.

OLIVEIRA, Mônica Ribeiro. Uma incursão numa região proibida: a Mata Mineira na primeira metade do século XIX. In: *Anais Eletrônicos do 1o. Seminário História Econômica e Social da Zona da Mata mineira*. Juiz de Fora: Centro de Ensino Superior (CES-JF), 2005.

OLIVEIRA, Ricardo. *O silêncio dos vencedores*. Genealogia, classe dominante e Estado no Paraná. Curitiba: Moinho do Verbo, 2001.

OSÓRIO, Helen. Para além das charqueadas: estudo do padrão de posse de escravos no Rio Grande do Sul, segunda metade do século XVIII. IN: 3°. Encontro escravidão e liberdade no Brasil Meridional. UFSC, 2007.

PETRONE, Maria Thereza Schorer. O Barão de Iguape. Um empresário da época da independência. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1976.

POLANYI, Karl. *A grande transformação*: As origens da nossa época. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1980.

RAMOS, Donald. Bigamia e valores sociais e culturais no Brasil colonial: o caso de Manuel Lourenço Flores e o seu contexto histórico. IN: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Sexualidade, família e religião na Colonização do Brasil*. Lisboa: Ed. Livros horizonte, 2001.

RIBEIRO, Gladys Sabina. "Pés-de-chumbo" e "Garrafeiros": conflitos e tensões nas ruas do Rio de Janeiro no Primeiro Reinado (1822-1831). IN: *Revista Brasileira de História*. São Paulo: Anpuh, Marco Zero, vol 12, no. 23/24, set. 91/ ago. 92.

ROWLAND, Robert. *População, família, sociedade*. Portugal, séculos XIX-XX. Deiras, Celta Editora, 1997.

. Manuéis e Joaquins: A cultura brasileira e os portugueses. In: *Etnográfica*, vol V, 2001.

RUBERT, Alindo. *História da Igreja no Rio Grande do Sul*. EDUPUCRS, s/data, vol 2.

SALGADO, Eneida Desireé. O processo eleitoral no Império. IN: *Revista Paraná Eleitoral*, n. 47, jan/2003.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. Na encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650 – c.1750). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

SANTOS, Antonio César de Almeida; SANTOS, Rosangela Maria Ferreira dos. *Eleições da Câmara Municipal de Curitiba* (1748 a 1827). Curitiba: Ed. Aos quatro ventos, 2003

SANTOS, Fabrício Forcado dos. *Conflitos setecentistas:* Sociedade e clero das vilas de Curitiba e Paranaguá (1718-1774). Curitiba: Dissertação de mestrado, PGHIS-UFPR, 2008.

SARAIVA, Luiz Antonio. Estrutura de Terras e transição do trabalho em um grande centro cafeeiro, Juiz de Fora, 1870-1900. *X Seminário sobre economia mineira*, Diamantina, 2002.

SCHASKY, Ernest L. *Manual para análise de parentesco*. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária, 1973.

SCHWARTZ, Stuart. The manumission of slaves in colonial Brazil: Bahia, 1684 – 1745. *The Hispanic American Historical Review*. Vol. 54, no. 4, Nov. 1974.

\_\_\_\_\_\_. Segredos internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835. São Paulo: Cia das Letras, 1988.

SCOTT, Ana Silvia Volpi. Famílias, Formas de União e Reprodução social no noroeste português (séculos XVIII e XIX). Guimarães: Neps, Universidade do Minho, 1999.

SCOTT, Rebecca J. Exploring the meaning of freedom: Postemancipation societies in comparative perspective. *The Hispanic American Historical Review*. Vol. 68, no. 3, Aug. 1988.

SILVA, Maria da Conceição. Catolicismo e casamento civil na Cidade de Goiás: conflitos políticos e religiosos (1860-1920). In: *Rev. Bras. Hist.* vol.23 no.46 São Paulo 2003.

SLEMIAN, Andréa. Sob o Império das leis: constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834). Tese de doutorado, USP, 2006.

SOCOLOW, Susan. *Los mercadores del Buenos Aires virreinol*: Família y comercio. Buenos Aires: Ed. De La Flores, 1991.

STANCZYK FILHO, Milton. À *Luz do cabedal*: acumular e transmitir bens nos sertões de Curitiba (1695-1805). ). Curitiba: Dissertação de mestrado, PGHIS-UFPR, 2005.

STONE, Lawrence. *The family, sex and marriage in England* (1500-1800). New York: Harper Colophon Books, 1979.

SUPRINYAK, Carlos Eduardo. *Comercio de animais de carga no Brasil Imperial*: uma analise quantitativa das tropas negociadas nas províncias do Paraná e São Paulo. Dissertação de mestrado, Unesp/FCLAr, 2006.

TEIXEIRA, Heloísa Maria. Família escrava, sua estabilidade e reprodução em Mariana, 1850-1888. *Afro Ásia*, 28, 2002.

URICOECHEA, Fernando. O minotauro brasileiro. A burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX. Rio de Janeiro, SP; Difel, 1978.

VALENTIM, Agnaldo; MOTTA, José Flávio; COSTA, Iraci del Nero. Quando os deveres eram muitos. Distribuição e concentração da riqueza a partir de inventários *post-mortem* na presença de casos de riqueza liquida negativa. Anais do XVI encontro da Abep, 2008.

VARGAS, Túlio. O Conselheiro Zacarias. Curitiba: Grafipar, 1977.

VENANCIO, Renato Pinto, et all. O comprade governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII. IN: *Revista Brasileira de História*, no. 52 vol. 27, 2007.

VOGT, Carlos; FRY, Peter; SLENES, Robert. Cafundó: a África no Brasil. Ed. da Unicamp, Cia das Letras, 1996.

WESTPHALEN, Cecília Maria; BALHANA, Alvina. Dinâmica demográfica e sistema de herança no Brasil meriodonal. IN: Anais do IV Encontro de Estudos Populacionais, Abep, 1984.

WESTPHALEN, Cecília Maria. *O Barão dos Campos Gerais e o comercio de tropas*. Curitiba: CD Editora, 1995.